



AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO CNPJ: 01.555.070/0001-79



LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	22.215,00
Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	11.498,61
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	37.370,48
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	10.348,75
SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO		
LIMPEZA SUPERFICIAL DA AREA DE JAZIDA	m²	1.600,00
Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	6.170,83
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	20.055,20
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	5.553,75
SERVIÇOS DE DRENAGEM		
Valetas e saídas laterais d	m	740,50

Marajá do Sena - MA, 06 de junho 2022.

Silas Faustino da Silva
Silas Faustino da Silva
 Sec. Mun. De Obras e Urbanismo
 CPF nº 754.254.083-15

Laurenço Rodrigues Leite
Laurenço Rodrigues Leite
 Engenheiro Civil Municipal
 CREA-MA nº 111577690-8
 CPF nº 922.457.083-15
 Eng. Civil
 CREA-MA nº 111577690-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870807/2022, em 22/08/2022 emitida



Certidão nº 870807/2022
 22/08/2022, 13:12
 Chave de impressão: A05dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]



75-86



CASTELO BRANCO
EMPREENDIMIENTOS EIRELI



ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, declara, examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para prestação de serviços de manutenção de logradouros públicos no município no Município de Satubinha/MA, conformidade com o Edital mencionado, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade o art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93, para participação no CONCORRENCIA nº 002/2022, em conformidade com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Trizidela do vale/MA, 13(treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

PP / Tiago Henrique Araujo Castelo Branco Rodrigues

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

76-86

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei no 8.666/93, e alterações subsequentes.

DE CIÊNCIA: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DO CONCORRENCIA Nº 02/2022, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a prestação dos serviços no(s) prazo(s) e condições estabelecidos na licitação.

Trizidela do vale/MA, 13 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

PP/Tiago Henrique Araujo Castelo Branco Rodrigues



CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI



ANEXO V DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do CONCORRÊNCIA Nº002/2022 e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação. Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente.

Trizidela do vale/MA, 13 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

PP/ Tiago Henrique Arago Castelo Branco Rodrigues

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

78-86



CASTELO BRANCO
EMPREENDIMIENTOS EIRELI



**ANEXO VII DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
- ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Outras.

Trizidela do vale/MA, 13 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

pp/Tiago Henrique Arayo Castelo Branco Rodrigues

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 - Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

79-86

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Trizidela do vale/MA, 13 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

ppp **Diogo Henrique Arango Castelo Branco Rodrigues**



CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI



ANEXO X DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

TELEFONE: 9998142-0098

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: RESIDENCIA

DA ESQUERDA: LANCHONETE

FRENTE: IGREJA UNIVERSAL

Trizidela do vale/MA, 13 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

PP/Tiago Henrique Araujo Castelo Branco Rodrigues

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

81-86

Conselho Municipal de Licitação
1926
Resolução nº 06
12/2016



A

82 86

Comissió Permanente de Lluçador
1527
Prestador de Serveis
Ma



~

M

ee

Handwritten signature or scribble in blue ink.

83-86

ANEXO XI DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA, que, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Trizidela do vale/MA, 13 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

PP/Tiago Henrique Araujo Castelo Branco Rodrigues

ANEXO XII DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, instaurado pelo Instituto Federal do Espírito Santo, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Trizidela do vale/MA, 13(treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

PP/ Tiago Henrique Arayo Castelo Branco Rodrigues

ANEXO XII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, Declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais).

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Trizidela do vale/MA, 13 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

Diogo Henrique Araújo Castelo Branco Rodrigues



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220613.002/2022

Edital de Licitação nº CP-002/2022

Data: 23/09/2022

Hora: 09h00

Objeto: Formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
Concorrência Pública Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3 SSP-MA** e do CPF nº **956.049.442-20**, na Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022**.

DECLARA na forma da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, **RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

01/99



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.092.474/0001-50
Razão Social: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA CASTELO BRANCO, 557 - CASTELO BRANCO - Caxias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/09/2022 19:49

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.092.474/0001-50
Razão Social: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TAURUS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão	0005443270	17/10/2022

[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas manuscritas]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.092.474/0001-50
Razão Social: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TAURUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/01/2023

FGTS Validade: 03/10/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/12/2022

Receita Municipal Validade: 22/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/09/2022 19:47

CPF: 956.049.442-20 Nome: ANTONIO VITOR COSTA SILVA

Ass: _____



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (30/08/2022 às 12:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.092.474/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630E.2A6E.8D42.C750 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

05/99

[Handwritten signatures and initials]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (30/08/2022 às 12:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 956.049.442-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630E.2A9F.4CAD.6799 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the date 06/99.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**

CPF/CNPJ: **42.092.474/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:20:53 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UOS6300822122053

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07/09

46

(Assinaturas manuscritas em azul)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **956.049.442-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:21:29 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/online/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9XBR300822122129

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08/09

ff

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'AL' and another that looks like 'VFC'.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**

CPF: **956.049.442-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:21:54 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: T2CP300822122154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09/09

ff

Assinaturas manuscritas em azul



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**

CPF/CNPJ: **42.092.474/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:24:28 do dia 30/08/2022 , com validade até o dia 29/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: y4jtAF4oZBTeQ2hddaOj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10/09
1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANTONIO VITOR COSTA SILVA

CPF/CNPJ: 956.049.442-20

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:25:12 do dia 30/08/2022 , com validade até o dia 29/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cwN2cFtjqSB5RSGZt2yr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11/99



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ANTONIO VITOR COSTA SILVA

CPF/CNPJ: 956.049.442-20

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:25:12 do dia 30/08/2022 , com validade até o dia 29/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7REMSCLfdsekLWFqwa8N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/09

fb



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2022 12:24:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**
CNPJ: **42.092.474/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação

13/09



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

8

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large stylized 'A' and a signature that appears to be 'G.P.'.

14/09 8

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ANTONIO VITOR COSTA SILVA

DOC. IDENTIFICAÇÃO RESIDUAL
0589178020163 SESP MA

CPF
056.049.442-20

DATA NASCIMENTO
13/09/1996

TRAJAÇÃO
PAULO CESAR VIEIRA SILVA
IVANILDES CUNHA COSTA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
[] [] []

Nº REGISTRO
06PD:022073

VALIDADE
12/05/2021

Nº HABILITAÇÃO
07/03/2017

OBSERVAÇÕES

Antonio Vitor Costa Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
14/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30161415234
MA044891130

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198910268

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

15/99



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **956.049.442-20**

Nome: **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**

Data de Nascimento: **13/09/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/06/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **06:57:24** do dia **07/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **914C.D323.5810.7387**



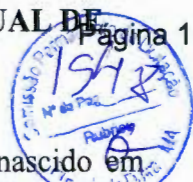
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

16/09/22

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.



ANTONIO VITOR COSTA SILVA, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 13/09/1996, empresário, portador do CPF n.º 956.049.442-20 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 06805022073 DETRAN-MA, Residente e Domiciliado na AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO - Cep. 65.604-170 - Caxias/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, estabelecida na AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO - Cep. 65.604-170 - Caxias/Ma,

devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 42.092.474/0001-50 e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob. n.º 21600194083 em 26/05/2021, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

01 - O objeto da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAgens 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO (A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Handwritten signatures and dates: 17/98, and several illegible signatures.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.**

02 – O capital social da EIRELI que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), é aumentado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), sendo a diferença R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

03 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CONSOLIDACÃO

CLÁUSULA 01 – A empresa gira sob o novo nome empresarial de **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI** e o nome fantasia **CONSTRUTORA TAURUS**.

CLÁUSULA 02 – A empresa tem sua sede na **AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO - Cep. 65.604-170 – Caxias/Ma.**

CLÁUSULA 03 – 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA



A 18/98 S J. G. M.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.



ESPECIFICA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em **26/05/2021** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 - A administração da EIRELI é exercida por seu titular **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA 07 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 09 - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro da comarca de Caxias – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

19/09

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.**

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Caxias/MA, 25 de janeiro de 2022.



ANTONIO VITOR COSTA SILVA
CPF n.º 956.049.442-20

Handwritten signatures and dates in blue ink. From top to bottom: a signature, a signature with "20/99" written below it, a signature, and a signature with a large "G" written to its left.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TAURUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA

JUCEMA

21/99
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 11:56 SOB Nº 20220108056.
PROTOCOLO: 220108056 DE 26/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200991724. CNPJ DA SEDE: 42092474000150.
NIRE: 21600194083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2022.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.092.474/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2021
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TAURUS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA TAURUS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em plstas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 557	COMPLEMENTO *****
CEP 85.604-170	BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORATAURUS21@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 8519-3226		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/09/2022 às 06:59:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.092.474/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl

LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 557	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 65.604-170	BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORATAURUS21@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8519-3226
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/09/2022 às 06:59:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Handwritten signatures and dates)
A
23/09
G
2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 42.092.474/0001-50
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANTONIO VITOR COSTA SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/09/2022 às 06:59 (data e hora de Brasília).

24/99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **CNPJ:** 42082474000150
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: CONSTRUTORA TAURUS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 210290307621665 **SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
CBO:
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ÚLT. ATUAL. CONTR.** 27/01/2022
ÓRGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:**
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 26/05/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA: TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS;
INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA
FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:
TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:** 5228
CIDADE/UF: CAXIAS / MA **NÚMERO:** 557
ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO **CEP:** 65604170
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** CASTELO BRANCO
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATTITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: CAXIAS / MA **NÚMERO:** 557
ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO **CEP:** 65604170
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** CASTELO BRANCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	construtorataurus21@gmail.
TELEFONE	(99) 85193226

[Handwritten signature]

25/99

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA
Contábil	01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA	administrador	

Handwritten signatures and dates:
26/09
[Signatures]

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 30,00m² **QTD. DE SALAS:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0



Local: CAXIAS / MA , 07/09/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'M', and the date '27/09' with initials 'S'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**
CNPJ: **42.092.474/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:21:02 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **755C.3BF7.A664.835D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28/99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**
CPF: **956.049.442-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:35 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **7BFE.AB59.1157.5507**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/06/2022



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 145467/22

Data da Certidão: 08/08/2022 12:04:58

CPF/CNPJ 42092474000150 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

30/09 S

Data Impressão: 07/09/2022 07:01:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055827/22

Data da Certidão: 08/08/2022 12:05:42

CPF/CNPJ CONSULTADO: 42092474000150

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten signature]
31/99 *[Handwritten initials]*

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Data Impressão: 07/09/2022 07:03:25



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIFICADO

1020220075765948



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001125352022

Data de expedição: 24/06/2022 13:46:33

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI** que possui o CNPJ **42.092.474/0001-50** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 42.092.474/0001-50

Razão Social: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

Inscrição Municipal: 210290307621665

Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO
BRANCO

Bairro: CASTELO

Numero: 557

Complemento:

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de inicio de atividade:
26/05/2021

Código de validação: F50FB3F6AEEDDA7AF7D640B2DAEF91E3

Data de validade da certidão: 22/09/2022

Finalidade: NOVA

32/99



CERTIFICADO

1020220075705461



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2022

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307621665	42.092.474/0001-50	7572022303953	26/05/2021

RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

NOME FANTASIA

CONSTRUTORA TAURUS

LOCALIZAÇÃO

AV CASTELO BRANCO N° 557 , CASTELO BRANCO
65604170 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

ÁREA

30m²

CNAE Principal e Secundários

71120000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
38122000 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
431180200 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
431260000 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 16/07/2021

DATA FIM: 16/07/2022

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 24/03/2022

VALIDADE: 24/03/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

F87E6535AC9E3CF531AA8BDCFAF3CA41

33/99

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.092.474/0001-50
Razão Social: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Endereço: AV CASTELO BRANCO 557 / CASTELO BRANCO / CAXIAS / MA / 65604-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022

Certificação Número: 2022090403325881205123

Informação obtida em 07/09/2022 07:12:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.092.474/0001-50

Certidão nº: 29510019/2022

Expedição: 07/09/2022, às 07:13:34

Validade: 06/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.092.474/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI (CONSTRUTORA TAURUS)

CNPJ: 42.092.474/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/09/2022, às 07h19

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 08/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4p5weKs**.

36/97



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

INSCRIÇÃO: 42.092.474/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/09/2022, às 07:17:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TGE456ZSD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, the date 37/99 in the center, and several other initials on the right.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANTONIO VITOR COSTA SILVA

INSCRIÇÃO: 956.049.442-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/09/2022, às 07:18:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JVHW6LRTC9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Handwritten signatures and dates in blue ink, including a date '30/09' and several illegible signatures.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAX - 2342022
Código de validação: BBDA6144A1

Número da guia: 22052001001334292.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 42.092.474/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. **Caxias (MA), 14 de setembro de 2022.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua ~~jurisdição~~ ~~jurisdição~~ ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **“Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário”.** - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP: 65.609-000
Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias



Documento assinado. CAXIAS, 14/09/2022 15:28 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



30/99





A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI** CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro- Castelo Branco, Caxias-MA, por intermédio de representante legal Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **058917882016-3** e do CPF nº **956.049.442-20**, DECLARA para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022** que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA FONE: XXXX-XXXX
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 3 OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NOS POVOADOS MARINHEIRO, TAPERA E PEIXE NO MUNICÍPIO DE MATÕES-MA.
DATA DE INÍCIO: 12/08/2021 PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 31/12/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 211.502,39 VALOR EXECUTADO: R\$ 186.720,64 SALDO: R\$ 24.721,75

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA FONE: XXXX-XXXX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAIS E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA DO DIVINO ESPIRITO SANTO NO MUNICÍPIO DE MATÕES-MA
DATA DE INÍCIO: 02/06/2022 PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 01/06/2023
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 322.943,78 VALOR EXECUTADO: R\$ 238.275,86 SALDO: R\$ 84.667,92

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA FONE: XXXX-XXXX
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 01 SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA PRETA EM CHAPADINHA-MA.
DATA DE INÍCIO: 04/05/2022 PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 03/05/2023
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 263.800,00 VALOR EXECUTADO: R\$ 67.430,73 SALDO: R\$ 196.369,27

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

31/99

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA FONE: XXXX-XXXX
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM NUNES FILHO, LOCALIZADO NO POVOADO ALAGADIÇO, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA
DATA DE INÍCIO: 13/06/2022 PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 12/06/2023
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 339.700,00 VALOR EXECUTADO: R\$ 100.095,65 SALDO: R\$239.604,35

(X) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ: 42.092.474/0001-50

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

32/99

46



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205818745 em 09/05/2022, protocolo 220519552. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Número de Registro:	21600194083
CNPJ:	42092474000150
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	26/05/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O
95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA	

33/99

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:11 SOB Nº 20220519552.
PROTOCOLO: 220519552 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205818745. NIRE: 21600194083.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 26/05/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, estabelecida no(a) AV CASTELO BRANCO, nº 557, bairro CASTELO BRANCO, CEP 65604-170, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.092.474/0001-50 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600194083 por despacho de 26/05/2021.

Caxias-MA, 26 de Maio de 2021

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
RG: 222569120029 SESP-MA
CRC/MA: 011375-O

Antonio Vitor Costa Silva
Titular/Administrador
CPF: 956.049.442-20

31/09

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50
 Período: 26/05/2021 a 31/12/2021



Pág.: 2 de 11

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/05/2021	11101.0001 - Caixa	Integralização de Capital	0075	001	1070	200.000,00	
26/05/2021	24101.0001 - Capital Social Subscrito	Integralização de Capital	0075	001	1070		200.000,00
Totais do dia 26:						200.000,00	200.000,00
Totais do mês de Maio:						200.000,00	200.000,00
12/06/2021	34101.0014 - Distribuição de Lucros	Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1076	5.000,00	
12/06/2021	21601.0003 - Distribuição de Lucros a Pagar	Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1076		5.000,00
Totais do dia 12:						5.000,00	5.000,00
15/06/2021	33203.0004 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1074	103,65	
15/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1074		103,65
Totais do dia 15:						103,65	103,65
17/06/2021	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref.	0075	001	1075	100,00	
17/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	0075	001	1075		100,00
Totais do dia 17:						100,00	100,00
20/06/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1071	500,00	
20/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1071		500,00
Totais do dia 20:						500,00	500,00
26/06/2021	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref.	0075	001	1072	3.541,10	
26/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0075	001	1072		3.541,10
26/06/2021	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1073	432,50	
26/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1073		432,50
26/06/2021	34201.0044 - Despesas Diversas	Pg.desp. Gerais	0075	001	1077	15.600,30	
26/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.desp. Gerais	0075	001	1077		15.600,30
26/06/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1078	65.300,00	
26/06/2021	41105.0001 - Serviços Prestados	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1078		65.300,00
Totais do dia 26:						84.873,90	84.873,90
Totais do mês de Junho:						90.577,50	90.577,50
10/07/2021	34201.0044 - Despesas Diversas	Pg.desp. Gerais	0075	001	1085	14.600,30	
10/07/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.desp. Gerais	0075	001	1085		14.600,30
10/07/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1086	35.600,00	
10/07/2021	41105.0001 - Serviços Prestados	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1086		35.600,00
Totais do dia 10:						50.200,30	50.200,30

quinta-feira, 28 de abril de 2022

16:50:43

Continua...

35/99

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50
 Período: 26/05/2021 a 31/12/2021



Pág.: 3 de 11

ADMIN
 Portes Contábil 6.187,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/07/2021	11101.0001	Pg.consumo telefone ref. - Caixa	0075	001	1081	198,62	
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1081		198,62
Totais do dia 15:						198,62	198,62
18/07/2021	33203.0004	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1082	175,12	
18/07/2021	11101.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1082		175,12
18/07/2021	11101.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	0075	001	1087	45.100,00	
18/07/2021	41105.0001	- Serviços Prestados Rec.receita de serviços nf	0075	001	1087		45.100,00
Totais do dia 18:						45.275,12	45.275,12
20/07/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1079	500,00	
20/07/2021	11101.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1079		500,00
20/07/2021	31101.0005	- Simples Pg.simples ref.	0075	001	1080	2.145,87	
20/07/2021	11101.0001	- Caixa Pg.simples ref.	0075	001	1080		2.145,87
20/07/2021	34201.0043	- Internet Pg.internet ref.	0075	001	1083	100,00	
20/07/2021	11101.0001	- Caixa Pg.internet ref.	0075	001	1083		100,00
Totais do dia 20:						2.745,87	2.745,87
31/07/2021	34101.0014	- Distribuição de Lucros Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1084	5.000,00	
31/07/2021	21601.0003	- Distribuição de Lucros a Pagar Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1084		5.000,00
Totais do dia 31:						5.000,00	5.000,00
Totais do mês de Julho:						103.419,91	103.419,91
14/08/2021	34201.0044	- Despesas Diversas Pg.desp. Gerais	0075	001	1094	15.400,00	
14/08/2021	11101.0001	- Caixa Pg.desp. Gerais	0075	001	1094		15.400,00
14/08/2021	11101.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	0075	001	1095	25.600,00	
14/08/2021	41105.0001	- Serviços Prestados Rec.receita de serviços nf	0075	001	1095		25.600,00
Totais do dia 14:						41.000,00	41.000,00
19/08/2021	34201.0015	- Telefones Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1090	145,62	
19/08/2021	11101.0001	- Caixa Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1090		145,62
19/08/2021	33203.0004	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1091	189,65	
19/08/2021	11101.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1091		189,65
19/08/2021	34201.0043	- Internet Pg.internet ref.	0075	001	1092	100,00	
19/08/2021	11101.0001	- Caixa Pg.internet ref.	0075	001	1092		100,00
Totais do dia 19:						435,27	435,27

36/99

98

Handwritten signature and scribbles.

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50
 Período: 26/05/2021 a 31/12/2021



Pág.: 4 de 11

ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/08/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1088	500,00	
20/08/2021	11101.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1088		500,00
20/08/2021	31101.0005	- Simples Pg.simples ref.	0075	001	1089	5.217,20	
20/08/2021	11101.0001	- Caixa Pg.simples ref.	0075	001	1089		5.217,20
20/08/2021	34101.0014	- Distribuição de Lucros Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1093	5.000,00	
20/08/2021	21601.0003	- Distribuição de Lucros a Pagar Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1093		5.000,00
Totais do dia 20:						10.717,20	10.717,20
25/08/2021	11101.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	0075	001	1096	35.600,00	
05/08/2021	41105.0001	- Serviços Prestados Rec.receita de serviços nf	0075	001	1096		35.600,00
Totais do dia 25:						35.600,00	35.600,00
Totais do mês de Agosto:						87.752,47	87.752,47
10/09/2021	11101.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	0075	001	1104	60.000,00	
10/09/2021	41105.0001	- Serviços Prestados Rec.receita de serviços nf	0075	001	1104		60.000,00
10/09/2021	11101.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	0075	001	1105	50.000,00	
10/09/2021	41105.0001	- Serviços Prestados Rec.receita de serviços nf	0075	001	1105		50.000,00
Totais do dia 10:						110.000,00	110.000,00
14/09/2021	34201.0015	- Telefones Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1099	175,65	
14/09/2021	11101.0001	- Caixa Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1099		175,65
14/09/2021	34201.0043	- Internet Pg.internet ref.	0075	001	1100	196,45	
04/09/2021	11101.0001	- Caixa Pg.internet ref.	0075	001	1100		196,45
14/09/2021	34201.0043	- Internet Pg.internet ref.	0075	001	1101	100,00	
14/09/2021	11101.0001	- Caixa Pg.internet ref.	0075	001	1101		100,00
Totais do dia 14:						472,10	472,10
15/09/2021	34201.0044	- Despesas Diversas Pg.desp. Gerais	0075	001	1103	13.500,00	
15/09/2021	11101.0001	- Caixa Pg.desp. Gerais	0075	001	1103		13.500,00
Totais do dia 15:						13.500,00	13.500,00
20/09/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1097	500,00	
20/09/2021	11101.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1097		500,00
20/09/2021	31101.0005	- Simples Pg.simples ref.	0075	001	1098	2.541,20	
20/09/2021	11101.0001	- Caixa Pg.simples ref.	0075	001	1098		2.541,20

37/99

99

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Pág.: 5 de 11

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50
 Período: 26/05/2021 a 31/12/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 20:						3.041,20	3.041,20
30/09/2021	34101.0014 - Distribuição de Lucros						
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1102	5.000,00	
30/09/2021	21601.0003 - Distribuição de Lucros a Pagar						
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1102		5.000,00
Totais do dia 30:						5.000,00	5.000,00
Totais do mês de Setembro:						132.013,30	132.013,30
14/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1113	50.200,00	
14/10/2021	41105.0001 - Serviços Prestados						
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1113		50.200,00
Totais do dia 14:						50.200,00	50.200,00
15/10/2021	34201.0044 - Despesas Diversas						
		Pg.desp. Gerais	0075	001	1112	15.400,00	
15/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp. Gerais	0075	001	1112		15.400,00
Totais do dia 15:						15.400,00	15.400,00
19/10/2021	34201.0015 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1108	175,55	
19/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1108		175,55
19/10/2021	33203.0004 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1109	185,66	
19/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1109		185,66
19/10/2021	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref.	0075	001	1110	100,00	
19/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref.	0075	001	1110		100,00
Totais do dia 19:						461,21	461,21
20/10/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1106	500,00	
20/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1106		500,00
Totais do dia 20:						500,00	500,00
21/10/2021	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples ref.	0075	001	1107	3.102,60	
21/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0075	001	1107		3.102,60
Totais do dia 21:						3.102,60	3.102,60
25/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1114	25.600,00	
25/10/2021	41105.0001 - Serviços Prestados						
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1114		25.600,00
Totais do dia 25:						25.600,00	25.600,00
30/10/2021	34101.0014 - Distribuição de Lucros						
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1111	5.000,00	
30/10/2021	21601.0003 - Distribuição de Lucros a Pagar						
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1111		5.000,00
Totais do dia 30:						5.000,00	5.000,00
Totais do mês de Outubro:						100.263,81	100.263,81
14/11/2021	34201.0015 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1117	185,60	
14/11/2021	11101.0001 - Caixa						

quinta-feira, 28 de abril de 2022

16:50:43

Continua

38/99

98

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50
 Período: 26/05/2021 a 31/12/2021



Pág.: 6 de 11

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1117		185,60
14/11/2021	33203.0004	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1118	202,30	
14/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1118		202,30
14/11/2021	34201.0043	- Internet					
		Pg.internet ref.	0075	001	1119	100,00	
14/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.internet ref.	0075	001	1119		100,00
Totals do dia 14:						487,90	487,90
18/11/2021	34201.0044	- Despesas Diversas					
		Pg.desp. Gerais	0075	001	1121	25.400,00	
18/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.desp. Gerais	0075	001	1121		25.400,00
18/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1122	35.400,00	
18/11/2021	41105.0001	- Serviços Prestados					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1122		35.400,00
Totals do dia 18:						60.800,00	60.800,00
20/11/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1115	500,00	
20/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1115		500,00
20/11/2021	31101.0005	- Simples					
		Pg.simples ref.	0075	001	1116	2.512,30	
20/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref.	0075	001	1116		2.512,30
Totals do dia 20:						3.012,30	3.012,30
25/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1123	45.100,00	
25/11/2021	41105.0001	- Serviços Prestados					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1123		45.100,00
Totals do dia 25:						45.100,00	45.100,00
30/11/2021	34101.0014	- Distribuição de Lucros					
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1120	5.000,00	
30/11/2021	21601.0003	- Distribuição de Lucros a Pagar					
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1120		5.000,00
Totals do dia 30:						5.000,00	5.000,00
Totals do mês de Novembro:						114.400,20	114.400,20
12/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1131	35.600,00	
12/12/2021	41105.0001	- Serviços Prestados					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1131		35.600,00
Totals do dia 12:						35.600,00	35.600,00
16/12/2021	34201.0015	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1126	196,35	
16/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1126		196,35
16/12/2021	33203.0004	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1127	252,14	
16/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1127		252,14
16/12/2021	34201.0043	- Internet					
		Pg.internet ref.	0075	001	1128	100,00	

quinta-feira, 28 de abril de 2022

18:50:43

Continua...

39/99

ep



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50
 Período: 26/05/2021 a 31/12/2021

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/12/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	0075	001	1128		100,00
Totals do dia 16:						548,49	548,49
18/12/2021	34201.0044 - Despesas Diversas	Pg.desp. Gerais	0075	001	1130	30.250,00	
18/12/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.desp. Gerais	0075	001	1130		30.250,00
Totals do dia 18:						30.250,00	30.250,00
20/12/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1124	500,00	
20/12/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1124		500,00
20/12/2021	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref.	0075	001	1125	3.621,55	
20/12/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0075	001	1125		3.621,55
Totals do dia 20:						4.121,55	4.121,55
23/12/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1132	75.000,00	
23/12/2021	41105.0001 - Serviços Prestados	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1132		75.000,00
Totals do dia 23:						75.000,00	75.000,00
28/12/2021	34101.0014 - Distribuição de Lucros	Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1129	5.000,00	
28/12/2021	21601.0003 - Distribuição de Lucros a Pagar	Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1129		5.000,00
Totals do dia 28:						5.000,00	5.000,00
31/12/2021	41105.0001 - Serviços Prestados	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	584.100,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	896,45	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	1.108,52	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	1.509,89	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	3.500,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	22.681,82	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	35.000,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	130.150,60	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	389.252,72	
31/12/2021	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		389.252,72
31/12/2021	31101.0005 - Simples	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		22.681,82
31/12/2021	33203.0004 - Energia Elétrica	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		1.108,52
31/12/2021	34101.0014 - Distribuição de Lucros	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		35.000,00
31/12/2021	34201.0015 - Telefones						

40/99



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50
 Período: 26/05/2021 a 31/12/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício	0075	001	1133		1.509,89
31/12/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		3.500,00
31/12/2021	34201.0043 - Internet	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		896,45
31/12/2021	34201.0044 - Despesas Diversas	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		130.150,60
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		584.100,00
Totals do dia 31:						1.168.200,00	1.168.200,00
Totals do mês de Dezembro:						1.318.720,04	1.318.720,04

41/99

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONSTRUTORA TAURUS

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170
CNPJ - 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083
Caxias - Maranhão



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 26/05/2021 A 31/12/2021.

RECEITA OPERACIONAL		584.100,00
(-) Impostos Incidentes s/ os Serviços Prestados		146.025,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		438.075,00
(-) Custos dos Serviços Prestados		145.500,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		292.575,00
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	39.600,00	
Desp. Tributárias	32.112,50	71.712,50
LUCRO OPERACIONAL		220.862,50
Receitas Não Operacionais		-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		220.862,50

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2021.

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias - Maranhão

Antonio Vitor Costa Silva
Titular/Administrador
CPF: 956.049.442-20

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 42/99.

CONSTRUTORA TAURUS

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170

CNPJ - 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083

Caxias - Maranhão



BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 26/05/2021 A 31/12/2021.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

- DISPONÍVEL

Caixa/Banco C/ Movimento 366.413,60

ATIVO PERMANENTE

Máquinas e Equipamentos 100.000,00

(-) Depreciação Acumulada (10.000,00)

TOTAL DO ATIVO..... 456.413,60

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Sociais/Fiscais 35.551,10 35.551,10

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social 200.000,00

Lucro do Exercício 220.862,50 420.862,50

TOTAL DO PASSIVO..... 456.413,60

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2021.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias - Maranhão

Antonio Vitor Costa Silva

Titular/Administrador
CPF: 956.049.442-20

43/99



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 26/05/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, estabelecida no(a) AV CASTELO BRANCO, nº 557, bairro CASTELO BRANCO, CEP 65604-170, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.092.474/0001-50 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600194083 por despacho de 26/05/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
RG: 222569120029 SESP-MA
CRC/MA: 011375-O

Antonio Vitor Costa Silva
Titular/Administrador
CPF: 956.049.442-20

44/99



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TAURUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA

45/99

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:10 SOB Nº 20220519552.
PROTOCOLO: 220519552 DE 28/04/2022. NIRE: 21600194083.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUTORA TAURUS

**CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**

RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170

CNPJ – 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083

Caxias – Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 26/05/2021 A 31/12/2021.

RECEITA OPERACIONAL		584.100,00
(-) Impostos Incidentes s/ os Serviços Prestados		<u>146.025,00</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		438.075,00
(-) Custos dos Serviços Prestados		145.500,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		292.575,00
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	39.600,00	
Desp. Tributárias	32.112,50	<u>71.712,50</u>
LUCRO OPERACIONAL		220.862,50
Receitas Não Operacionais		<u>-</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		220.862,50

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2021.

Rafael Nunes dos Reis

 Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
 Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Antonio Vitor Costa Silva

 Titular/Administrador
 CPF: 956.049.442-20 e CNH: 06805022073 DETRAN-MA

46/99

CONSTRUTORA TAURUS

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170

CNPJ – 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083

Caxias – Maranhão



BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 26/05/2021 A 31/12/2021.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

- DISPONÍVEL

Caixa/Banco C/ Movimento 366.413,60

ATIVO PERMANENTE

Máquinas e Equipamentos 100.000,00

(-) Depreciação Acumulada (10.000,00)

TOTAL DO ATIVO..... 456.413,60

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Sociais/Fiscais 35.551,10 35.551,10

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social 200.000,00

Lucro do Exercício 220.862,50 420.862,50

TOTAL DO PASSIVO..... 456.413,60

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2021.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Antonio Vitor Costa Silva

Titular/Administrador
CPF: 956.049.442-20 e CNH: 06805022073 DETRAN-MA

47/09

CONSTRUTORA TAURUS

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170

CNPJ - 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083

Caxias - Maranhão

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ****01 - LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{366.413,60 + 0,00}{35.551,10 + 0,00} = 10,31$$

LG= Liquidez Geral
 LI= Liquidez Imediata
 PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{366.413,60}{35.551,10} = 10,31$$

LC= Liquidez Corrente
 AT= Ativo Circulante
 PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{456.413,10}{35.551,10 + 0,00} = 12,84$$

SG= Solvência Geral
 ET= Exigível Total
 AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{35.551,10 + 0,00}{456.413,10} = 0,08$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2021.

Caxias/MA, 27 de abril de 2022

 Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O
 CPF: 017.803.403-70

 Antonio Vitor Costa Silva
 Sócio-Administrador
 CPF: 956.049.442-20 e CNH: 06805022073 DETRAN-MA

48/99

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.092.474/0001-50, estabelecida na RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170, registrada na JUCEMA sob o nº 21600194083 por despacho de 26/05/2021, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO (A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



A

49/99

46

47

48

49

(SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS)
77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 -
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM
OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM
DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 95.21-5-00 - REPARACAO E
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO
PESSOAL E DOMESTICO.



Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000,00 (duzentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – ma, 31 de dezembro de 2021

ANTONIO VITOR COSTA SILVA
TITULAR/ADMINISTRADOR

CPF: 956.049.442-20 e CNH: 06805022073 DETRAN-MA

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR

CPF: 017.803.403-70
CRC-MA: 011375-O

50/99



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TAURUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA


JUCEMA

52/99
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 08:38 SOB Nº 20220519579.
PROTOCOLO: 220519579 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205354994. CNPJ DA SEDE: 42092474000150.
NIRE: 21600194083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002520

Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70

CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR

Validade: 17/11/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 5176.5490.5804.5804

52/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI** CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro- Castelo Branco, Caxias-MA, apresenta a seguir, os dados do Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva** seu representante legal para assinatura do eventual contrato:

NOME: ANTONIO VITOR COSTA SILVA	CARGO: SÓCIO DIRETOR	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
RG: 058917882016-3 SSP-MA	CPF: 956.049.442-20	
RESIDÊNCIA: AVENIDA BANDEIRANTES, 1290- CASTELO BRANCO, CAXIAS/MA		

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

C.G.C Nº: 42.092.474/0001-50

FONE: (99) 98471-5993

ENDEREÇO COMERCIAL: AVENIDA CASTELO BRANCO, 557- CASTELO BRANCO, CAXIAS-MA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/Av.: AVENIDA CASTELO BRANCO, BAIRRO -CASTELO BRANCO Nº: 557		
Município: CAXIAS/MA	Estado: MARANHÃO	CEP: 65.604-170
Conta Corrente: 72813-6 Cód. Agência: 0124-4 Banco: BANCO DO BRASIL		

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ: 42.092.474/0001-50

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

53/97

97



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09092022_101609_686**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.

A

54/99

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and other illegible marks.



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 13/09/2022 16:53:55

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334328

Proposta: 3580482

Controle Interno (Código Controle): 353086646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334328.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08 RUA DR. PAULO RAMOS, Nº 572 - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

CNPJ: 42.092.474/0001-50 - AVENIDA CASTELO BRANCO 557 - CAXIAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 Assinado digitalmente por:  Roque Jr. de H. Melo	 Assinado digitalmente por:  Eduardo de O. Nobrega
--	--

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

A

55/09

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900198/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334328
 Proposta: 3580482
 Controle Interno (Código Controle): 353086646
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334328.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 33.558,35	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 33.558,35	15/09/2022	15/01/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	20/09/2022	14491575	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

A

56/97

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334328

Proposta: 3580482

Controle Interno (Código Controle): 353086646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334328.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

Grid of asterisks for digital signature verification

Handwritten signatures and date 57/99

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334328

Proposta: 3580482

Controle Interno (Código Controle): 353086646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334328.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334328

Proposta: 3580482

Controle Interno (Código Controle): 353086646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334328.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334328

Proposta: 3580482

Controle Interno (Código Controle): 353086646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334328.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334328

Proposta: 3580482

Controle Interno (Código Controle): 353086646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334328.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334328

Proposta: 3580482

Controle Interno (Código Controle): 353086646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334328.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

62/99

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334328

Proposta: 3580482

Controle Interno (Código Controle): 353086646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334328.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the date 03/99.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334328

Proposta: 3580482

Controle Interno (Código Controle): 353086646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334328.000000

junto
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334328

Proposta: 3580482

Controle Interno (Código Controle): 353086646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334328.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

65/99

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334328

Proposta: 3580482

Controle Interno (Código Controle): 353086646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334328.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

A

67/99

B

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334328

Proposta: 3580482

Controle Interno (Código Controle): 353086646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334328.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and the date 6/8/99 in the center.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334328

Proposta: 3580482

Controle Interno (Código Controle): 353086646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334328.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signature

69/99

Handwritten mark

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334328

Proposta: 3580482

Controle Interno (Código Controle): 353086646

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334328.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0334328

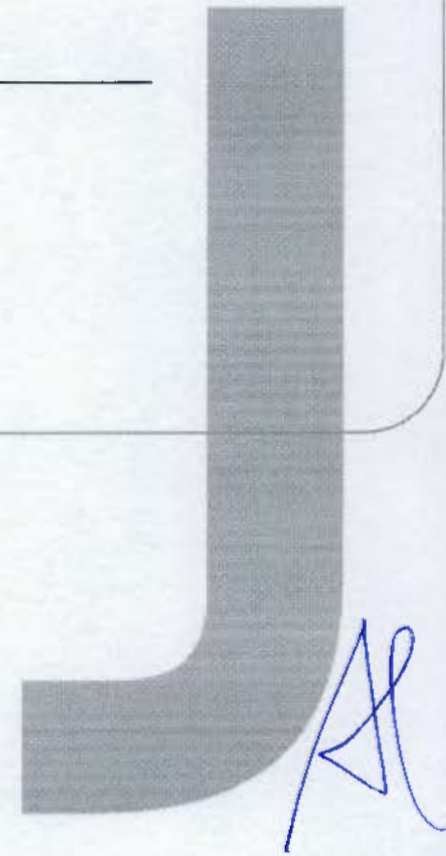
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

Nome:

RG:

Cargo:



71/99





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867816/2022

Emissão: 05/06/2022

Validade: 02/12/2022

Chave: d7611



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

CNPJ: 42.092.474/0001-50

Registro: 0005446627

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 26/01/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: AVENIDA CASTELÃO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CAXIAS, MA, 65604170

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544683DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO

Registro: 1119735670

CPF: 010.138.183-26





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867816/2022
 Emissão: 05/06/2022
 Validade: 02/12/2022
 Chave: d7611

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Inicio: 25/06/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: ANTONIO VITOR COSTA SILVA
 CPF: 956.049.442-20
 Função: EMPRESARIO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten text: 73/99

Handwritten signature

Handwritten signature





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867219/2022

Emissão: 30/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 5b7YZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO
Registro: 1119735670
CPF: 010.138.183-26

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/11/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Data de Formação: 15/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Registro: 0005446627
CNPJ: 42.092.474/0001-50
Data Início: 25/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

74/99



CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO-PROFISSIONAL QUE ENTRE SI FAZEM A ENG. BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO E A FIRMA CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.



Pelo presente Instrumento de Contrato de Técnico-Profissional a Empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI** - CNPJ nº 42.092.474/0001-50, firma estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 557, Castelo Branco, Cep: 65.604-170, na Cidade de Caxias - MA, neste ato representada pelo seu sócio(a) **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, daqui por diante denominada FIRMA e a Eng. **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO**, brasileira, portadora do CPF nº 010.138.183-26 Engenheira Civil, Registrada no Conselho Regional de Engenharia sob CREA nº 1119735670-MA e residente e domiciliado na Rua do espírito santo, 910, Bairro: Cangalheiro - Caxias - MA, doravante denominado ENGENHEIRA, ajustam e contratam o seguinte, pelas Cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA:

A ENGENHEIRA assume a responsabilidade e Técnica da Firma CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.

SEGUNDA:

A firma se obriga a colocar à disposição do Engenheiro todos os meios necessários e indispensáveis à elaboração de seus serviços profissionais para que o Engenheiro se comprometa a realizar as tarefas de sua função Técnico-profissional;

TERCEIRA:

O ENGENHEIRO terá carga horária de 10 horas (dez horas) semanais;

QUARTA:

O ENGENHEIRO não se responsabilizará por nenhum serviço executado pela firma, sem sua assinatura;

QUINTA:

A FIRMA: pagará ao Engenheiro o valor de R\$ 6.600,00(Seis mil e seiscentos reais) correspondente a 06 (seis) salários mínimos regionais, fica este valor sujeito a reajuste sempre que houver majoração de salário mínimo;

O prazo de duração do presente Contrato será por TEMPO INDETERMINADO, podendo o mesmo perder a validade quando uma das partes o quiser;

§ ÚNICO:

E por estarem assim, justo e contratado, livre e amigável, firmam este instrumento particular Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e data, para um mesmo fim.

Caxias/MA, 15 de Junho de 2021

Antonio Vitor Costa Silva
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

Bianca Victoria dos Santos Sousa Coutinho
Eng.ª BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO
CREA-MA 1119735670

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO - CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2649152/2021, emitido em 21/06/2021.
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



AL

A

G

h

75/99

S

W



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856703/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO**
Registro: 1119735670MA RNP: 1119735670
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20210452826** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/09/2021 Baixada em: 10/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**

Contratante: **G DOS S MOURA NETO LTDA** CPF/CNPJ: 33.457.674/0001-79
Endereço do contratante: RUA GODOFREDO VIANA Nº: 253
Complemento: LETRA B Bairro: TRIZIDEIA
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65608480

Contrato: Celebrado em: 28/06/2021
Valor do contrato: R\$ 302.652,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO MALHADA DE AREIA 1 Nº: S/N
Complemento: Bairro: 3º DISTRITO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000

Coordenadas Geográficas: -4.880550, -43.507582

Data de início: 28/06/2021 Conclusão efetiva: 10/09/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: G DOS S MOURA NETO LTDA

CPF/CNPJ: 33.457.674/0001-79

Atividade Técnica: 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32.00 quilômetro;

Observações

Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinal no município de Caxias-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856703/2021

17/11/2021, 11:01

7ByCC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7ByCC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: G DOS SANTOS MOURA NETO LTDA
 CNPJ: 33.457.674/0001-79
 CONTRATADA: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
 CNPJ: 42.092.474/0001-50
 ART. N° MA20210452826

PLANILHA ORÇAMENTARIA		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.0	Placa de obra	m² 14,40
2	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
2.1	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	unid 1,00
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	
3.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	unid 1,00
4	DESMATAMENTO:	
4.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m das áreas laterais esquerda e direita (faixas adjacentes ao leito estradal)	m2 77.816,00
5	TERRAPLENAGEM:	
5.1	Limpeza camada vegetal em jazida	m2 17.920,00
5.2	Expurgo de jazida	m3 1792,00
5.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento (remoção de material inservível)	m3 16.111,81
5.4	Areia exúmida com trator e carregadeira (aquisição p/aterro posto jazida/Fornec., retirado na jazida s/transporte)	m3 28.013,26
5.5	Escav. e carga de mater. de jazida	m3 18.013,26
5.6	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. não pav. (DMT = 10 KM; rodovia em leito natural)	tkm 106.810,29
5.7	Base solo estabilizado granul. s/ mistura (com material de jazida)	m3 18.013,26
6	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:	
6.1	Limpeza camada vegetal em jazida	m2 17.700,00
6.2	Expurgo de jazida	m3 1770,00
6.3	Escav. e carga de mater. de jazida	m3 17.799,83
6.4	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. não pav. (DMT = 10 KM; rodovia em leito natural)	tkm 107.497,86
6.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3 16.499,86
7	SERVIÇOS DE DRENAGEM	
7.1	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	m³ 16.602,26

Caxias (MA), 09 de novembro de 2021

FIRMA OFÍCIO

Gregorio dos Santos Moura Neto

Gregorio dos Santos Moura Neto
 CPF: 034.326.303-36
 Administrador

GM DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS



1º OFÍCIO ESTADUAL DE CAXIAS (MA)
 REATIVADO em 14/05/2017
 Reconhecido por SEMELHANÇA 451 autenticado de:
 Gregorio dos Santos Moura Neto
 do que dou fé Caxias - MA 09 de Novembro de 2021.
 Emolumentos: R\$ 4,00 FEAJ: R\$ 0,55 SERC: R\$ 0,11
 N.º 110.000.000/2021
 SELO RECONHECIMENTO Nº 01020201020
 Este selo substitui o selo de escriturante autorizado.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856703/2021, em 17/11/2021 em



Certidão nº 856703/2021
 17/11/2021, 11:03
 Chave de Impressão: 7ByCC

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2021 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner





LAUDO TÉCNICO

CONTRATANTE: G DOS SANTOS MOURA NETO LTDA
CNPJ: 33.457.674/0001-79
CONTRATADA: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ: 42.092.474/0001-50
ART. Nº MA20210452826

Eu, **Cyrlene Andressa do Nascimento Santos**, engenheira civil, portadora do registro no CREA/MA, nº 1119332729, declaro para os devidos fins, que a Engenheira Civil **Blanca Victoria dos Santos Sousa Coutinho**, registrado no CREA nº 1119735670, sendo responsável técnico pela empresa: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, firma estabelecida na Avenida Castelo Branco, 557 – Castelo Branco – Caxias – MA, inscrita no CNPJ: 42.092.474/0001-50 e registrada no CREA nº 5446627, executou os serviços de recuperação de estradas vicinais no município de CAXIAS-MA, no período de 28 de junho de 2021 a 10 de setembro de 2021, conforme ART de execução nº MA20210452826 e ART de fiscalização nº MA20210465549, com qualidade, eficiência e capacidade técnica para exercer sua função de responsável técnico da obra.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856703/2021, em 17/11/2021 em



Caxias – MA, 09 de novembro de 2021.

Cyrlene Andressa do Nascimento Santos
Engenheira Civil
Cyrlene Andressa do Nascimento Santos
CYRLENE ANDRESSA DO NASCIMENTO SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA Nº 1119332729

Certidão nº 856703/2021
17/11/2021, 11:03
Chave de Impressão: 7BjGCC

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2021 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner

A

79/09

S

Blanca

Handwritten signature



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA


Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, DECLARA, não visitou o local dos serviços constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, e se responsabiliza pelas condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022



CONSTRUTORA
TAURUS
Eng.ª Bianca Victoria dos Santos Sousa Coutinho
CREA-MA 1119735670

Eng.º **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO**
CREA-MA 1119735670

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Vítor Costa Silva**, portador(a) do CPF nº 956.049.442-20, Carteira de Identidade nº 058917882016-3 SSP-MA, **DECLARA**, em atendimento à condição prevista no edital referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, que o(a) Sr(a) **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO**, portador(a) do CPF nº 010.138.183-26 e inscrito(a) no CREA-MA sob o nº 1119735670 é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

Bianca Victória dos Santos Sousa Coutinho
Engenheira Civil
CREA-MA 1119735670

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

81/99





A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3** e do CPF nº **956.049.442-20**, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022** e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

82/99



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3 SSP-MA** e do CPF nº **956.049.442-20**, na Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa (x) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

83/99

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TAURIUS EIRELI		Protocolo: MAC2202189179	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600194083	CNPJ 42.092.474/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/05/2021	Início de Atividade 26/05/2021
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 557, CASTELO BRANCO - Caxias/MA - CEP 65604-170			
Objeto 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO (A DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 77.11-0-00 - LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANTONIO VITOR COSTA SILVA	CPF 956.049.442-20	Administrador S	Início do Mandato 26/05/2021
Dados do Administrador Nome ANTONIO VITOR COSTA SILVA		CPF 956.049.442-20	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 29/04/2022	Número 20220519579	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 16:00:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPNVTPG7.



MAC2202189179

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Certificamos que CONSTRUTORA TAURUS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202189211	
NIRE 21600194083 CNPJ 42.092.474/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CASTELO BRANCO, Nº 557, xxxxx, CASTELO BRANCO - Caxias/MA - CEP 65604-170			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220519579	29/04/2022	BALANCO
002	20220108056	26/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210739843	07/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
316	20210703440	26/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600194083	26/05/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 16:01:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSD39IDL.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

85/97

[Handwritten signature]



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 42.092.474/0001-50

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signature]

86/99

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3** e do CPF nº **956.049.442-20**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

CONSTRUTORA

TAURUS

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

82/99



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3** e do CPF nº **956.049.442-20**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

CONSTRUTORA

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO(S)/ SÓCIO (S)/ DIRIGENTE (S)/ RESPONSÁVEL (ÉIS)/TÉCNICO (S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES) PÚBLICO (S) DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) do CPF nº 956.049.442-20, Carteira de Identidade nº 058917882016-3 SSP-MA, **DECLARA**, em atendimento à condição prevista no edital referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI** CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro- Castelo Branco, Caxias-MA, por intermédio de representante legal Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **058917882016-3** e do CPF nº **956.049.442-20**, DECLARA Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral do que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 931, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

[Handwritten Signature]

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ: 42.092.474/0001-50

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

90/99

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI** CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro- Castelo Branco, Caxias-MA, por intermédio de representante legal Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **058917882016-3** e do CPF nº **956.049.442-20**, DECLARA para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022** que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

CONSTRUTORA

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ: 42.092.474/0001-50



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
Concorrência Pública Nº 002/2022
Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3 SSP-MA** e do CPF nº **956.049.442-20**, DECLARA, para fins de participação na licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, promovida pela prefeitura municipal de **PRESIDENTE DUTRA/MA**, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520/02, de que atende a todas as exigências de **HABILITAÇÃO** contidas no referido Edital.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

92/99

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sr (a) **Antonio Victor Costa Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3 - SSP-MA** e do CPF nº **956.049.442-20**, como representante devidamente constituído da empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA**) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

93/99

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE PREÇOS PROPOSTOS

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) do CPF nº 956.049.442-20, Carteira de Identidade nº 058917882016-3 SSP-MA, **DECLARA**, em atendimento à condição prevista no edital referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

CONSTRUTORA

TAURUS

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Presidente Dutra/MA,

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a). **Antonio Vitor Costa Silva**, brasileiro(a), solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº **058917882016-3**- SSP-MA e inscrito(a) no CPF sob o nº **956.049.442-20**, residente e domiciliado(a) em Rua Bandeirante, 1290, Bairro – Castelo Branco – Caxias-MA, declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, 557 – Castelo Branco

CIDADE/ESTADO: Caxias-MA

CEP: 65.604-170

TELEFONE: (99) 984715993

E-MAIL: construtorataurus21@hotmail.com

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

95/99

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
Concorrência Pública Nº 002/2022
Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



S - 4.862719
O - 43.352529

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

9/6/09

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
Concorrência Pública Nº 002/2022
Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



S - 4.862719
O - 43.352529

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

97/99

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDGRA-SJDCAX - 3552022
Código de validação: CAEF5D594E

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações de Execução das Varas Cíveis e da Fazenda Pública)** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, brasileiro(a), data de nascimento: **13/09/1996**, titular do **RG Nº. 058917882016-3 SESP MA** e inscrito(a) no **CPF Nº. 956.049.442-20**, filiação: **Paulo Cesar Vieira Silva e Ivanildes Cunha Costa**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Des. Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, consultei e digitei, subscrevo e assino digitalmente. **Caxias/MA, 15 de setembro de 2022.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos **SUSPENSOS** (Lei 9.099/95 ou art. 20-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890





Documento assinado. CAXIAS, 15/09/2022 16:00 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



09/09





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220613.002/2022
Edital de Licitação nº CP-002/2022
Data: 23/09/2022
Hora: 09h00

Objeto: Formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

HABILITAÇÃO

CONTRALCONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TP Nº 06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 917915/2021/ MDR/ CAIXA EM PRESIDENTE DUTRA - MA

ORGÃO LICITADOR: Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/09/2022

HORA: 09h00min (horário de Brasília)

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

ENDEREÇO: AV. SÃO RAIMUNDO Nº 18ª, CENTRO, VARGEM GRANDE-MA

CNPJ Nº: 63.420.590/0001-21

Avenida São Raimundo nº 18 A, Centro VARGEM GRANDE - MA
E-mail : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8898



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 63.420.590/0001-21
Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SAO RAIMUNDO, 18 - A - CENTRO - Vargem Grande / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/09/2022 22:59

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.420.590/0001-21 DUNS®: 90****47
Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
Nome Fantasia: COTRAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação
FGTS Validade: 10/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/01/2023
Receita Municipal Validade: 12/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/09/2022 22:59

CPF: 111.067.193-87 Nome: PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

Ass: _____

1 de 1

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA "COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO
MARANHÃO LTDA – EPP"**



PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Urbano Santos - MA, nascido no dia 10/11/1954, portador do CPF nº: 111.067.193-87 e RG: 024130502003-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida 8, Bloco 5, Apt 303, Condomínio Miramar, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luis – MA, e **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis - MA, nascido no dia 24/7/1991, portador do CPF nº: 039.619.483-48 e RG nº. 024309832003-2 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida 8, Bloco 5, Apt 303, Condomínio Miramar, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luis – MA, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda, **COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP**, com sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob nº 2120026338-0, em 26/3/1991, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

Atividade Principal: 4120400 Construção de edifícios;

Atividade Secundária: 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais,

PC
etc

✓

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]



serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP**, e terá sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscrita e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios a saber:

Nome dos Sócios	Vlr. da Quota	Perc. %	Capital Integralizado
Pedro Custódio de Oliveira Filho	1,00	90%	450.000,00
Eduardo Pedro Costa de Oliveira	1,00	10%	50.000,00
Total		100%	500.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032. PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703232077. NIRE: 21200263380. COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais: - **Atividade Principal:** 4120400 Construção de edifícios;

Atividade Secundária: 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais, serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas,

Edc

X

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]



atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente).

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir da data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio quotista **PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO**, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um “**pró-labore**” mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios à prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os Sócios, poderão, em nome da Sociedade, Nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
 PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703232077. NIRE: 21200263380.
 COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/08/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br



instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujo mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações de principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolvera por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

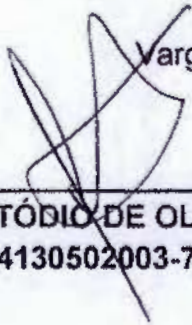
Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meio judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade de São Luis. Capital do Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 única via, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Vargem Grande, (MA), 13 de junho de 2017.


PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO
RG: 024130502003-7 SSP/MA


EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
RG: 024309832003-2 SSP/MA


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA
05 11 09



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/03/1991, NIRE: 21.2.0026338-0, CNPJ: 63.420.590/0001-21, estabelecida na AV SÃO RAIMUNDO, 18, A, CENTRO, VARGEM GRANDE, MA, CEP: 65.430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VARGEM GRANDE - MA, 28 de Outubro de 2009.

Sócio: PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO

Sócio: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>05/11/2009</u></p> <p><i>Luiz Carlos da Fonseca Aguiar</i> M.º nº 5 Julgador Titular do Registro</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2009 SOB O NÚMERO: 20090592018 Protocolo: 09/059301-4 Empresa: 21 2 0026338 0 COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA</p> <p><i>Cledinice Bastos da Fonseca</i> SECRETÁRIO GERAL Nº AC 017800</p>
--	--	---

Handwritten signatures in blue ink.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f5970b217773c06fb4aac2cf626a8ab97db4532af9557d454816a68e27b4f850** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68472** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG PEDRO CUSTODIO"**, cujo assunto é descrito como **"RG PEDRO CUSTODIO"**, faz prova de que em **10/06/2022 09:38:30**, o responsável **Eduardo Pedro Costa de Oliveira (039.***.***-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eduardo Pedro Costa de Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2022 09:39:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4d73cb1618b8be0903263ff27dac0e1a68727d6237f975f42848104aafe8b922**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO E SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA

DATA NA SCHEMATIC: 24/07/1991
CATEGORIA: SAO LUIS - MA

REGISTRO: SESPMA

ASSISTENTE TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LE Nº 7.106.0629 DE 20 DE AGOSTO DE 1987

CNPJ: 03961046346
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 024309832003-2
P-147 VIA-02
DATA DE EMISSÃO: 24/10/2019

NASC: N 8903 FLS 02V LIV 22 NINA RODRIGUES MA OFCUNG

T. ELETORAL / ZONA / SECC: 0 FMS - 1 - BR / UF

NR 1195 - PASSO: QUANTIDADE PROFISSIONAL

CERT: 0017AK

CPF: 000

MAI00712350

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/08/2022 09:50:09 que o documento de hash (SHA-256) 490416d09b5e776129c4c0b7530187514f60486ce26ef1edd47c8970dc4f6d7 foi validado em 10/08/2022 09:37:12 através de transação blockchain 0x56a4eb6953cb7bce8223b87fed6e62b465f8d86cdf056f2a5778c020a9101f03 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 88471)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **499416d09b5a776129c4c0b7530187514ff60468ce26ef1edd47c8870dc4f5d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68471** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG EDUARDO PEDRO"**, cujo assunto é descrito como **"RG EDUARDO PEDRO"**, faz prova de que em **10/06/2022 09:36:47**, o responsável **Eduardo Pedro Costa de Oliveira (039.***-***-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eduardo Pedro Costa de Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2022 09:46:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x56a4ab6953cb7bce8223b87fed6e82b465f6d86cdf056f2a5778c020a9101f03**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and another on the right, along with a blue scribble above the QR code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.420.590/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1991
NOME EMPRESARIAL COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COTRAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO RAIMUNDO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO A
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (98) 4651-065		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2022 às 14:32:34 (data e hora de Brasília).

Página 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 63.420.590/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1991
NOME EMPRESARIAL COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO RAIMUNDO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO A
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 4651-065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2022 às 14:32:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	63.420.590/0001-21
NOME EMPRESARIAL:	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/09/2022 às 14:32 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 63.420.590/0001-21 **Inscrição Estadual:** 12.235142-8
Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA EPP
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO RAIMUNDO
Número: 18 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: VARGEM GRANDE **UF:** MA
CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
5212500	CARGA E DESCARGA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5229099	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/09/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



A P

AG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
CNPJ: 63.420.590/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:23:24 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **1005.3A90.B792.74BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 111.067.193-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:26:58 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **C7E4.6DB5.9D50.A7C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
CPF: 039.619.483-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:06:39 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2023.

Código de controle da certidão: **D7FE.2B6B.8A46.77B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

55

A M A C D A



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 175103/22

Data da

12/09/2022 16:02:28

Inscrição Estadual: 122351428

CPF/CNPJ: 63420590000121

Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA EPP

Endereço: AVE SAO RAIMUNDO, 18 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/09/2022 19:42:05



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063723/22

Data da

12/09/2022 16:02:44

Inscrição Estadual: 122351428

CPF/CNPJ: 63420590000121

Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA EPP

Endereço: AVE SAO RAIMUNDO, 18 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/09/2022 19:43:05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000125/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
ENDEREÇO	AV SAO RAIMUNDO, Nº 18 A, , CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270463420590000121
CPF/CNPJ	63.420.590/0001-21
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000590**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:00:36 hs do dia 13 de Setembro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 12 de Dezembro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **XRZNV220913**.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000186/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
C. MUNICIPAL	211270463420590000121
CNPJ	63.420.590/0001-21
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ENDEREÇO	AV SAO RAIMUNDO, 18 A, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000590/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 63.420.590/0001-21**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:00:08 hs do dia 13 de Setembro de 2022

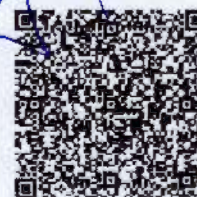
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 12 de Dezembro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **WYN07J220913**.





PAF nº 000003/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2022
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270463420590000121

CPF/CNPJ

63.420.592/0001-21

NOME/RAZÃO SOCIAL

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

NOME DE FANTASIA

COTRAL

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DATA DE INÍCIO

26/03/1991

LOCALIZAÇÃO

AV SAO RAIMUNDO 18 A, CENTRO, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Wallucina Silva Dicks
 Chefe do Departamento Patrimonial Imobiliário
 074-206691.203-44

Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Mobiliárias

VARGEM GRANDE, MA, 03 de Janeiro de 2022
 CNPJ: 03.848.738/0001-83

Prefeitura Municipal de Vargem Grande

ASSESSORA TÉCNICA
 Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20 Centro

CEP: 65.430.000

VARGEM GRANDE-MA

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
JGZAYC220103

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 63.420.590/0001-21
Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MA LTDA
Endereço: AV SAO RAIMUNDO 18 A / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091101413104296749

Informação obtida em 12/09/2022 19:44:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Certidão nº: 30589258/2022

Expedição: 15/09/2022, às 18:59:20

Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.420.590/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

INSCRIÇÃO: 63.420.590/0001-21

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/09/2022, às 19:01:27, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7CPFZSURUP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 10 (DEZ) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 10 (DEZ), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 12 (DOZE), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021.

EMPRESA: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA -EPP
ENDREÇO: AV. SÃO RAIMUNDO, 18A
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: VARGEM GRANDE/MA CEP: 65430-000

CNPJ: 63.420.590/0001-21
INSC. ESTADUAL: 12.235.142-8
INSC. MUNICIPAL: 238
CÓDIGO NIRE: 21200263380
DATA CÓDIGO NIRE: 26/03/1991

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, A SRa. RAIMAR ALMEIDA PEREIRA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. MA 3675, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 093.876.413-68.

VARGEM GRANDE, MA, 01 DE JANEIRO DE 2021

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 11106719387
Sócio Administrador

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: MA 3675 CPF: 093.876.413-68

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA EPP (00005)

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Livro Diário 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 12

Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
***** 05/01/2021	*****			
3157	112		TRANSF DE CONTAS	92.000,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.669,63
***** 06/01/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.474,00
***** 10/01/2021	*****			
35	882		EMPRSTIMO P PAGTO DE DESPESAS	135.000,00
***** 18/01/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.559,62
***** 19/01/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.681,38
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	753,59
***** 20/01/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	509,03
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	18,47
***** 21/01/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	193,97
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.293,26
***** 29/01/2021	*****			
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	556,92
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	573,92
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	544,85
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	513,21
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	867,90
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.886,92
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	550,81
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	559,96
***** 31/01/2021	*****			
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	755,99
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.090,01
***** 02/02/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	437,00
***** 15/02/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	999,99
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.496,15
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.428,46
***** 19/02/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.409,76
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	538,50
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	111,68
***** 23/02/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	630,00
Total de Débitos a Transportar:				254.105,44
Total de Créditos a Transportar:				254.105,44

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA EPP (00005)

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Livro Diário 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 12 Folha: 3

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	254.105,44
			Total de Créditos Transportado:	254.105,44
***** 23/02/2021	*****			
***** 25/02/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	481,23
***** 26/02/2021	*****			
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	557,68
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	574,73
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	545,66
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	513,97
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	869,06
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.869,48
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	551,58
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	560,79
***** 28/02/2021	*****			
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	757,06
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.091,54
***** 02/03/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	641,64
***** 17/03/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	294,32
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	162,09
***** 24/03/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	481,23
***** 29/03/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.229,71
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	926,40
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.237,94
***** 31/03/2021	*****			
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	558,33
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	757,98
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.092,54
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	575,43
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	546,36
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	514,63
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	870,07
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.871,69
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	553,29
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	561,51
***** 01/04/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	500,19
***** 24/04/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	958,33
			Total de Débitos a Transportar:	277.811,90
			Total de Créditos a Transportar:	277.811,90



S

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA EPP (00005)

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Livro Diário 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 12

Folha: 4

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	277.811,90
			Total de Créditos Transportado:	277.811,90
***** 27/04/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.930,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	485,89
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	350,50
***** 30/04/2021	*****			
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	559,34
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	759,40
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.094,92
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	576,51
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	547,44
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	515,65
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	871,62
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.875,10
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	553,29
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	562,62
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	44,28
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	369,00
***** 08/05/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	104,13
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	620,87
***** 12/05/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	300,00
***** 14/05/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	488,13
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.042,91
***** 31/05/2021	*****			
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	560,40
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	760,89
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.097,07
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	577,64
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	548,57
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	516,71
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	873,24
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.878,68
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	554,37
***** 18/06/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.242,67
***** 19/06/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.197,70
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	794,82
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.652,16
***** 28/06/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	723,52
***** 30/06/2021	*****			
			Total de Débitos a Transportar:	310.003,70
			Total de Créditos a Transportar:	310.003,70

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA EPP (00005)

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Livro Diário 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 12

Folha: 5

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado	310.003,70
			Total de Créditos Transportado	310.003,70
*****	30/06/2021	*****		
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	561,76
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	762,81
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.099,84
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	579,10
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	550,03
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	518,08
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	875,33
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.883,29
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	555,77
*****	07/07/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	22,64
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	51,17
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	664,81
*****	15/07/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	290,00
*****	16/07/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	43,21
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	452,27
*****	23/07/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	876,45
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	233,54
*****	29/07/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	480,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	1.175,00
*****	30/07/2021	*****		
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	519,66
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	877,73
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	557,37
*****	31/07/2021	*****		
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	563,32
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	765,01
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.103,01
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	580,77
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	551,70
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.888,57
*****	04/08/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	580,00
*****	06/08/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	430,68
*****	14/08/2021	*****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	880,00
			Total de Débitos a Transportar:	330.414,86
			Total de Créditos a Transportar:	330.414,86

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA EPP (00005)

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Livro Diário 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 12

Folha: 6

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	330.414,86
			Total de Créditos Transportado:	330.414,86
****	18/08/2021	****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	299,90
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	57,82
****	27/08/2021	****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	671,91
****	31/08/2021	****		
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	565,14
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	767,57
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.106,70
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	582,71
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	553,64
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	521,49
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	880,52
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.874,71
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	559,24
****	06/09/2021	****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.201,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.674,81
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.073,13
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	767,25
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.783,38
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.349,23
****	14/09/2021	****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.958,95
****	16/09/2021	****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.683,01
****	24/09/2021	****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	539,77
****	30/09/2021	****		
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	567,30
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	770,62
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.111,10
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	585,03
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	555,96
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	523,67
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	883,85
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.902,04
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	561,46
****	11/10/2021	****		
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	730,00
****	25/10/2021	****		
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	590,00
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	1.655,00
			Total de Débitos a Transportar:	371.322,77
			Total de Créditos a Transportar:	371.322,77

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA EPP (00005)

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Livro Diário 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 12

Folha: 7

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportados	371.322,77
			Total de Créditos Transportados	371.322,77
***** 27/10/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	269,89
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.569,71
***** 29/10/2021	*****			
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	887,26
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.909,54
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	583,74
***** 31/10/2021	*****			
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	569,52
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	773,74
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.115,60
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	587,40
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	525,91
***** 03/11/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	630,57
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.019,44
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	607,81
***** 09/11/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	243,26
***** 22/11/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	173,12
***** 23/11/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.678,00
***** 25/11/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	273,05
***** 30/11/2021	*****			
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	571,99
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	777,22
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.120,62
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	590,04
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	528,40
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	891,05
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.917,90
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	566,27
***** 01/12/2021	*****			
35	1225		RECEB.CONF. RECIBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	515.268,11
***** 02/12/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	192,72
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	27,32
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	106,93
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.585,66
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	257,81
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	73,21
			Total de Débitos a Transportar:	911.215,58
			Total de Créditos a Transportar:	911.215,58

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA EPP (00005)

CNPJ : 63.420.590/0001-21

NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Livro Diário 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 12

Folha: 8

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportados:	911.215,58
			Total de Créditos Transportados:	911.215,58
***** 02/12/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	126,79
***** 05/12/2021	*****			
882	35		PGTO CONF. RECIBO PGTO DE DESPESAS C/EMPRESTIMO	135.000,00
***** 16/12/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	421,34
***** 18/12/2021	*****			
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	300,00
***** 30/12/2021	*****			
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	574,96
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	531,40
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	895,62
3017	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	1.927,95
***** 31/12/2021	*****			
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	781,41
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	1.126,66
3080	35		PGTO CONF. GUIA PARCELAMENTO RFB	593,22
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	5.741,99
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	5.046,77
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	5.000,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	4.515,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	7.100,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	7.100,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	9.934,22
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	6.920,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	4.400,00
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	4.689,60
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	5.869,35
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	4.677,39
3262	35		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.733,97
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	79.541,25
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	19.507,54
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	71.284,53
3143	35		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	72.249,29
2772	35		PGTO CONF. RECIBO REF HONORARIOS DE JANEIRO A DEZEMBRO	12.000,00
2226	35		PGTO CONF. GUIA ISS	25.763,40
525	770		APROPRIAÇÃO DE DEBITO PIS	3.349,24
2625	777		APROPRIAÇÃO DE DEBITO COFINS	15.458,04
2632	1848		APROPRIAÇÃO DE DEBITO IRPJ	6.183,22
2639	2646		APROPRIAÇÃO DE DEBITO CSLL	5.564,90
2324	49		DEB.EM CTA CONF. EXTRATO REF TARIFA	36,87
1225	2436		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	515.268,11
2436	2324		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	36,87
2436	2226		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	25.763,40
2436	2639		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	5.564,90
2436	2625		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	15.458,04
2436	3143		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	246.200,43
2436	3262		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	157.346,64
2436	525		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	3.349,24
			Total de Débitos a Transportar:	2.407.149,13
			Total de Créditos a Transportar:	2.407.149,13

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA EPP (00005)

CNPJ : 63.420.590/0001-21

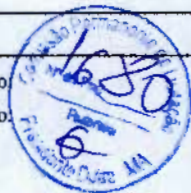
NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Livro Diário 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 12

Folha: 9

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado	2.407.149,13
			Total de Créditos Transportado	2.407.149,13
***** 31/12/2021 *****				
2436	2632		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	6.183,22
2436	2772		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	12.000,00
2436	1029		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	43.365,37
Total de Débitos:				2.468.697,72
Total de Créditos:				2.468.697,72



A

9

A
D

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 10 (DEZ) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 10 (DEZ), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 12 (DOZE) REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021.

EMPRESA: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA -EPP
ENDREÇO: AV. SÃO RAIMUNDO, 18A
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: VARGEM GRANDE/MA CEP: 65430-000

CNPJ: 63.420.590/0001-21
INSC. ESTADUAL: 12.235.142-8
INSC. MUNICIPAL: 238
CÓDIGO NIRE: 21200263380
DATA CÓDIGO NIRE: 26/03/1991

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, A SRa. RAIMAR ALMEIDA PEREIRA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. MA 3675, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 093.876.413-68.

VARGEM GRANDE, MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

CPF: 11106719387

Sócio Administrador

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: MA 3675 CPF: 093.876.413-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 15:58 SOB Nº 20220583900.
PROTOCOLO: 220583900 DE 10/05/2022. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205984734 em 11/05/2022, protocolo 220583900. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP
Número de Registro:	21200263380
CNPJ:	63420590000121
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA	MA3675
11106719387	PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 15:58 SOB Nº 20220583900.
PROTOCOLO: 220583900 DE 10/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205984734. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
Ativo (7)			
Circulante (14)			
Disponível (21)			
Numerários em caixa (28)			
Caixa (35)	1-1-01-01-01	36.352,37D	21.319,36D
=Numerários em caixa		*****36.352,37D	*****21.319,36D
Banco conta movimento (42)			
Banco do Brasil S/A. CC/ (49)	1-1-01-02-01	36,87D	0,00D
Caixa Economica Federal (3248)	1-1-01-02-02	97.403,74D	97.403,74D
=Banco conta movimento		*****97.440,61D	*****97.403,74D
=Disponível		****133.792,98D	****118.723,10D
Clientes (98)			
Duplicatas a receber (112)	1-1-04-02	92.000,00D	0,00C
INCRA (3108)	1-1-04-03	250.000,00D	250.000,00D
CONST.HN (3115)	1-1-04-04	250.000,00D	250.000,00D
=Clientes		****592.000,00D	****500.000,00D
=T o t a l - Circulante		****725.792,98D	****618.723,10D
Realizável a longo prazo (511)			
Clientes (3150)			
Diversos (3157)	1-2-01-01	0,00	92.000,00D
=Clientes		*****0,00	*****92.000,00D
=T o t a l - Realizável a longo prazo		*****0,00D	*****92.000,00D
Permanente (385)			
Imobilizado (420)			
Terrenos (427)	1-3-02-01	600.491,46D	600.491,46D
Ferramentas e Acessórios (3052)	1-3-02-02	1.499,10D	1.499,10D
Móveis e utensílios (434)	1-3-02-03	1.350,00D	1.350,00D
Máquinas e Equipamentos (448)	1-3-02-05	21.349,00D	21.349,00D
=Imobilizado		****624.689,56D	****624.689,56D
Depreciação / Amortização (469)			
Depreciação Acumulada (3059)	1-3-03-01	15.823,65C	15.823,65C
Deprec. móveis e utensílios (476)	1-3-03-02	540,00C	540,00C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-3-03-04	8.067,19C	8.067,19C
Ferramentas e Acessorios (3276)	1-3-03-07	599,64C	599,64C
=Depreciação / Amortização		*****25.030,48C	*****25.030,48C
=T o t a l - Permanente		****599.659,08D	****599.659,08D
=T o t a l - Ativo		**1.325.452,06D	**1.310.382,18D



Descrição	Classificação	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
Passivo (644)			
Circulante (651)			
Imposto a pagar / recolher (728)			
PIS a Recolher (770)	2-1-05-02	1.300,00C	3.649,24C
COFINS a recolher (777)	2-1-05-03	6.000,00C	21.458,04C
ISS a recolher (784)	2-1-05-04	6.124,77C	6.124,77C
IRPJ a Recolher (1848)	2-1-05-05	2.400,00C	8.583,22C
CSLL a Recolher (2646)	2-1-05-07	2.160,00C	7.724,90C
=Imposto a pagar / recolher		*****17.984,77C	*****48.540,17C
=T o t a l - Circulante		*****17.984,77C	*****48.540,17C
Passivo Exigível a Longo Prazo (2569)			
Obrigações Tributárias (3073)			
Parcelamento Tributario federal (3080)	2-2-02-04	165.423,42C	118.053,96C
Obrigações tributarias previdenciarias (3017)	2-2-02-05	130.947,89C	89.326,70C
=Obrigações Tributárias		****296.371,31C	****207.380,66C
=T o t a l - Passivo Exigível a Longo Prazo		****296.371,31C	****207.380,66C
Patrimônio líquido (931)			
Capital Social (938)			
Capital Social (945)			
Capital Social - Pedro C. de Oliveira Filho (95)	2-4-01-01-01	450.000,00C	450.000,00C
Capital Social - Eduardo Pedro Costa de Olive	2-4-01-01-02	50.000,00C	50.000,00C
=Capital Social		****500.000,00C	****500.000,00C
=Capital Social		****500.000,00C	****500.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)			
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	213.050,42C	256.415,79C
Prejuízo Acumulado (1043)	2-4-05-03	298.045,56C	298.045,56C
=Lucros / Prejuízos acumulados		****511.095,98C	****554.461,35C
=T o t a l - Patrimônio líquido		**1.011.095,98C	**1.054.461,35C
=T o t a l - Passivo		**1.325.452,06C	**1.310.382,18C



Handwritten signature or mark.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA

CNPJ : 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Balanco Patrimonial em 31/12/2021

Centro Vargem Grande de 65058678

Diário: 0

Folha: 3



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.310.382,18 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Vargem Grande, 31 de dezembro de 2021

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

Sócio Administrador

CPF: 11106719387

RG: 024130502003-7 Orgão: SSP/MA

Expedição:

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 093.876.413-68 CRC: MA 3675

RG: 166689620016 Orgão: GEJSPC

Expedição: 19/03/2001

M

G

A

U

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP(00005)

CNPJ: 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Endereço: AV. São Raimundo, 18A, Centro, Vargem Grande, MA

Balanco de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :0 Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços	3-1-02	1218	515.268,11C
=Total - Receita bruta s/ vendas e serviços			****515.268,11C
=Total - Receita			
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos	4-1-01	1463	403.547,07D
=Total - Custos diretos da produção			****403.547,07D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração	4-3-01	2100	12.000,00D
Despesas tributárias	4-3-02	2219	56.318,80D
=Total - Despesas gerais de produção			*****68.318,80D
Despesas Financeiras			
Despesas Bancárias	4-4-04	2310	36,87D
=Total - Despesas Financeiras			*****36,87D
=Total - Despesas			****471.902,74D



RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 515.268,11C
 DESPESAS + CUSTO-----> 471.902,74D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****43.365,37

***** (XXXXX) *****

(Handwritten signatures and marks)

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

63.420.590/0001-21

AV. São Raimundo, 18A, Centro, Vargem Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021

21200263380

Diário: 0

Folha: 5



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 43.365,37 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO Reais E TRINTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

VARGEM GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

Sócio Administrador
CPF: 11106719387

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
TEC.CONTABIL
CPF: 093.876.413-68 CRCMA: 3675

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

CNPJ: 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Endereço: AV. São Raimundo, 18A, Centro, Vargem Grande, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

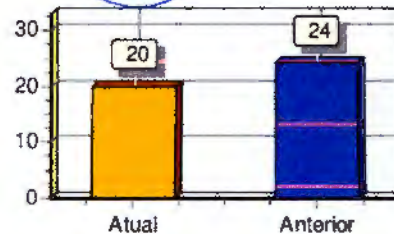


Folha: 1

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	255.920,83	
<hr/>		
Ativo	1.310.382,18	= 0,20

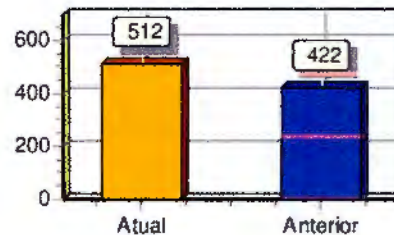
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 20% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	1.310.382,18	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	255.920,83	= 5,12

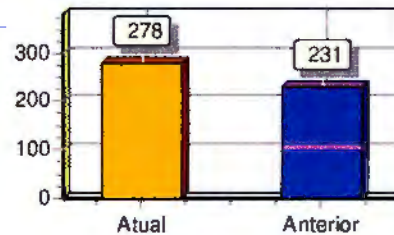
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 512 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	710.723,10	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	255.920,83	= 2,78

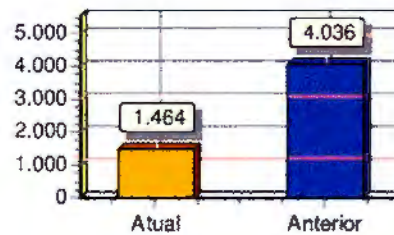
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,78 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	710.723,10	
<hr/>		
Passivo Circulante	48.540,17	= 14,64

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,64 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



A

G

A

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

CNPJ: 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Endereço: AV. São Raimundo, 18A, Centro, Vargem Grande, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021



Folha: 2

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Vargem Grande, 31 de dezembro de 2021.

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 11106719387
RG: 024130502003-7 Data Expedição:

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
Tec. Contabil
CPF: 093.876.413-68 CRC: MA 3675
RG: 166689620016 Expedição: 19/03/2001

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. There are approximately five distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping.

Ordem Nota Explicativa

- 1
- *Cotral Construções e Transportes do Maranhão Ltda- EPP é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede na av. São Raimundo, nº 18A, centro Vargem Grande -MA Cep: 65430-000, foro jurídico na cidade de Vargem Grande / MA, tendo como objetivo social ATIVIDADE PRINCIPAL: Construção de edifícios, ATIVIDADES SECUNDARIAS: Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Distribuição de água por caminhões, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Perfuração construção de poços de água, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de mudanças, Carga e descarga, Serviços de reboque de veículos, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Locação de mão-de-obra temporária, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente com início de atividades em 18/03/1991 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002, com execução de atividade apenas no exercício na prestação de serviços.*

A empresa Cotral Construções e Transportes do Maranhão Ltda- EPP possui os seguintes registros e inscrições:

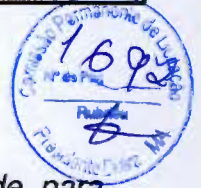
- Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 2120026338-0
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 63.420.590/0001-21
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12235142-8
- Cadastro Municipal (MA), CCM sob nº: 238

A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário LUCRO PRESUMIDO e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº

Ordem Nota Explicativa
11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.



Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no exercício de 2021

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAMS, RECIBOS, ETC) em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

É apresentado abaixo os valores totais apurados no ano em curso.

	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	SOMA
• RECEITAS	0	0	0	515.268,11	515.268,11
• DESP + CUSTOS	25.659,51	17.805,10	29.239,93	399.198,20	471.902,74
RESULTADO	(25.659,51)	(17.805,10)	(29.239,93)	116.069,91	43.365,37

Observa-se do 1º trimestre em relação ao 4º trimestre temos que:

- A) Não houve auferição de receitas do primeiro ao terceiro trimestre;
- B) A despesa e custos teve um aumento de 1,455%;
- C) Houve um lucro operacional de 43.365,37

Ordem Nota Explicativa

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa/Bancos para os recebimentos e pagamentos.



Caixa/Bancos :	1° TRIM	2° TRIM	3° TRIM	4°TRIM
	219.439,60	178.965,03	127.445,21	118.723,10

Clientes

A empresa iniciou o ano com 3 clientes e terminou com os mesmos com 3 clientes.

Os valores a receber são provenientes das prestações de serviços estão registrados no ativo circulante.

No início do ano era de R\$ 592.000,00 e encerrou o ano com R\$ 592.000,00 representa 81,57% dos ativos.

PASSIVOS

Obrigações fiscais

A empresa está inscrita nos seguintes parcelamentos:

Federais:

Receita federal parcelamento tributos não previdenciarios - saldo em 31/12/2021 no Valor: R\$ 118.053,96

Previdenciá social :

Parcelamento na previdência social, saldo em 31/12/2021 no Valor R\$ 89.326,70

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 mil quotas de R\$ 1.00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio 01 Pedro Custodio de oliveira filho, (sócio adm.) 90% do capital social R\$ 450.000,00

Sócio 02 Eduardo Pedro costa de oliveira,(sócio.) 10% do capital social R\$ 50.000,00

Soma: - 100% = R\$ 500.000,00

Ordem Nota Explicativa



EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande -MA, 31 de dezembro de 2021

Pedro Custodio de Oliveira Filho
Sócio administrador

Raimar Almeida Pereira
CRC/MA 3675 Contador

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001511
Nome: RAIMAR ALMEIDA PEREIRA CPF: 093.876.413-68
CRC/UF n.º MA-093675/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 093.876.413-68 Controle : 3366.3366.3679.3679

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001512
Nome: RAIMAR ALMEIDA PEREIRA CPF: 093.876.413-68
CRC/UF n.º MA-003675/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 093.876.413-68 Controle : 2524.2838.2838.2838



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001510
Nome: RAIMAR ALMEIDA PEREIRA CPF: 093.876.413-68
CRC/UF n.º MA-003675/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 12 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 093.876.413-68 Controle : 8219.8532.8532.8846



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 15:23 SOB Nº 20220583935.
PROTOCOLO: 220583935 DE 10/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205909848. CNPJ DA SEDE: 63420590000121.
NIRE: 21200263380. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200263380	CNPJ 63.420.590/0001-21	
NOME EMPRESARIAL COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E3.F6.86.5A.2B.C4.90.5D.2E.7E.66.32.28.A9.7F.62.1A.0B.B1.27	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387	554875361657942395 4	07/04/2022 a 07/04/2023	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	63420590000121	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA:63420590000121	554875361657960657 4	12/04/2022 a 12/04/2023	Não
Contador	09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA:09387641368	641653988360536061 5	22/07/2021 a 22/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E3.F6.86.5A.2B.C4.90.5D.2E.7E.66.32.
28.A9.7F.62.1A.0B.B1.27-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2022 às 17:51:58

DB.CA.2E.5A.79.2D.18.19
9A.77.7E.3D.27.69.95.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 63.420.590/0001-21
Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP
NIRE	21200263380
CNPJ	63.420.590/0001-21
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vargem Grande
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1620

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1620
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.F6.86.5A.2B.C4.90.5D.2E.7E.66.32.28.A9.7F.62.1A.0B.B1.27-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 63.420.590/0001-21
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.325.452,06	R\$ 1.310.382,18
Circulante		R\$ 725.792,98	R\$ 618.723,10
Disponível		R\$ 133.792,98	R\$ 118.723,10
Numerários em caixa		R\$ 36.352,37	R\$ 21.319,36
Banco conta movimento		R\$ 97.440,61	R\$ 97.403,74
Cientes		R\$ 592.000,00	R\$ 500.000,00
Realizável a longo prazo		R\$ 0,00	R\$ 92.000,00
(-) Clientes		R\$ (0,00)	R\$ 92.000,00
Permanente		R\$ 599.659,08	R\$ 599.659,08
Imobilizado		R\$ 624.689,56	R\$ 624.689,56
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (25.030,48)	R\$ (25.030,48)
Passivo		R\$ 1.325.452,06	R\$ 1.310.382,18
Circulante		R\$ 17.984,77	R\$ 48.540,17
Imposto a pagar / recolher		R\$ 17.984,77	R\$ 48.540,17
Credores diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Exigível a Longo Prazo		R\$ 296.371,31	R\$ 207.380,66
Obrigações Tributárias		R\$ 296.371,31	R\$ 207.380,66
Patrimônio Líquido		R\$ 1.011.095,98	R\$ 1.054.461,35
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 511.095,98	R\$ 554.461,35

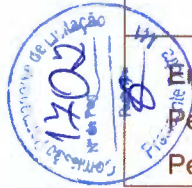
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.F6.86.5A.2B.C4.90.5D.2E.7E.66.32.28.A9.7F.62.1A.0B.B1.27-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO



Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem de Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/01/2021	112	Duplicatas a receber		TRANSF DE CONTAS	H77R8KDQ32	R\$ 92.000,00	C
05/01/2021	3157	Diversos		TRANSF DE CONTAS	H77R8KDQ32	R\$ 92.000,00	D
05/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB2	R\$ 1.669,63	C
05/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB2	R\$ 1.669,63	D
06/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB3	R\$ 1.474,00	C
06/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB3	R\$ 1.474,00	D
10/01/2021	882	Diversos		EMPRSTIMO P PAGTO DE DESPESAS	H74MMCDQ34	R\$ 135.000,00	C
10/01/2021	35	Caixa		EMPRSTIMO P PAGTO DE DESPESAS	H74MMCDQ34	R\$ 135.000,00	D
18/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB4	R\$ 1.559,62	C
18/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB4	R\$ 1.559,62	D
19/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB5	R\$ 753,59	C
19/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB5	R\$ 753,59	D
19/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB6	R\$ 1.681,38	C
19/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB6	R\$ 1.681,38	D
20/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB7	R\$ 18,47	C
20/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB7	R\$ 18,47	D
20/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB8	R\$ 509,03	C
20/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB8	R\$ 509,03	D
21/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB9	R\$ 1.293,26	C
21/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QB9	R\$ 1.293,26	D
21/01/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBA	R\$ 193,97	C
21/01/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBA	R\$ 193,97	D
29/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AJ8ADQ2X	R\$ 559,96	C
29/01/2021	3017	Obrigações tributarias previdenciarias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AJ8ADQ2X	R\$ 559,96	D
29/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AYW3DQ2M	R\$ 550,81	C
29/01/2021	3017	Obrigações tributarias previdenciarias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AYW3DQ2M	R\$ 550,81	D
29/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BF3JDQ2A	R\$ 1.886,92	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

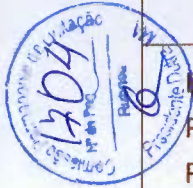
CNPJ: **63.420.590/0001-21**

Número de Ordem do Livro: **12**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				INSS			
29/01/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BF3JDQ2A	R\$ 1.886,92	D
29/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BQWODQ1Y	R\$ 867,90	C
29/01/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BQWODQ1Y	R\$ 867,90	D
29/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C3R2DQ1M	R\$ 513,21	C
29/01/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C3R2DQ1M	R\$ 513,21	D
29/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CAAPDQ1D	R\$ 544,85	C
29/01/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CAAPDQ1D	R\$ 544,85	D
29/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CQW8DQ11	R\$ 573,92	C
29/01/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CQW8DQ11	R\$ 573,92	D
29/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E88TDQ1	R\$ 556,92	C
29/01/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E88TDQ1	R\$ 556,92	D
31/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D7HCDQP	R\$ 1.090,01	C
31/01/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D7HCDQP	R\$ 1.090,01	D
31/01/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DHYDDQD	R\$ 755,99	C
31/01/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DHYDDQD	R\$ 755,99	D
02/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBC	R\$ 437,00	C
02/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBC	R\$ 437,00	D
15/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBD	R\$ 3.428,46	C
15/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBD	R\$ 3.428,46	D
15/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBE	R\$ 2.496,15	C
15/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBE	R\$ 2.496,15	D
15/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBF	R\$ 999,99	C
15/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBF	R\$ 999,99	D
19/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBI	R\$ 111,68	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBI	R\$ 111,68	D
19/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBJ	R\$ 538,50	C
19/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBJ	R\$ 538,50	D
19/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBH	R\$ 1.409,76	C
19/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBH	R\$ 1.409,76	D
23/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBK	R\$ 630,46	C
23/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBK	R\$ 630,46	D
25/02/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBL	R\$ 481,23	C
25/02/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBL	R\$ 481,23	D
26/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AIQUDQ2Y	R\$ 560,79	C
26/02/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AIQUDQ2Y	R\$ 560,79	D
26/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AY6ADQ2N	R\$ 551,58	C
26/02/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AY6ADQ2N	R\$ 551,58	D
26/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BEHMDQ2B	R\$ 1.869,48	C
26/02/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BEHMDQ2B	R\$ 1.869,48	D
26/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BPIADQ1Z	R\$ 869,06	C
26/02/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BPIADQ1Z	R\$ 869,06	D
26/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C39MDQ1N	R\$ 513,97	C
26/02/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C39MDQ1N	R\$ 513,97	D
26/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C9RVDQ1E	R\$ 545,66	C
26/02/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C9RVDQ1E	R\$ 545,66	D
26/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CPUYDQ12	R\$ 574,73	C
26/02/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CPUYDQ12	R\$ 574,73	D
26/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E6XKDQ2	R\$ 557,68	C
26/02/2021	3080	Parcelamento Tributario		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E6XKDQ2	R\$ 557,68	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		federal					
28/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D6OEDQQ	R\$ 1.091,54	C
28/02/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D6OEDQQ	R\$ 1.091,54	D
28/02/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DGRADQE	R\$ 757,06	C
28/02/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DGRADQE	R\$ 757,06	D
02/03/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBM	R\$ 641,64	C
02/03/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBM	R\$ 641,64	D
17/03/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBN	R\$ 162,09	C
17/03/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBN	R\$ 162,09	D
17/03/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBO	R\$ 294,32	C
17/03/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBO	R\$ 294,32	D
24/03/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBP	R\$ 481,23	C
24/03/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBP	R\$ 481,23	D
29/03/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBQ	R\$ 1.237,94	C
29/03/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBQ	R\$ 1.237,94	D
29/03/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBR	R\$ 926,40	C
29/03/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBR	R\$ 926,40	D
29/03/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBS	R\$ 2.229,71	C
29/03/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBS	R\$ 2.229,71	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7A18BDQ2Z	R\$ 561,51	C
31/03/2021	3017	Obrigações tributarias previdenciarias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7A18BDQ2Z	R\$ 561,51	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AXHNDQ2O	R\$ 553,29	C
31/03/2021	3017	Obrigações tributarias previdenciarias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AXHNDQ2O	R\$ 553,29	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BDTFDQ2C	R\$ 1.871,69	C
31/03/2021	3017	Obrigações tributarias previdenciarias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BDTFDQ2C	R\$ 1.871,69	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BOTQDQ2O	R\$ 870,07	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				INSS			
31/03/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BOTQDQ20	R\$ 870,07	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C2RSDQ10	R\$ 514,63	C
31/03/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C2RSDQ10	R\$ 514,63	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C9ASDQ1F	R\$ 546,36	C
31/03/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C9ASDQ1F	R\$ 546,36	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CPC5DQ13	R\$ 575,43	C
31/03/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CPC5DQ13	R\$ 575,43	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D47MDQR	R\$ 1.092,54	C
31/03/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D47MDQR	R\$ 1.092,54	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DG2JDQF	R\$ 757,98	C
31/03/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DG2JDQF	R\$ 757,98	D
31/03/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E5E6DQ3	R\$ 558,33	C
31/03/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E5E6DQ3	R\$ 558,33	D
01/04/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBT	R\$ 500,19	C
01/04/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBT	R\$ 500,19	D
24/04/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBV	R\$ 958,33	C
24/04/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBV	R\$ 958,33	D
27/04/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBW	R\$ 350,50	C
27/04/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBW	R\$ 350,50	D
27/04/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBX	R\$ 485,89	C
27/04/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBX	R\$ 485,89	D
27/04/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBY	R\$ 2.930,00	C
27/04/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBY	R\$ 2.930,00	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AHNXDQ30	R\$ 562,62	C
30/04/2021	3017	Obrigações tributárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7AHNXDQ30	R\$ 562,62	D



LIVRO DIÁRIO

[Handwritten signature]

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		previdenciarias		INSS			
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AWXWDQ2P	R\$ 553,29	C
30/04/2021	3017	Obrigações tributarias previdenciarias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AWXWDQ2P	R\$ 553,29	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B90GDQ2D	R\$ 1.875,10	C
30/04/2021	3017	Obrigações tributarias previdenciarias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B90GDQ2D	R\$ 1.875,10	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B07UDQ21	R\$ 871,62	C
30/04/2021	3017	Obrigações tributarias previdenciarias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B07UDQ21	R\$ 871,62	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C24UDQ1P	R\$ 515,65	C
30/04/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C24UDQ1P	R\$ 515,65	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C8N3DQ1G	R\$ 547,44	C
30/04/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C8N3DQ1G	R\$ 547,44	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7COKEDQ14	R\$ 576,51	C
30/04/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7COKEDQ14	R\$ 576,51	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D3CIDQS	R\$ 1.094,92	C
30/04/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D3CIDQS	R\$ 1.094,92	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DFFIDQG	R\$ 759,40	C
30/04/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DFFIDQG	R\$ 759,40	D
30/04/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E3MQDQ4	R\$ 559,34	C
30/04/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E3MQDQ4	R\$ 559,34	D
30/04/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB10	R\$ 369,00	C
30/04/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB10	R\$ 369,00	D
30/04/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB12	R\$ 44,28	C
30/04/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB12	R\$ 44,28	D
08/05/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB13	R\$ 620,87	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/05/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB13	R\$ 620,87	D
08/05/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB14	R\$ 104,13	C
08/05/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB14	R\$ 104,13	D
12/05/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB15	R\$ 300,00	C
12/05/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB15	R\$ 300,00	D
14/05/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB16	R\$ 1.042,91	C
14/05/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB16	R\$ 1.042,91	D
14/05/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB17	R\$ 488,13	C
14/05/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB17	R\$ 488,13	D
31/05/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AW3PDQ2Q	R\$ 554,37	C
31/05/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AW3PDQ2Q	R\$ 554,37	D
31/05/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B8E7DQ2E	R\$ 1.878,68	C
31/05/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B8E7DQ2E	R\$ 1.878,68	D
31/05/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BNFMDQ22	R\$ 873,24	C
31/05/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BNFMDQ22	R\$ 873,24	D
31/05/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C1LJDQ1Q	R\$ 516,71	C
31/05/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C1LJDQ1Q	R\$ 516,71	D
31/05/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C80KDQ1H	R\$ 548,57	C
31/05/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C80KDQ1H	R\$ 548,57	D
31/05/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CL4BDQ15	R\$ 577,64	C
31/05/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CL4BDQ15	R\$ 577,64	D
31/05/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D2A0DQT	R\$ 1.097,07	C
31/05/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D2A0DQT	R\$ 1.097,07	D
31/05/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DEUDDQH	R\$ 760,89	C
31/05/2021	3080	Parcelamento Tributario		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DEUDDQH	R\$ 760,89	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		federal					
31/05/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E2DFDQ5	R\$ 560,40	C
31/05/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E2DFDQ5	R\$ 560,40	D
18/06/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1A	R\$ 1.242,67	C
18/06/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1A	R\$ 1.242,67	D
19/06/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1B	R\$ 3.652,16	C
19/06/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1B	R\$ 3.652,16	D
19/06/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1C	R\$ 794,82	C
19/06/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1C	R\$ 794,82	D
19/06/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1D	R\$ 3.197,70	C
19/06/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1D	R\$ 3.197,70	D
28/06/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1E	R\$ 723,52	C
28/06/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1E	R\$ 723,52	D
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AVKYDQ2R	R\$ 555,77	C
30/06/2021	3017	Obrigações tributarias previdenciarias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AVKYDQ2R	R\$ 555,77	D
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B7T8DQ2F	R\$ 1.883,29	C
30/06/2021	3017	Obrigações tributarias previdenciarias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B7T8DQ2F	R\$ 1.883,29	D
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BM5ADQ23	R\$ 875,33	C
30/06/2021	3017	Obrigações tributarias previdenciarias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BM5ADQ23	R\$ 875,33	D
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C14DDQ1R	R\$ 518,08	C
30/06/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C14DDQ1R	R\$ 518,08	D
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C7HHDQ1I	R\$ 550,03	C
30/06/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C7HHDQ1I	R\$ 550,03	D
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CHP6DQ16	R\$ 579,10	C
30/06/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CHP6DQ16	R\$ 579,10	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **63.420.590/0001-21**

Número de Ordem do Livro: **12**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D1FUDQU	R\$ 1.099,84	C
30/06/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D1FUDQU	R\$ 1.099,84	D
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DDV6DQI	R\$ 762,81	C
30/06/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DDV6DQI	R\$ 762,81	D
30/06/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E1GIDQ6	R\$ 561,76	C
30/06/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E1GIDQ6	R\$ 561,76	D
07/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1F	R\$ 664,81	C
07/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1F	R\$ 664,81	D
07/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1G	R\$ 51,17	C
07/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1G	R\$ 51,17	D
07/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1H	R\$ 22,64	C
07/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1H	R\$ 22,64	D
15/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1I	R\$ 290,00	C
15/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1I	R\$ 290,00	D
16/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1J	R\$ 452,27	C
16/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1J	R\$ 452,27	D
16/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1K	R\$ 43,21	C
16/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1K	R\$ 43,21	D
23/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1L	R\$ 233,54	C
23/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1L	R\$ 233,54	D
23/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1M	R\$ 876,45	C
23/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1M	R\$ 876,45	D
29/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1N	R\$ 480,00	C
29/07/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1N	R\$ 480,00	D
29/07/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ1QB1O	R\$ 1.175,00	C
29/07/2021	3143	Material para uso e consumo		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ1QB1O	R\$ 1.175,00	D
30/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7AUOFDQ2S	R\$ 557,37	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/07/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		INSS PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AUOFDQ2S	R\$ 557,37	D
30/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BLFTDQ24	R\$ 877,73	C
30/07/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BLFTDQ24	R\$ 877,73	D
30/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C086DQ1S	R\$ 519,66	C
30/07/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C086DQ1S	R\$ 519,66	D
31/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B70LDQ2G	R\$ 1.888,57	C
31/07/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B70LDQ2G	R\$ 1.888,57	D
31/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C6N1DQ1J	R\$ 551,70	C
31/07/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C6N1DQ1J	R\$ 551,70	D
31/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CH6EDQ17	R\$ 580,77	C
31/07/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CH6EDQ17	R\$ 580,77	D
31/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D0C6DQV	R\$ 1.103,01	C
31/07/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D0C6DQV	R\$ 1.103,01	D
31/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DD8TDQJ	R\$ 765,01	C
31/07/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DD8TDQJ	R\$ 765,01	D
31/07/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E0K1DQ7	R\$ 563,32	C
31/07/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7E0K1DQ7	R\$ 563,32	D
04/08/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1R	R\$ 580,00	C
04/08/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1R	R\$ 580,00	D
06/08/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1U	R\$ 430,68	C
06/08/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1U	R\$ 430,68	D
14/08/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1V	R\$ 880,00	C
14/08/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1V	R\$ 880,00	D
18/08/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1W	R\$ 299,90	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/08/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1W	R\$ 299,90	D
18/08/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ1QB1X	R\$ 57,82	C
18/08/2021	3143	Material para uso e consumo		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ1QB1X	R\$ 57,82	D
27/08/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1Y	R\$ 671,91	C
27/08/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1Y	R\$ 671,91	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AU3HDQ2T	R\$ 559,24	C
31/08/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AU3HDQ2T	R\$ 559,24	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B689DQ2H	R\$ 1.874,71	C
31/08/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B689DQ2H	R\$ 1.874,71	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BKVKDQ25	R\$ 880,52	C
31/08/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BKVKDQ25	R\$ 880,52	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BZLPDQ1T	R\$ 521,49	C
31/08/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BZLPDQ1T	R\$ 521,49	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C63QDQ1K	R\$ 553,64	C
31/08/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C63QDQ1K	R\$ 553,64	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CFP0DQ18	R\$ 582,71	C
31/08/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CFP0DQ18	R\$ 582,71	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CZLEDQW	R\$ 1.106,70	C
31/08/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CZLEDQW	R\$ 1.106,70	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DCGJDQK	R\$ 767,57	C
31/08/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DCGJDQK	R\$ 767,57	D
31/08/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DZCMDQ8	R\$ 565,14	C
31/08/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DZCMDQ8	R\$ 565,14	D
06/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB21	R\$ 1.349,23	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB21	R\$ 1.349,23	D
06/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB22	R\$ 3.783,38	C
06/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB22	R\$ 3.783,38	D
06/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB23	R\$ 767,25	C
06/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB23	R\$ 767,25	D
06/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB24	R\$ 3.073,13	C
06/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB24	R\$ 3.073,13	D
06/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB25	R\$ 3.674,81	C
06/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB25	R\$ 3.674,81	D
06/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB26	R\$ 3.201,00	C
06/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB26	R\$ 3.201,00	D
14/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB27	R\$ 2.958,95	C
14/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB27	R\$ 2.958,95	D
16/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB28	R\$ 2.683,01	C
16/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB28	R\$ 2.683,01	D
24/09/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB29	R\$ 539,77	C
24/09/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB29	R\$ 539,77	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AT9KDQ2U	R\$ 561,46	C
30/09/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AT9KDQ2U	R\$ 561,46	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B50QDQ2I	R\$ 1.902,04	C
30/09/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B50QDQ2I	R\$ 1.902,04	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BJZGDQ26	R\$ 883,85	C
30/09/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BJZGDQ26	R\$ 883,85	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BYU6DQ1U	R\$ 523,67	C
30/09/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BYU6DQ1U	R\$ 523,67	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C5NJDQ1L	R\$ 555,96	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7C5NJDQ1L	R\$ 555,96	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CELZDQ19	R\$ 585,03	C
30/09/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CELZDQ19	R\$ 585,03	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CXFRDQX	R\$ 1.111,10	C
30/09/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CXFRDQX	R\$ 1.111,10	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DBSHDQL	R\$ 770,62	C
30/09/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DBSHDQL	R\$ 770,62	D
30/09/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DYEQDQ9	R\$ 567,30	C
30/09/2021	3080	Parcelamento Tributário federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DYEQDQ9	R\$ 567,30	D
11/10/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ0QB2B	R\$ 730,00	C
11/10/2021	3143	Material para uso e consumo		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ0QB2B	R\$ 730,00	D
25/10/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2C	R\$ 590,00	C
25/10/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2C	R\$ 590,00	D
25/10/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ0QB2D	R\$ 1.655,00	C
25/10/2021	3143	Material para uso e consumo		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ0QB2D	R\$ 1.655,00	D
27/10/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2F	R\$ 2.569,71	C
27/10/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2F	R\$ 2.569,71	D
27/10/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2G	R\$ 269,89	C
27/10/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2G	R\$ 269,89	D
29/10/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AS2BDQ2V	R\$ 583,74	C
29/10/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7AS2BDQ2V	R\$ 583,74	D
29/10/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B3Z5DQ2J	R\$ 1.909,54	C
29/10/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B3Z5DQ2J	R\$ 1.909,54	D
29/10/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BJAUDQ27	R\$ 887,26	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				INSS			
29/10/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BJAUDQ27	R\$ 887,26	D
31/10/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BY8LDQ1V	R\$ 525,91	C
31/10/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BY8LDQ1V	R\$ 525,91	D
31/10/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CDVADQ1A	R\$ 587,40	C
31/10/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CDVADQ1A	R\$ 587,40	D
31/10/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CW7QDQY	R\$ 1.115,60	C
31/10/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CW7QDQY	R\$ 1.115,60	D
31/10/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DAX0DQM	R\$ 773,74	C
31/10/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DAX0DQM	R\$ 773,74	D
31/10/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DXEJDQA	R\$ 569,52	C
31/10/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DXEJDQA	R\$ 569,52	D
03/11/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2H	R\$ 607,81	C
03/11/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2H	R\$ 607,81	D
03/11/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2I	R\$ 1.019,44	C
03/11/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2I	R\$ 1.019,44	D
03/11/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2J	R\$ 630,57	C
03/11/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2J	R\$ 630,57	D
09/11/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2M	R\$ 243,26	C
09/11/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2M	R\$ 243,26	D
22/11/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2N	R\$ 173,12	C
22/11/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2N	R\$ 173,12	D
23/11/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2O	R\$ 2.678,00	C
23/11/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2O	R\$ 2.678,00	D
25/11/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2P	R\$ 273,05	C
25/11/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2P	R\$ 273,05	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **63.420.590/0001-21**

Número de Ordem do Livro: **12**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7ARGQDQ2W	R\$ 566,27	C
30/11/2021	3017	Obrigações tributarias previdenciarias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7ARGQDQ2W	R\$ 566,27	D
30/11/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B334DQ2K	R\$ 1.917,90	C
30/11/2021	3017	Obrigações tributarias previdenciarias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B334DQ2K	R\$ 1.917,90	D
30/11/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BIN4DQ28	R\$ 891,05	C
30/11/2021	3017	Obrigações tributarias previdenciarias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BIN4DQ28	R\$ 891,05	D
30/11/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BXN7DQ1W	R\$ 528,40	C
30/11/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BXN7DQ1W	R\$ 528,40	D
30/11/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CD0RDQ1B	R\$ 590,04	C
30/11/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CD0RDQ1B	R\$ 590,04	D
30/11/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CVBSDQZ	R\$ 1.120,62	C
30/11/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CVBSDQZ	R\$ 1.120,62	D
30/11/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DA6IDQN	R\$ 777,22	C
30/11/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DA6IDQN	R\$ 777,22	D
30/11/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DWH8DQB	R\$ 571,99	C
30/11/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DWH8DQB	R\$ 571,99	D
01/12/2021	1225	Prestação de serviços		RECEBCONF RECIBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HTXPJ97P1	R\$ 515.268,11	C
01/12/2021	35	Caixa		RECEBCONF RECIBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HTXPJ97P1	R\$ 515.268,11	D
02/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2R	R\$ 126,79	C
02/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2R	R\$ 126,79	D
02/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2S	R\$ 73,21	C
02/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2S	R\$ 73,21	D
02/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2T	R\$ 257,81	C
02/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2T	R\$ 257,81	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2V	R\$ 1.585,66	C
02/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2V	R\$ 1.585,66	D
02/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2W	R\$ 106,93	C
02/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2W	R\$ 106,93	D
02/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2X	R\$ 27,32	C
02/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2X	R\$ 27,32	D
02/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2Y	R\$ 192,72	C
02/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2Y	R\$ 192,72	D
05/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF RECIBO PGTO DE DESPESAS CEMPRESTIMO	H74K8BDQ35	R\$ 135.000,00	C
05/12/2021	882	Diversos		PGTO CONF RECIBO PGTO DE DESPESAS CEMPRESTIMO	H74K8BDQ35	R\$ 135.000,00	D
16/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPIZQB2Z	R\$ 421,34	C
16/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPIZQB2Z	R\$ 421,34	D
18/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPIZQB30	R\$ 300,00	C
18/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPIZQB30	R\$ 300,00	D
30/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B2IGDQ2L	R\$ 1.927,95	C
30/12/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7B2IGDQ2L	R\$ 1.927,95	D
30/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BHJ8DQ29	R\$ 895,62	C
30/12/2021	3017	Obrigações tributárias previdenciárias		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB INSS	H7BHJ8DQ29	R\$ 895,62	D
30/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BX17DQ1X	R\$ 531,40	C
30/12/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7BX17DQ1X	R\$ 531,40	D
30/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DVLDDQC	R\$ 574,96	C
30/12/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7DVLDDQC	R\$ 574,96	D
31/12/2021	1029	Lucros Acumulados		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7MDQ3H	R\$ 43.365,37	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercício		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7MDQ3H	R\$ 43.365,37	D
31/12/2021	2772	Assistencia Contábil e Fiscal		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3C	R\$ 12.000,00	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercício		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3C	R\$ 12.000,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	2632	IRPJ		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3D	R\$ 6.183,22	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercício		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3D	R\$ 6.183,22	D
31/12/2021	525	PIS S/FATURAMENTO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3E	R\$ 3.349,24	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercício		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3E	R\$ 3.349,24	D
31/12/2021	3262	Material de Construção		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3F	R\$ 157.346,64	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercício		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3F	R\$ 157.346,64	D
31/12/2021	3143	Material para uso e consumo		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3G	R\$ 246.200,43	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercício		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7NDQ3G	R\$ 246.200,43	D
31/12/2021	2625	COFINS S/FATURAMENTO		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ37	R\$ 15.458,04	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercício		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ37	R\$ 15.458,04	D
31/12/2021	2436	Resultado do exercício		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ38	R\$ 515.268,11	C
31/12/2021	1225	Prestação de serviços		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ38	R\$ 515.268,11	D
31/12/2021	2639	CSLL		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ39	R\$ 5.564,90	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercício		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ39	R\$ 5.564,90	D
31/12/2021	2226	ISS S/Faturamento		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ3A	R\$ 25.763,40	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercício		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ3A	R\$ 25.763,40	D
31/12/2021	2324	Tarifa		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ3B	R\$ 36,87	C
31/12/2021	2436	Resultado do exercício		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	H73K7ODQ3B	R\$ 36,87	D
31/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF RECIBO REF HONORARIOS DE JANEIRO A DEZEMBRO	H744AGDQ36	R\$ 12.000,00	C
31/12/2021	2772	Assistencia Contábil e Fiscal		PGTO CONF RECIBO REF HONORARIOS DE JANEIRO A DEZEMBRO	H744AGDQ36	R\$ 12.000,00	D
31/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA ISS	H776F8DQ33	R\$ 25.763,40	C
31/12/2021	2226	ISS S/Faturamento		PGTO CONF GUIA ISS	H776F8DQ33	R\$ 25.763,40	D
31/12/2021	49	Banco do Brasil S/A. CC/		DEBEM CTA CONF EXTRATO REF TARIFA	H78V7IDQ31	R\$ 36,87	C
31/12/2021	2324	Tarifa		DEBEM CTA CONF EXTRATO REF TARIFA	H78V7IDQ31	R\$ 36,87	D
31/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CC46DQ1C	R\$ 593,22	C
31/12/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CC46DQ1C	R\$ 593,22	D
31/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CURCDQ10	R\$ 1.126,66	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7CURCDQ10	R\$ 1.126,66	D
31/12/2021	35	Caixa		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D907DQO	R\$ 781,41	C
31/12/2021	3080	Parcelamento Tributario federal		PGTO CONF GUIA PARCELAMENTO RFB	H7D907DQO	R\$ 781,41	D
31/12/2021	777	COFINS a recolher		APROPRIAÇÃO DE DEBITO COFINS	HTSV367P5	R\$ 15.458,04	C
31/12/2021	2625	COFINS S/FATURAMENTO		APROPRIAÇÃO DE DEBITO COFINS	HTSV367P5	R\$ 15.458,04	D
31/12/2021	770	PIS a Recolher		APROPRIAÇÃO DE DEBITO PIS	HTT1A27P4	R\$ 3.349,24	C
31/12/2021	525	PIS S/FATURAMENTO		APROPRIAÇÃO DE DEBITO PIS	HTT1A27P4	R\$ 3.349,24	D
31/12/2021	1848	IRPJ a Recolher		APROPRIAÇÃO DE DEBITO IRPJ	HTTCSP7P3	R\$ 6.183,22	C
31/12/2021	2632	IRPJ		APROPRIAÇÃO DE DEBITO IRPJ	HTTCSP7P3	R\$ 6.183,22	D
31/12/2021	2646	CSLL a Recolher		APROPRIAÇÃO DE DEBITO CSLL	HTTO017P2	R\$ 5.564,90	C
31/12/2021	2639	CSLL		APROPRIAÇÃO DE DEBITO CSLL	HTTO017P2	R\$ 5.564,90	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPIZQB32	R\$ 2.733,97	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPIZQB32	R\$ 2.733,97	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2K	R\$ 4.677,39	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2K	R\$ 4.677,39	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2L	R\$ 5.869,35	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2L	R\$ 5.869,35	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ0QB2Q	R\$ 72.249,29	C
31/12/2021	3143	Material para uso e consumo		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ0QB2Q	R\$ 72.249,29	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2U	R\$ 4.689,60	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ0QB2U	R\$ 4.689,60	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1Q	R\$ 4.400,00	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1Q	R\$ 4.400,00	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1S	R\$ 6.920,00	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1S	R\$ 6.920,00	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1T	R\$ 9.934,22	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1T	R\$ 9.934,22	D



LIVRO DIÁRIO

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Entidade: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1Z	R\$ 7.100,00	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB1Z	R\$ 7.100,00	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB20	R\$ 7.100,00	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ1QB20	R\$ 7.100,00	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB11	R\$ 4.515,00	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB11	R\$ 4.515,00	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB18	R\$ 5.000,00	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QB18	R\$ 5.000,00	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBU	R\$ 5.046,77	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ2QBU	R\$ 5.046,77	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ2QBZ	R\$ 71.284,53	C
31/12/2021	3143	Material para uso e consumo		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ2QBZ	R\$ 71.284,53	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ3QB1	R\$ 19.507,54	C
31/12/2021	3143	Material para uso e consumo		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ3QB1	R\$ 19.507,54	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ3QBB	R\$ 79.541,25	C
31/12/2021	3143	Material para uso e consumo		COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	HZBPJ3QBB	R\$ 79.541,25	D
31/12/2021	35	Caixa		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBG	R\$ 5.741,99	C
31/12/2021	3262	Material de Construção		COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	HZBPJ3QBG	R\$ 5.741,99	D

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Vargem Grande

CERTJUDONE-VNMG - 722022
Código de validação: D24663FD1D

Número da guia: 22058401001334107.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA** empresa inscrita no **CNPJ Nº 63.420.590/0001-21**, localizada na Avenida São Raimundo, nº 18A, Centro na cidade de Vargem Grande /MA, CEP: 65.430-000. O referido é verdade e dou fé. Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande(MA), 14 de **Setembro** de **2022**

Obs. Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande.

Obs. Não constam processos baixados e/ou arquivados.

Obs. Não constam processos referentes à carta precatória

Obs. Válida 60 dias.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Vargem Grande
Matrícula 189472

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 14/09/2022 16:32 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)



CERTJUDONE-VNMG - 732022
Código de validação: 82949D74D6

Número da guia: 22058401001334108.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

CERTIFICO e dou fé, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis e ~~Criminais~~ que tramitam nesta Comarca, depois de minuciosa busca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de qualquer tipo de ação de Execução Patrimonial**, em nome da empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO - LTDA** empresa inscrita no **CNPJ Nº 63.420.590/0001-21**, localizada na Avenida São Raimundo, nº 18A, Centro na cidade de Vargem Grande /MA, CEP: 65.430-000. O referido é verdade e dou fé. Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande(MA), 13 de **Setembro** de 2022

Obs. Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande.

Obs. Não constam processos baixados e/ou arquivados.

Obs. Não constam processos referentes à carta precatória.

Obs. **Válida por 60 dias.**

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Vargem Grande
Matrícula 189472



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Vargem Grande

Documento assinado. VARGEM GRANDE, 14/09/2022 16:33 (JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA)

5





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867322/2022
Emissão: 31/05/2022
Validade: 27/11/2022
Chave: B8ASA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA-EPP

CNPJ: 63.420.590/0001-21

Registro: 0000007752

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 08/05/2011

Faixa: 3

Objetivo Social: 3312103 - MANUTENÇÃO DE APARELHO ELETRODOMÉSTICOS E ELETROROTAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; 3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212000 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INETERSTADUAL E INTERNACIONAL; 4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 4930204 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; 5212500 - CARGA E DESCARGA; 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 5229099 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE GUARDA-VOLUMES EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS, SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO, SERVIÇOS DE TRANSPLADO DE PASSAGEIROS ENTRE TERMINAIS, SERVIÇO DE LIQUEFAÇÃO DE GÁS PARA FINS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS DUTOS MÓVEIS, SERVIÇO DE ESCOLTA NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS ESPECIAIS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE , SERVIÇOS DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS); 7112000 - LOCAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA ; 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA , TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE TRENDS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC., ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXA DE GORDURA, OUTRAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE COLAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS, SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, ATIVIDADES DE DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, SERVIÇOS DE CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS (MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO), ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO, OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA SAO RAIMUNDO, , 18-A, CENTRO, VARGEM GRANDE, MA, 65430000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/04/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007752EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867322/2022
Emissão: 31/05/2022
Validade: 27/11/2022
Chave: B8A5A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: NICK MACKLEWRE DE SANTANA MENESES
Registro: 1116730049
CPF: 054.603.303-27
Data Início: 01/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Profissional: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA
Registro: 1503382990
CPF: 626.387.003-63
Data Início: 11/07/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and initials 'AM' on the right.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2520171/2016

Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação: Número anterior:

Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	16/05/2022	ART e Contrato

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	conceicao de maria borges	08/07/2016 00:00:00	Recebimento	ATEND - ATENDIMENTO	ATEND - ATENDIMENTO
Descrição SOLICITA CERTIDAO COM INCLUSAO DO PRFISSIONAL RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA					
2	joao barbosa filho	11/07/2016 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
3	joao candido goes freire	11/07/2016 00:00:00	Recebimento	ATEND - ATENDIMENTO	ATEND - ATENDIMENTO
Descrição CERTIDAO RECEBIDA POR EDUARDO PEDRO C DE OLIVEIRA EM 11/07/2016					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**CONTRATO DE TRABALHO
por Prazo Indeterminado**

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre "COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA EPP" CNPJ: 63.420.590/0001-21, com sede na Av São Raimundo, N 18 A, Centro, Vargem Grande, Estado do Maranhão, Cep 65.430-000. Adiante designado a empresa, neste ato representada pelo sr. PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF 111.067.193-87, abaixo assinado; e o sr. Engenheiro Civil RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA de nacionalidade, brasileiro, estado civil casado, residente na Rua 03, qd C, nº15, Conjunto do Ipês, Recanto dos Vinhais, São Luís-MA, adiante designado, fica justo e contratado o seguinte:

- a) O empregado trabalhará para a empresa na função de **responsável técnico de pessoa jurídica** obrigando-se assim a fazer o serviço de **Engenheiro Civil** bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado;
- b) O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia **05** útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do art. 459 da C. L. T. na base de **06 (seis) salários mínimos**.
- c) O seu horário será de **10 horas semanais**.
- d) A vigência deste contrato será pelo prazo **Indeterminado**.
- e) Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;
- f) Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;
- g) Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís/MA, 07 de junho de 2016.

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO
LTDA EPP
PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
Sócio-Administrador
111.067.193-87

Rh
RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA
CPF: 626.387.003-63
CREA/MA nº: 1503382990

CREA - MA 15033829905057410
ART nº 0015033829905057410
Processado em 11/06/16

Testemunhas:


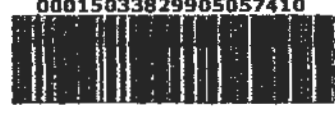
CPF:

CPF:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2520171/2016, emitido em 08/07/2016. Documento do Protocolo 1/1, anexado por doran em 16/05/2022





 CONFEA/CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77	No. ART 00015033829905057410  ART Facil 3.2.1
	ATENÇÃO: Verificar VALIDADE no link https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart , informando a carteira do profissional e o número desta ART.

CONTRATADO						
1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO CIVIL		2 - Nome do Profissional RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA			3 - Carteira CREA 1503382990XXXX	
4 - Endereço de Correspondência RUA 03, QUADRA C, 15 CONJUNTO DO IPES				5 - Bairro RECANTO VINHAIS	6 - Cidade SAO LUIS	7 - UF MA
8 - CEP 65070490		9 - Telefone		10 - E-MAIL RUBEMAREIAS@IG.COM.BR		
11 - Empresa Contratada XX				12 - Registro no CREA XX		
13 - Endereço de Correspondência					14 - Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
15 - Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		16 - UF XXXXXX	17 - CEP XXXXXXXXXXXX	18 - Telefone XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CONTRATANTE						
19 - Contratante da Obra / Serviço COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP					20 - CPF / CNPJ 63420590000121	
21 - Endereço de Correspondência AV SAO RAIMUNDO, N 18 A				22 - Bairro CENTRO		
23 - Cidade VARGEM GRANDE		24 - UF MA	25 - CEP 65430000	25.1 - País	26 - Telefone XXXXXX XXXX	

DADOS DA OBRA / SERVIÇO						
27 - Proprietário da Obra / Serviço COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP				28 - CPF / CNPJ do Proprietário 63420590000121		29 - Telefone XXXXXXXX
30 - Endereço da Obra / Serviço AV SAO RAIMUNDO, N 18 A			31 - Bairro CENTRO	32 - Cidade VARGEM GRANDE		33 - UF MA
34 - CEP 65430000						
35 - Tipo de ART (Cálculo: Tabela 0)		36 - Participação Técnica 1 - Individual		37 - Vinculada a ART XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CLASSIFICAÇÃO DA ART						
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE		
38 0-CARGO OU FUNCAO	6-DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO	0101-VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA)	10,00	7-HORA/SEMANA		
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

44 - RESUMO DO CONTRATO				
PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA CONDICAO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PESSOA JURÍDICA.				

45-Valor Obra/Serviço R\$ 0,00	45.1-Período da Obra/Serviço 07/07/2016 Até //	46-Entidade de Classe SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE	47-Honorários R\$ 5.280,00	48-Taxa a Recolher R\$ 74,37
--	--	---	--------------------------------------	--

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Lócal e Data São Luis, 08 de Julho de 2016	Dedaro como verdadeiras as informações acima RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA CPF - 62638700363	Dedaro como verdadeiras as informações acima ASSINATURA DO CONTRATANTE
--	--	--

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:	
(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.	(5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.	(6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.
(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link https://maranhao.crea-m.org.br/checkart , informando a carteira do profissional e o número da ART.	
(4) O Boleto Bancário referente a esta ART é 8201007520	

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO] [4a via ORGAO PUBLICO]

CREA-MA
ART nº
Processado
[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2620171/2016, emitido em 08/07/2016. Documento do Protocolo 1/1, anexado por doran em 16/05/2022



[Large handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873198/2022
 Emissão: 15/09/2022
 Validade: 31/10/2022
 Chave: 1aC4a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA
 Registro: 1503382990
 CPF: 626.***.***-63

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 11/03/2004
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 8968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
 Data de Formação: 17/10/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do **BOLETO** de ANUIDADE em Aberto 8304164855. Data de vencimento do boleto: 31/10/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)
 Parcelamento Ano: 2022
 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CÔTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPÔRTES DO MARANHÃO LTDA-EPP
 Registro: 0000007752
 CNPJ: 63.420.590/0001-21
 Data Início: 11/07/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837811/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDA CRISTINA LINS MUNIZ**
Registro: **1114782793MA** RNP: **1114782793**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20190235751** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/02/2019** Baixada em: **16/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: **169/2018** Celebrado em: **24/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 743.979,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO ZONA RURAL** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Data de início: **06/12/2018** Conclusão efetiva: **06/12/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 14,00 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, SOB A TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837811/2020
11/01/2021, 11:11
36D99

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 36D99

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/01/2021, às 12:54.





PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Engenheira Civil Fernanda Cristina Lins Muniz, Portadora da Carteira Profissional do CREA/MA nº 1114782793, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.117.709/0001-58, como Responsável Técnico da Empresa COTRAL - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 63.420.590/0001-21, estabelecida na Avenida São Raimundo, nº 18-A, Centro, CEP: 65.430-000, Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, os Serviços de Engenharia Civil, abaixo discriminados, de conformidade com o CONTRATO Nº 169/2018, sob a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018, tendo como OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART nº MA20190235751 - Período de Participação da Responsável Técnico na Obra/Serviço: 06.12.2018 a 06.12.2019).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837811/2020, em 11/01/2021 em
emissão



DADOS DO CONTRATO:	
CONTRATO Nº	169/2018
OBJETO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA.
TRECHO:	POVOADO ALAGADIÇO ATÉ O POVOADO LAGOA PRETA - EXTENSÃO: 14.000,00 m
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	06/12/2018 a 06/12/2019
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 743.979,53 (Setecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais, cinquenta e três centavos).

ATIVIDADES EXECUTADAS - EXTENSÃO: 14.000,00 m			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Placa de obra (4,80 x 3,00) m	m²	14,40
1.1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00
1.1.3	Barracão de obras	m²	24,00
1.1.4	Administração local	mês	6,00
1.2	TRECHO : POVOADO ALAGADIÇO ATÉ O POVOADO LAGOA PRETA		
1.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.2.1.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	6.592,16
1.2.1.2	Transp. local c/ base. 10m³ rodov. não pav	tkm	41.332,84
1.2.1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m³	70.000,00
1.2.1.4	Transporte de material - bota-fora, D.M.T. 4,18km	tkm	52.668,00
1.2.1.5	Regularização de subleito	m³	70.000,00
1.2.1.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	6.592,16

Handwritten signature and initials: *F. N.M.*

1/3

Certidão nº 837811/2020
11/01/2021, 12:54
Chave de Impressão: 36D99

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



1.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
1.2.2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	10.769,23
1.2.2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	3.230,77
1.2.2.3	Escavação e carga de material de jazida	m ³	14.000,00
1.2.2.4	Transporte local c/ basc. 5m ³ em rodov. não pav. DMT 4,18km	txkm	105.335,99
1.2.2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	14.000,00
1.2.3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
1.2.3.1	Corpo BSTC D=1,00m	m	7,00
1.2.3.2	Boca BSTC D=1,00m normal	unid	2,00
1.3	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES (35X5)M		
1.3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.3.1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	175,00
1.3.1.2	Bota-Fora de material inservível DMT = 6km	m ³	35,00
1.3.2	CABECEIRA DA PONTE		
1.3.2.1	Escavação e carga em material para aterro	m ³	280,00
1.3.2.2	Transporte local c/ basc. 5m ³ em rodov. não pav. DMT=5km	txkm	2.100,00
1.3.2.3	Espalhamento de material de 1a categoria com trator de esteira com 153 hp	m ³	280,00
1.3.2.4	Locação topográfica da área	m ²	175,00
1.3.2.5	Escavação mecanizada de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha até 2,00m de profundidade	m ³	54,40
1.3.2.6	Alvenaria em pedra argamassada 1:3 cimento e areia	m ³	68,80
1.3.2.7	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	13,60
1.3.3	ESTRUTURA DE MADEIRA		
1.3.3.1	Estaca (0,20x0,25x1,00)m	m ³	1,60
1.3.3.2	Pilar (0,20x0,25x1,50)m	m ³	2,88
1.3.3.3	Transversina (0,22x0,25)m	m ³	8,50
1.3.3.4	Balancin (0,20x0,25)m	m ³	3,52
1.3.3.5	Longarinas (0,20x0,25)m	m ³	9,80
1.3.3.6	Passa Roda (0,22x0,08)m	m ³	6,96
1.3.3.7	Guia (0,10x0,10x10)m	m ³	0,98
1.3.3.8	Tábua (0,08x0,20)m	m ³	19,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837811/2020, em 11/01/2021 em emitida



Certidão nº 837811/2020
11/01/2021, 12:54

Chave de Impressão: 36D99

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE CHAPADILHA - MA
 AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADILHA - MA CEP 65.500-00
 CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



Tecnicamente, atestamos ainda, que os serviços descritos acima, se encontram concluídos, e atendem às especificações e exigências (Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas), de forma criteriosa e satisfatória.

Era o que tínhamos a atestar.

Chapadilha(MA),07 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Chapadilha -- PMCH/MA
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Nick Macklewre Santana Meneses

Prefeitura Municipal de Chapadilha - PMCH/MA
 Engenheiro de Fiscalização Municipal
 Edvaldo Paz Nunes
 CREA-MA Nº 110313774-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837811/2020, em 11/01/2021



3/3

Certidão nº 837811/2020
 11/01/2021, 12:54
 Chave de Impressão: 36D99

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

865598/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220509655** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/03/2022** Baixada em: **04/04/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Chapadinha** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **310**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 953.876,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AREA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA** Nº: **---**
Complemento: Bairro: **---**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Coordenadas Geográficas: **-3.740500, -43.359300**
Data de início: **24/01/2022** Conclusão efetiva: **22/07/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Chapadinha** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17.50 quilômetro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17.50 quilômetro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 16.00 unidade;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DO POVOADO PIRINÁ/ CALDEIRÃO/ SÃO GONÇALO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, TOTALIZANDO 17,50KM DE EXTENSÃO. CONFORME CONTRATO ADM. N. 001/2021/P.E./033/2021 E PROC. ADM N. 794/2021

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Desmatamento do item 2.2, por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **865598/2022**
16/05/2022, 15:37
AZYC2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **AZYC2**





Prefeitura Municipal de Chapadinha
Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cpchapadinha2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Eng Rubem José Areias da Silva, CREA PA nº 1503382990, executou para prefeitura, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18º, CENTRO no Município de Vargem Grande- Ma, executou os seguintes serviços de **IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVoados PIRINÁ/CALDEIRÃO/SÃO GONCALO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA -MA** no Valor de **R\$ 953.876,53** no período **24.01.2022 a 28.04.2022**. Conforme CONTRATO ADM.N.001/2021/P.E/029/2021 E ART nº MA20220509655 e planilha de serviços prestados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	3,00
1.2	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MES	2,00
1.3	COMP 002	BARRACÃO DA OBRA	PRÓPRIA	M2	24,00
1.4	COMP 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00
2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
2.1	5501875	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DM7 de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO NOVO	m³	10.500,00
2.2	5501700	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO NOVO	m³	87.500,00
2.3	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural fora 4,20km	SICRO NOVO	tkm	86.150,00
2.4	4011209	Regularização do subleito	SICRO NOVO	m³	87.500,00
2.5	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	10.500,00
3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
3.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO NOVO	m²	22.750,00
3.2	5502986	Expurgo de jazida	SICRO NOVO	m³	6.825,00
3.3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	SICRO NOVO	m³	17.500,00
3.4	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	132.300,00
3.5	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	17.500,00
3.6	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	17.500,00
4 OBRAS DE ARTES CORRENTES					
4.1	2 S 04 100 02	Corpo BSTC D=0,80m	SICRO	m	14,00
4.2	2 S 04 101 02	Boca BSTC D=0,80m normal	SICRO	und	4,00
4.3	2 S 04 100 03	Corpo BSTC D=1,00m	SICRO	m	70,00
4.4	2 S 04 101 03	Boca BSTC D=1,00m normal	SICRO	und	20,00
4.5	2 S 04 110 01	Corpo BDTC D=1,00m	SICRO	m	28,00
4.6	2 S 04 111 01	Boca BDTC D=1,00m normal	SICRO	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865598/2022, emitida em 16/05/2022.



Chapadinha, Maranhão. 05 de Maio de 2022

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil
CPF nº 508.273.833-04
CREA nº 1103137743

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF nº 755.788.833-20

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cpchapadinha2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/05/2022, às 13:55.



Certidão nº 865598/2022
24/05/2022, 13:55

Chave de Impressão: AZYC2

O documento aqui registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

865596/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
Registro: **8968PA** RNP: **1583382990**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210487839** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/01/2022** Baixada em: **04/04/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Chapadinha** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **310**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 571.328,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AREA DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA** Nº: **---**
Complemento: Bairro: **---**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Coordenadas Geográficas: **-3.740500, -43.359300**
Data de início: **18/11/2021** Conclusão efetiva: **31/12/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Chapadinha** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11.08 quilômetro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1982.70 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 6615.50 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 12.00 metro;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO TRECHOS AVENIDA BELA VISTA AO POV.PITOMBEIRA II, RAMAL POV.PITOMBEIRA II AO POV.CAFUNDÓ, MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N.029/2021/SRP.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Desmatamento do item 2.2, por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 865596/2022
16/05/2022, 15:38
57ZZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 57ZZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/05/2022, às 13:56.



Prefeitura Municipal de Chapadonha
 Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
 CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadonha2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins , que o Eng Rubem José Areias da Silva , CREA PA nº 1503382990 , executou para prefeitura , como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18, CENTRO no Município de Vargem Grande- Ma , executou os seguintes serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS AVENIDA BELA VISTA AO POVOADO PITOMBEIRA II, RAMAL DO POVOADO PITOMBEIRA II AO POVOADO CAFUNDÓ NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADONHA –MA** no Valor de **R\$ 571.039,97** no período **18.11.2021 e 31.12.2021**. Conforme CONTRATO ADM.N.001/2021/P.E/029/2021 E ART nº MA20210487839 e planilha de serviços prestados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 865596/2022, em 16/05/2022



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00
1.2	COMP 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00
1.3	COMP 002	BARRACÃO DA OBRA	PRÓPRIA	M2	24,00
1.4	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MES	3,00
2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
2.1	5501875	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	SICRO	m³	1.982,70
2.2	5501700	Desmatamento, desboscamento, limpeza de áreas e estocagem de material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO	m²	33.240,00
2.3	5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SICRO	tkm	156.456,57
2.4	4011208	Regularização do subleito	SICRO	m²	66.155,00
2.5	5502878	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO	m³	6.615,50
3 SERVIÇO DE REVESTIMENTO PRIMARIO					
3.1	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	SICRO	m²	10.000,00
3.2	5502986	Expurgo de jazida	SICRO	m³	3.000,00
3.3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	SICRO	m³	5.507,50
3.4	5914314	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	SICRO	tkm	118.411,25
3.5	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	SINAPI	M3	5.507,50
3.6	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO	m³	5.507,50
4 OBRAS DE ARTES CORRENTES					
4.1	2003990	Tubo PEAD para drenagem - D = 1.000 mm - fornecimento e instalação	SICRO	m	6,00
4.2	2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	SICRO	und	2,00
4.3	2003886	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	SICRO	m	6,00
4.4	2 S 04 101 51	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC	SICRO	und	2,00

Chapadonha, Maranhão 05 de Maio de 2022

Wenderson Dória Nunes Viana
 Engenheiro Civil
 CPF nº 048.182.923-70
 CREA nº 1117293530

Raimundo Peres da Silva Filho
 Secretário Interino
 Prefeitura Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
 CPF nº 755.788.833-20

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000
 CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadonha2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542



Certidão nº 865596/2022
 24/05/2022, 13:56
 Chave de Impressão: 57ZZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

867879/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
Registro: **8968PA** RNP: **1583382990**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220505355** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/02/2022** Baixada em: **01/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Chapadinha** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **310**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 351.994,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AREA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA** Nº: **-----**
Complemento: Bairro: **-----**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Coordenadas Geográficas: **-3.740500, -43.359300**

Data de início: **24/01/2022** Conclusão efetiva: **22/07/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Chapadinha** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 83.00 metro;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NOS POVOADOS ARAÇÁ - PONTE 01(4,00M) / PONTE 02 (5,00M) / PONTE 03 (4,00M) / PONTE 04 (3,00M) / LOBO (6,00M) / BOA HORA (61,00M) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, CONFORME CONTRATO ADM. N. 001/2021/P.E./033/2021 E PROC. ADM N. 794/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 867879/2022
15/07/2022, 09:46
YWcZB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YWcZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Célheu, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosoco@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/07/2022, às 22:24.



Prefeitura Municipal de Chapadonha
Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadonha – MA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA, CREA/PA nº 1503382990, executou para prefeitura, como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18º, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma, executou os seguintes serviços de RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NOS POVOADOS ARAÇÁ - PONTE 01(4,00M) / PONTE 02 (5,00M) / PONTE 03 (4,00M) / PONTE 04 (3,00M) / LOBO (6,00M) / BOA HORA (61,00M) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADONHA/MA no Valor de R\$ 351.994,59 no período 24.01.2022 a 01.06.2022. Conforme CONTRATO nº 001/2021/P.E./033/2021 E PROC. ADM N. 794/2021, ART nº MA20220505355 e planilha de serviços prestados.

RECUPERAÇÃO DE PONTE (01) DE MADEIRA NO POVOADO ARAÇÁ MUNICÍPIO DE CHAPADONHA MA (4,0M)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	COMP AUX 03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00
2		RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA - POVOADO ARAÇÁ I			
2.1		FUNDAÇÕES			
2.1.1	CPU 04	ESTACAS DE MADEIRA - 0,00UND DE 1,50M (0,25X0,25)M	PRÓPRIA	M3	0,00
2.1.2	C1293	CRAVACAO DE ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS	SEINFRA	M	0,00
2.1.3	96565	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	SINAPI	M3	0,00
2.1.4	102487	CABECEIRAS EM CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,00
2.2		MESOESTRUTURA			
2.2.1	CPU 04	PILARES - 0,00UND DE 0,00M (0,25X0,25)M	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.2	CPU 04	LONGARINAS - 2,00UND DE 4,00M (0,30X0,30)M	PRÓPRIA	M3	0,72
2.2.3	CPU 04	BALANCINS I - 36,00UND DE 2,20M (0,25X0,25)M	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.4	CPU 04	BALANCINS II - 0,00UND DE 1,50M (0,25X0,25)M	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.5	CPU 04	TRANSVERSINAS I - 0,00UND DE 4,00M (0,25X0,25)M	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.6	CPU 04	TRANSVERSINAS II - 0,00UND DE 4,00M (0,20X0,15)M	PRÓPRIA	M3	0,00
2.3		SUPERESTRUTURA			
2.3.1	CPU 04	TÁBUAS - 14,00UND DE 4,00M (0,30X0,05)M	PRÓPRIA	M3	0,84
2.3.2	CPU 04	PASSA ROÇAS - 2,00UND DE 4,00M (0,90X0,05)M	PRÓPRIA	M3	0,36
2.3.3	CPU 04	GUIA - 2,00M DE 4,00M (0,10X0,10)M	PRÓPRIA	M3	0,08
2.4		FERRAGENS			
2.4.1	CPU 05	PARAFUSOS I - (1/2" X 60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	PRÓPRIA	UND	24,00
2.4.2	CPU 05	PARAFUSOS II - (1/2" X 30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	PRÓPRIA	UND	12,00
3		ATERRO DE CABECEIRA			
3.1	94327	MATERIAL PARA ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA) QMT	SINAPI	M3	16,00
4		LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
4.1	CPU 07	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867879/2022, em 15/07/2022 emitida



Certidão nº 867879/2022
18/07/2022, 22:24
Chave de Impressão: YWcZB
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2022 e contém 6 folhas



Prefeitura Municipal de Chapadinda
Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinda – MA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58

**RECUPERAÇÃO DE PONTE (02) DE MADEIRA NO POVOADO
ARAÇÁ MUNICÍPIO DE CHAPADINDA MA (5,0M)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	COMP AUX 03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00
2	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA - POVOADO ARAÇÁ II				
2.1	FUNDAÇÕES				
2.1.1	GPU 04	ESTACAS DE MADEIRA - 0,00UND DE 1,50M (0,25X0,25M)	PRÓPRIA	M3	0,00
2.1.2	C1293	CRAVACAÇÃO DE ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS	SEINFRA	M	0,00
2.1.3	96565	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCX 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	0,00
2.1.4	102487	CABECEIRAS EM CONCRETO CICLOPICO FCX = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO AF 05/2021	SINAPI	M3	0,00
2.2	MESOESTRUTURA				
2.2.1	GPU 04	PILARES - 0,00UND DE 0,00M (0,25X0,25M)	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.2	GPU 04	LONGARINAS - 0,00UND DE 4,00M (0,30X0,30M)	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.3	GPU 04	BALANCINS I - 36,00UND DE 2,20M (0,25X0,25M)	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.4	GPU 04	BALANCINS II - 0,00UND DE 1,50M (0,25X0,25M)	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.5	GPU 04	TRANSVERSINAS I - 1,00UND DE 4,00M (0,25X0,25M)	PRÓPRIA	M3	0,25
2.2.6	GPU 04	TRANSVERSINAS II - 0,00UND DE 4,00M (0,20X0,15M)	PRÓPRIA	M3	0,00
2.3	SUPERESTRUTURA				
2.3.1	GPU 04	TÁBUAS - 17,00UND DE 5,00M (0,30X0,04M)	PRÓPRIA	M3	0,81
2.3.2	GPU 04	PASSA RODAS - 2,00UND DE 4,00M (0,90X0,04M)	PRÓPRIA	M3	0,29
2.3.3	GPU 04	GUIA - 2,00M DE 5,00M (0,10X0,10M)	PRÓPRIA	M3	0,10
2.4	FERRAGENS				
2.4.1	GPU 05	PARAFUSOS I - (1/2" X 60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	PRÓPRIA	UND	36,00
2.4.2	GPU 05	PARAFUSOS II - (1/2" X 30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	PRÓPRIA	UND	18,00
3	ATERRO DE CABECEIRA				
3.1	94327	MATERIAL PARA ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (ESCVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA) DMT	SINAPI	M3	16,00
4	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA				
4.1	GPU 07	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	20,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867879/2022, em 15/07/2022, em



Certidão nº 867879/2022
18/07/2022, 22:24
Chave de Impressão: YWcZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2022 e contém 6 folhas



Prefeitura Municipal de Chapadinda
Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinda - MA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58

**RECUPERAÇÃO DE PONTE (03) DE MADEIRA NO POVOADO
ARAÇÁ MUNICÍPIO DE CHAPADINDA MA (4,0M)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	COMP AUX 03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00
2	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA - POVOADO ARAÇÁ III				
2.1	FUNDAÇÕES				
2.1.1	GPU 04	ESTACAS DE MADEIRA - 0,00UND DE 1,50M (0,25X0,25)M	PRÓPRIA	M3	0,00
2.1.2	C1293	GRAVAÇÃO DE ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS	SEINFRA	M	0,00
2.1.3	96565	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	SINAPI	M3	0,00
2.1.4	102487	CABECEIRAS EM CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00
2.2	MESOESTRUTURA				
2.2.1	GPU 04	PILARES - 0,00UND DE 0,00M (0,25X0,25)M	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.2	GPU 04	LONGARINAS - 2,00UND DE 4,00M (0,25X0,25)M	PRÓPRIA	M3	0,60
2.2.3	GPU 04	BALANCINS I - 0,00UND DE 2,20M (0,25X0,25)M	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.4	GPU 04	BALANCINS II - 0,00UND DE 1,50M (0,25X0,25)M	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.5	GPU 04	TRANSVERSINAS I - 0,00UND DE 4,00M (0,25X0,25)M	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.6	GPU 04	TRANSVERSINAS II - 0,00UND DE 4,00M (0,20X0,15)M	PRÓPRIA	M3	0,00
2.3	SUPERESTRUTURA				
2.3.1	GPU 04	TÁBUAS - 14,00UND DE 4,00M (0,30X0,06)M	PRÓPRIA	M3	1,00
2.3.2	GPU 04	PASSA RODAS - 2,00UND DE 4,00M (0,90X0,06)M	PRÓPRIA	M3	0,43
2.3.3	GPU 04	GUIA - 2,00M DE 4,00M (0,10X0,10)M	PRÓPRIA	M3	0,08
2.4	FERRAGENS				
2.4.1	GPU 06	PARAFUSOS I - (1/2" X 80CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	PRÓPRIA	UND	24,00
2.4.2	GPU 06	PARAFUSOS II - (1/2" X 36CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	PRÓPRIA	UND	12,00
3	ATERRO DE CABECEIRA				
3.1	94327	MATERIAL PARA ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA) DMT	SINAPI	M3	16,00
4	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA				
4.1	GPU 07	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867879/2022, em 15/07/2022 emitida



Certidão nº 867879/2022
16/07/2022, 22:24

Chave de Impressão: YWcZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2022 e contém 6 folhas



Prefeitura Municipal de Chapadinda
 Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinda – MA
 CNPJ Nº 06.117.709/0001-58

**RECUPERAÇÃO DE PONTE (04) DE MADEIRA NO POVOADO
 ARAÇÁ MUNICÍPIO DE CHAPADINDA MA (3,0M)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	COMP AUX 03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00
2	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA - POVOADO ARAÇÁ IV				
2.1	FUNDAÇÕES				
2.1.1	GPU 04	ESTACAS DE MADEIRA - 0,00UND DE 1,50M (0,25X0,25M)	PRÓPRIA	M3	0,00
2.1.2	C1293	GRAVAÇÃO DE ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS	SEINFRA	M	0,00
2.1.3	96565	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 06/2017	SINAPI	M3	0,00
2.1.4	102487	CABECEIRAS EM CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,00
2.2	MESOESTRUTURA				
2.2.1	GPU 04	PILARES - 0,00UND DE 0,00M (0,25X0,25M)	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.2	GPU 04	LONGARINAS - 1,00UND DE 3,00M (0,30X0,30M)	PRÓPRIA	M3	0,27
2.2.3	GPU 04	BALANCINS I - 0,00UND DE 2,20M (0,25X0,25M)	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.4	GPU 04	BALANCINS II - 0,00UND DE 1,50M (0,25X0,25M)	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.5	GPU 04	TRANSVERSINAS I - 1,00UND DE 4,00M (0,3X0,3M)	PRÓPRIA	M3	0,36
2.2.6	GPU 04	TRANSVERSINAS II - 0,00UND DE 4,00M (0,20X0,15M)	PRÓPRIA	M3	0,00
2.3	SUPERESTRUTURA				
2.3.1	GPU 04	TÁBUAS - 10,00UND DE 4,00M (0,30X0,06M)	PRÓPRIA	M3	0,72
2.3.2	GPU 04	PASSA RODAS - 2,00UND DE 3,00M (0,90X0,06M)	PRÓPRIA	M3	0,32
2.3.3	GPU 04	GUIA - 2,00M DE 3,00M (0,10X0,10M)	PRÓPRIA	M3	0,06
2.4	FERRAGENS				
2.4.1	GPU 06	PARAFUSOS I - (1/2" X 60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	PRÓPRIA	UND	20,00
2.4.2	GPU 06	PARAFUSOS II - (1/2" X 30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	PRÓPRIA	UND	10,00
3	ATERRO DE CABECEIRA				
3.1	94327	MATERIAL PARA ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA) DMT	SINAPI	M3	16,00
4	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA				
4.1	GPU 07	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867879/2022, em 15/07/2022 em



Certidão nº 867879/2022
18/07/2022, 22:24

Chave de Impressão: YWcZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2022 e contém 6 folhas



Prefeitura Municipal de Chapadinda
Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinda - MA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58

**RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BOA HORA
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA MA (61,0M)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	COMP AUX 03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00
2		RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA - POVOADO BOA HORA			
2.1		FUNDAÇÕES			
2.1.1	GPU 04	ESTACAS DE MADEIRA - 0,00UND DE 1,50M (0,25X0,25)M	PRÓPRIA	M3	0,00
2.1.2	C1293	GRAVAÇÃO DE ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS	SEINFRA	M	0,00
2.1.3	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	SINAPI	M3	0,00
2.2		MESOESTRUTURA			
2.2.1	GPU 04	PILARES - 0,00UND DE 5,00M (0,25X0,25)M	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.2	GPU 04	LONGARINAS - 4,00UND DE 61,00M (0,25X0,25)M	PRÓPRIA	M3	15,25
2.2.3	GPU 04	BALANCINS I - 56,00UND DE 2,20M (0,25X0,25)M	PRÓPRIA	M3	7,70
2.2.4	GPU 04	BALANCINS II - 8,00UND DE 1,50M (0,25X0,25)M	PRÓPRIA	M3	0,75
2.2.5	GPU 04	TRANSVERSINAS I - 0,00UND DE 4,00M (0,25X0,25)M	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.6	GPU 04	TRANSVERSINAS II - 0,00UND DE 4,00M (0,20X0,15)M	PRÓPRIA	M3	0,00
2.3		SUPERESTRUTURA			
2.3.1	GPU 04	TÁBUAS - 133,00UND DE 4,00M (0,32X0,06)M	PRÓPRIA	M3	14,59
2.3.2	GPU 04	PASSA RODAS - 2,00UND DE 61,00M (0,90X0,06)M	PRÓPRIA	M3	6,59
2.3.3	GPU 04	GUIA - 2,00M DE 61,00M (0,10X0,10)M	PRÓPRIA	M3	1,22
2.3.4	012252	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	SBC	M	122,00
2.4		FERRAGENS			
2.4.1	GPU 06	PARAFUSOS I - (1/2" X 60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	PRÓPRIA	UND	200,00
2.4.2	GPU 06	PARAFUSOS II - (1/2" X 35CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	PRÓPRIA	UND	90,00
3		ATERRO DE CABECEIRA			
3.1	94327	MATERIAL PARA ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA) OMT	SINAPI	M3	28,00
4		LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
4.1	GPU 07	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	244,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867879/2022, em 15/07/2022, emitida em



Certidão nº 867879/2022
18/07/2022, 22:24

Chave de Impressão: YWcZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2022 e contém 6 folhas





Prefeitura Municipal de Chapadinho
Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58

**RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO LOBO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA (6,0M)**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1		COMP AUX 03 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	UND	1,00
2		RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA - POVOADO LOBO			
2.1		FUNDAÇÕES			
2.1.1	GPU 04	ESTACAS DE MADEIRA - 12,00UND DE 1,50M (0,25X0,25M)	PRÓPRIA	M3	1,12
2.1.2	C1293	CRAVAÇÃO DE ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS	DEINTRA	M	16,00
2.1.3	9665	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CONGAMENTO E VIGAS BALORAME FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	SINAPI	M3	2,86
2.2		MESOESTRUTURA			
2.2.1	GPU 04	PILARES - 12,00UND DE 2,00M (0,25X0,25M)	PRÓPRIA	M3	1,80
2.2.2	GPU 04	LONGARINAS - 4,00UND DE 6,00M (0,25X0,20M)	PRÓPRIA	M3	1,20
2.2.3	GPU 04	BALANÇOS I - 4,00UND DE 2,20M (0,25X0,25M)	PRÓPRIA	M3	0,55
2.2.4	GPU 04	BALANÇOS II - 8,00UND DE 1,60M (0,25X0,25M)	PRÓPRIA	M3	0,75
2.2.5	GPU 04	TRANSVERSINAS I - 3,00UND DE 4,00M (0,25X0,25M)	PRÓPRIA	M3	0,75
2.2.6	GPU 04	TRANSVERSINAS II - 0,00UND DE 4,00M (0,20X0,16M)	PRÓPRIA	M3	0,00
2.2.7	GPU 04	PONTA DE ALA E TESTA DE CAIXAS DE ATERRIO (10,00X20,00M)	PRÓPRIA	M3	1,20
2.3		SUPERESTRUTURA			
2.3.1	GPU 04	TABUAS - 15,00UND DE 4,00M (0,40X0,06M)	PRÓPRIA	M3	1,84
2.3.2	GPU 04	PASSA RODAS - 2,00UND DE 6,00M (0,30X0,06M)	PRÓPRIA	M3	0,85
2.3.3	GPU 04	GUIA - 2,00M DE 4,00M (0,10X0,10M)	PRÓPRIA	M3	0,12
2.4		FERRAGENS			
2.4.1	GPU 06	PARAFUSOS I - (1/2" X 60CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	PRÓPRIA	UND	48,00
2.4.2	GPU 06	PARAFUSOS II - (1/2" X 30CM) COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	PRÓPRIA	UND	24,00
3		ATERRO DE CABECEIRA			
3.1	M327	MATERIAL PARA ATERRIO COMPACTADO MECANICAMENTE COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA, ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DMT	SINAPI	M3	32,00
4		LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
4.1	GPU 07	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867879/2022, em 15/07/2022, em



Chapadinho, Maranhão 01 de Junho de 2022

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula: 12706

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretario Interino
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF Nº 755.788.833-20

Edvaldo Paz Nunes
CREA Nº 1103137743

Certidão nº 867879/2022
18/07/2022, 22:24

Chave de Impressão: YWcZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2022 e contém 6 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 782476/2017
Emissão: 19/04/2017
Validade: Indefinida
Chave: aA4w2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: HAROLDO CASTRO CRUZ

Registro: 110142644-6

CPF: 235.584.583-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 26/07/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

Empresa Contratada

COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.556/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011014264465079810

Certidão nº 782476/2017
19/04/2017, 16:50
Chave de Impressão: aA4w2



PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS – MA
 ENDEREÇO : AV MANOEL INACIO , Nº 205 , CENTRO
 CNPJ Nº 05.505.839/0001-03

Atestamos para os devidos fins , que o Eng HAROLDO CASTRO CRUZ , CREA MA nº 1101426446 , executou para prefeitura , como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18ª, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma , executou os seguintes serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DE ACESSO AO PA MANGUEIRA NA ZONA RURAL** no Município de URBANO SANTOS–Ma no Valor de **R\$ 1.359.430,00** no periodo 31.01.2014 a 28.10.2014. Conforme CONTRATO nº 20140005 , TOMADA DE PREÇO N º 001/2014 ART nº 00011014664465079810 e planilha de serviços prestados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
0.1	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	Placas Indicativas da Obra em Placa Zincada, Instalada	M²	6,00
1.2	Administração da Obra de estradas rurais	Km	40,00
1.3	Area coberta para abrigo de equipamentos e refeitório	M²	30,00
1.4	Mobilização de máquinas e equipamentos por grancha rebaixada (min=100 km)	Km	269,00
0.2	DESMATAMENTO		
2.1	Desmatamento, deslocamento e limpeza de área com arvores de diâmetro até 0,15m	M²	132.000,00
0.3	TERRAPLANAGEM		
3.1	Escavação, carga e transportes de material de 1ª categoria, com pá carregadeira, DMT 51 a 200m	M³	76.280,00
3.2	Escavação com material argiloso para confecção de sub-base com 20 cm de espessura	M³	28.000,00
3.3	Transporte de material para foro DMT 51 a 200km considerado enrolamento de 20%	M³	33.600,00
3.4	Compactação de Aterros	M³	21.470,00
3.5	Espalhamento de material de 1ª categ. C/ moto niveladora	M²	21.470,00
0.4	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO		
4.1	Conformação de plataforma para execução de revestimento primário	M²	200.000,00
4.2	Envaletamento, bigodes e saídas laterais	M	80.000,00
0.5	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
5.1	Corpo de BSTC 1000 mm, inclusive laje e berço	M	42,00
5.2	Boca em concreto ciclópico para BSTC 1000 mm	M	14,00
0.6	OBRA DE ARTES ESPECIAIS		
6.1	Construção de ponte de madeira 8,00x4,50m H= 3,50 com cabeceira em concreto ciclópico	UND	3,00
0.7	REVESTIMENTO PRIMARIO		
7.1	Desmatamento de jazidas	M²	40.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 782476/2017, emitida em 19/04/2017



Certidão nº 782476/2017
 19/04/2017, 16:50
 Chave de Impressão: aA4w2

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 4 folhas

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS – MA
ENDEREÇO : AV MANOEL INACIO , Nº 205 , CENTRO
CNPJ Nº 05.505.839/0001-03

Atestamos para os devidos fins , que o Eng HAROLDO CASTRO CRUZ , CREA MA nº 1101426446 , executou para prefeitura , como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18º, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma , executou os seguintes serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DE ACESSO AO PA MANGUEIRA NA ZONA RURAL** no Município de URBANO SANTOS—Ma no Valor de **R\$ 1.359.430,00** no período 31.01.2014 a 28.10.2014. Conforme CONTRATO nº 20140005 , TOMADA DE PREÇO N º 001/2014 ART nº 00011014264465079810 e planilha de serviços prestados.

7.3	Momento de transporte por volume de material de 1ª, 2ª e 3ª categoria com caminhão basculante ou carroceria em estrada não pavimentada (3m x 14km)	M3xKm	280.000,00
7.4	Espalhamento de material de 1ª categ. c/ moto niveladora	M³	20.000,00
7.5	Compactação de revestimento primário	M³	20.000,00

Chapadilha- Ma , 05 de Abril de 2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 762476/2017, emitida em 19/04/2017



Hilário D. Santos
Eng Civil
CREA 11033560

Haroldo Castro Cruz
Prefeito Municipal

Certidão nº 762476/2017
19/04/2017, 16:50

Chave de Impressão: a44w2

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011014264465079810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

HAROLDO CASTRO CRUZ
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110142644-6
Empresa contratada: COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA Registro: 000000775-2

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS CPF/CNPJ: 05.505.839/0001-03
AV. MANDEL INACIO N 205 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: URBANO SANTOS UF: MA CEP: 65530000
País: Brasil
Telefone: 34691108 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.359.453,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAJXA DE ART Data da Situação: 30/03/2017
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS CPF/CNPJ: 05.505.839/0001-03
PA MANGUEIRA Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: URBANO SANTOS UF: MA CEP: 65530000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 31/01/2014 Previsão de término: 28/10/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	1,00	UNIDADES
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM	40,00	Km

5. Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DE ACESSO AO PA MANGUEIRA NA ZONA RURAL DE URBANO SANTOS/MA, CONTRATO N. 20140005-TOMADA DE PREÇO N.001/2014.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de de de
HAROLDO CASTRO CRUZ - CPF: 235.594.553-20
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - CNPJ: 05.505.839/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 187,68 Pago em: 28/10/2014 Nosso Número: 8200835243

Certidão nº 762476/2017
19/04/2017, 16:50

Chave de Impressão: aA4w2

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 4 folhas

CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022****MODALIDADE: CONCORRENCIA****LEGISLAÇÃO****(ACORDÃO nº 4.968/2011- Segunda Câmara TCU)****(ACORDÃO nº 110/2012 - Plenário TCU)****(ACORDÃO nº 785/2012 - Plenário TCU)****(ACORDÃO nº 906/2012 - Plenário TCU)****(ACORDÃO nº 3.459/2012 - Plenário TCU)****(ACORDÃO nº 7519/2013 -Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)**

Eu, PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO, representante legal devidamente qualificado da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, DECLARO, para devidos fins, que NÃO visitei o local onde será executado os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 917915/2021/ MDR/ CAIXA EM PRESIDENTE DUTRA - MA, que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Assim, Declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do EDITAL e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório da CONCORRENCIA Nº 02/2022, sem quaisquer direitos e reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto. DECLARO, também está ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração do proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TECNICA fere o art. Nº 3 da Lei nº 8666/93 em conjunto com o art nº 37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados a cima.

Vargem Grande, Maranhão 15 de setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

Avenida São Raimundo nº 28 A, Centro VARGEM GRANDE - MA
Email : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 61.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8990




CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.420.590/0001-21** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Pedro Custodio de Oliveira Filho**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **024130502003-7** e do CPF nº **111.067.193-87**, declara em atendimento ao previsto do edital de licitação na modalidade **CONCORRENCIA Nº 02/2022** que o Sr. **Rubem José Areias da Silva**, portador do CPF nº **626.387.003-63** e inscrito no CREA/MA sob o nº **1503382990** é o nosso indicado como **Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços do objeto da licitação em apreço.**

Vargem Grande, Maranhão 16 de setembro de 2022



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022**
MODALIDADE: CONCORRENCIA**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA**

A empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA escrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21 neste ato representado pelo Sr. PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO, Brasileiro, Solteiro e Sócio Administrador, em atendimento ao disposto no Edital de Licitação 02/2022, declara que tem disponibilidade de máquinas equipamentos e pessoal técnico, devidamente capacitados, para a execução dos serviços pertinente ao objeto da licitação, para a adequada realização dos serviços.

Relação de Equipamentos;

- Pá Carregadeira Modelo W20 CASE
- Moto-niveladora Cartepiller 120B
- Escavadeira Hidráulica New Holland E215B
- Rolo Compactador MULER VP 170
- Caminhão Pipa 1617 4x4 10000 Litros
- Caçamba Truck Mercedes 1620
- Caçamba Truck Mercedes 2627 Traçada
- Caminhão de Carroceria Ford F-12000
- Caçamba Volks 25-250 Truck

Relação de Responsável Técnico:

- Rubem José Areias da Silva (Engenheiro Civil)
- Fernanda Cristina Lins Muniz (Engenheiro Civil)
- Pedro Custodio de Oliveira Neto (Serviços Gerais)
- Juliana Lima da Silva (Serviços Gerais)

FERRAMENTAS BASICAS

- Alicates
- Andaime
- Betoneira
- Bomba d'água
- Chave de aperto
- Compressor de ar
- Furadeira
- Ferramenta de Corte
- Martelo e Marteleto
- Medidor de Nível
- Trena
- Cavadeira
- Chibanca
- Pá
- Tábuas

Vargem Grande, Maranhão 16 de setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

CPF nº 614.747.533-96

RG nº 048741732013-1

PROCURADOR



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		Protocolo: MAC2202188950	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200263380	CNPJ: 63420590000121	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 13/05/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
0090593014	05/11/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/09/2022, às 07:56:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OAG2GGEL**.



MAC2202188950

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202188946	
NIRE 21200263380 CNPJ 63.420.590/0001-21		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SÃO RAIMUNDO, Nº 18, A, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594830	13/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220583935	10/05/2022	BALANCO
310	20210736160	01/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210647515	10/05/2021	BALANCO
223	20200319728	06/05/2020	BALANCO
223	20190327669	06/05/2019	BALANCO
223	20180402730	29/05/2018	BALANCO
901	20171307674	20/10/2017	PROCURACAO
002	20170464032	21/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170528456	24/04/2017	BALANCO
223	20160446341	13/06/2016	BALANCO
223	20150449550	11/06/2015	BALANCO
223	20150449542	11/06/2015	BALANCO
002	20130754820	22/11/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130265969	05/04/2013	BALANCO
223	20120396793	18/06/2012	BALANCO
223	20120151600	05/03/2012	BALANCO
223	20110277147	06/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100348270	10/06/2010	BALANCO
316	20090593014	05/11/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20090593057	04/11/2009	BALANCO
223	20090585283	23/10/2009	BALANCO
223	20090225325	13/05/2009	BALANCO
002	20070511063	07/12/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070130558	13/04/2007	BALANCO
002	20070066019	27/02/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200263380	25/03/1991	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2022, às 07:54:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NKVP3CJ**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		Protocolo: MAC2202188917			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200263380	CNPJ 63.420.590/0001-21	Data de Ato Constitutivo 26/03/1991	Início de Atividade 18/03/1991		
Endereço Completo Avenida SÃO RAIMUNDO, Nº 18, A, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000					
Objeto Social 4120400 Construção de edifícios 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais, serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquígrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente)					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO	CPF/CNPJ 111.067.193-87	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 039.619.483-48	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO	CPF 111.067.193-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 13/05/2022	Número 20220594830	Ato/eventos 223 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2022, às 07:54:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPAMTSVH.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Protocolo: MAC2202188917

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC2202188917

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

S

✓

A

R

✓

CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

Declaração de Enquadramento Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI.

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7, CPF Nº: 111.067.193-87, d e c l a r a, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante d e c l a r a, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Concorrência em epígrafe, realizado pela Prefeitura de **PRESIDENTE DUTRA -Ma.**

Vargem Grande, Maranhão 15 de setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro VARGEM GRANDE – MA
Email : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8890



CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022**
MODALIDADE: CONCORRENCIA**DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO, portador (a) da CI nº 024130502003-7 e do CPF nº 111.067.193-87, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRENCIA Nº 02/2022**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRENCIA Nº 02/2022**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRENCIA Nº 02/2022**) quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**CONCORRENCIA Nº 02/2022**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA -MA**) antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vargem Grande, Maranhão 16 de setembro de 2022



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

Avenida São Raimundo nº 18 A, Centro VARGEM GRANDE – MA
E-mail : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8990



CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.420.590/0001-21** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Pedro Custodio de Oliveira Filho**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **024130502003-7** e do CPF nº **111.067.193-87**, **DECLARA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE DUTRA / MA - CONCORRENCIA Nº 002/2022.**

Vargem Grande, Maranhão 16 de setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa

COTRAL CONSTRUCÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR



CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

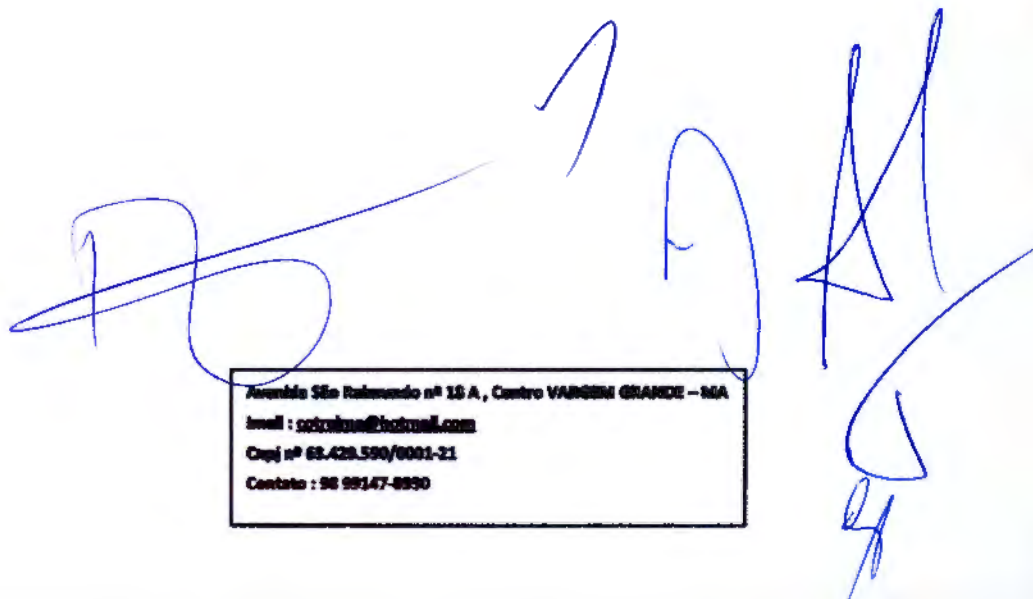
DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A Empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.420.590/0001-21** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Pedro Custodio de Oliveira Filho**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **024130502003-7** e do CPF nº **111.067.193-87**, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Vargem Grande, Maranhão 16 de setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº **614.747.533-96**
RG nº **048741732013-1**
PROCURADOR



Av. São Raimundo nº 15 A, Centro VARGEM GRANDE - MA
E-mail : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8990



CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.420.590/0001-21** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Pedro Custodio de Oliveira Filho**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **024130502003-7** e do CPF nº **111.067.193-87**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE **PRESIDENTE DUTRA /MA** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Vargem Grande, Maranhão 15 de Setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO DO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente a sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRENCIA Nº 002/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecido com o Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta esta autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, assinar Declarações, firma compromisso e todos os atos inerentes aos procedimentos licitatório.

Vargem Grande, Maranhão 16 de setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

[Handwritten signature and initials]

Avenida São Raimundo nº 18 A, Centro VARGEM GRANDE - MA
Email : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 68.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8990



CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

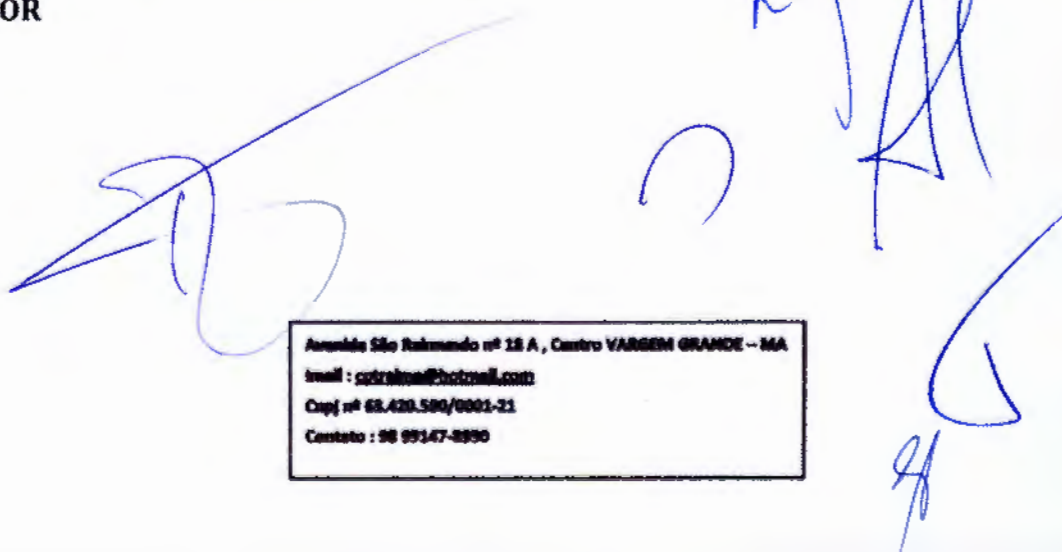
A EMPRESA COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7, CPF Nº: 111.067.193-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz
0.

Vargem Grande, Maranhão 16 de setembro de 2022



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR



Av. São Raimundo nº 18 A, Centro VARGEM GRANDE - MA
Email : cotralma@cotralma.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8990



CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

DECLARAÇÃO QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av . São Raimundo nº 18 A, Centro , Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7 , CPF Nº: 111.067.193-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

Vargem Grande, Maranhão 16 de setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro VARGEM GRANDE -- MA
Email : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 98 99347-8890





APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/09/2022 14:35:55

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702

Proposta: 3584063

Controle Interno (Código Controle): 266780652

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08 RUA DR. PAULO RAMOS , Nº 572 - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DO TOMADOR: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

CNPJ: 63.420.590/0001-21 - AV SAO RAIMUNDO 18 A - VARGEM GRANDE - MA - A

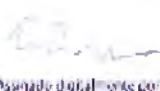
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signalários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62EF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF1018BB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
 Proposta: 3584063
 Controle Interno (Código Controle): 266780652
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 33.558,35	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 33.558,35	15/09/2022	15/01/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	189,99

Condições de Pagamento.	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	22/09/2022	14521287	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
Proposta: 3584063
Controle Interno (Código Controle): 266780652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

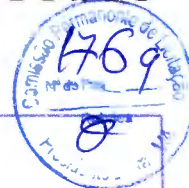
Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
Proposta: 3584063
Controle Interno (Código Controle): 266780652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
Proposta: 3584063
Controle Interno (Código Controle): 266780652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
Proposta: 3584063
Controle Interno (Código Controle): 266780652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasam sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



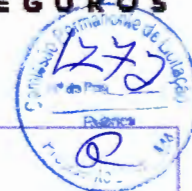
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702

Proposta: 3584063

Controle Interno (Código Controle): 266780652

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
Proposta: 3584063
Controle Interno (Código Controle): 266780652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
 Proposta: 3584063
 Controle Interno (Código Controle): 266780652
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
Proposta: 3584063
Controle Interno (Código Controle): 266780652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
Proposta: 3584063
Controle Interno (Código Controle): 266780652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
Proposta: 3584063
Controle Interno (Código Controle): 266780652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
Proposta: 3584063
Controle Interno (Código Controle): 266780652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0334702

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

Nome:

RG:

Cargo:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09092022_101609_686**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.

CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 17, INCISO XI DA LEI Nº 13.707/2018.
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO
NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO(S) /SÓCIO(S)/ DIRIGENTE(S)/ RESPONSÁVEL(EIS)
TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO

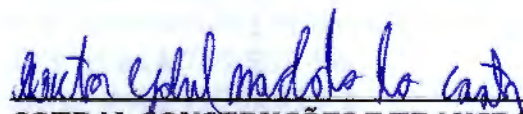
A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7, CPF Nº: 111.067.193-87, declara, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Referente a **CONCORRENCIA Nº 002/2022-CPL**, DECLARA, que não possui em seu quadro Societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade De economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a Habilitação, em conformidade com o referido Edital.

Vargem Grande, Maranhão 15 de Setembro de 2022



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro VARGEM GRANDE - MA
E-mail: cotralma@cotralma.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato: 98 99147-8990



CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022**
MODALIDADE: CONCORRENCIA**DECLARACAO DE SUSTENTABILIDADE AMBEINTAL**

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av . São Raimundo nº 18 A , Centro , Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7 , CPF Nº: 111.067.193-87 , d e c l a r a , que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes aos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral de que estabelece o art. 6º e seus incisos, instrução normativa nº 01, 19 de janeiro de 2010, do ministério do planejamento, orçamento e gestão (MPOG)

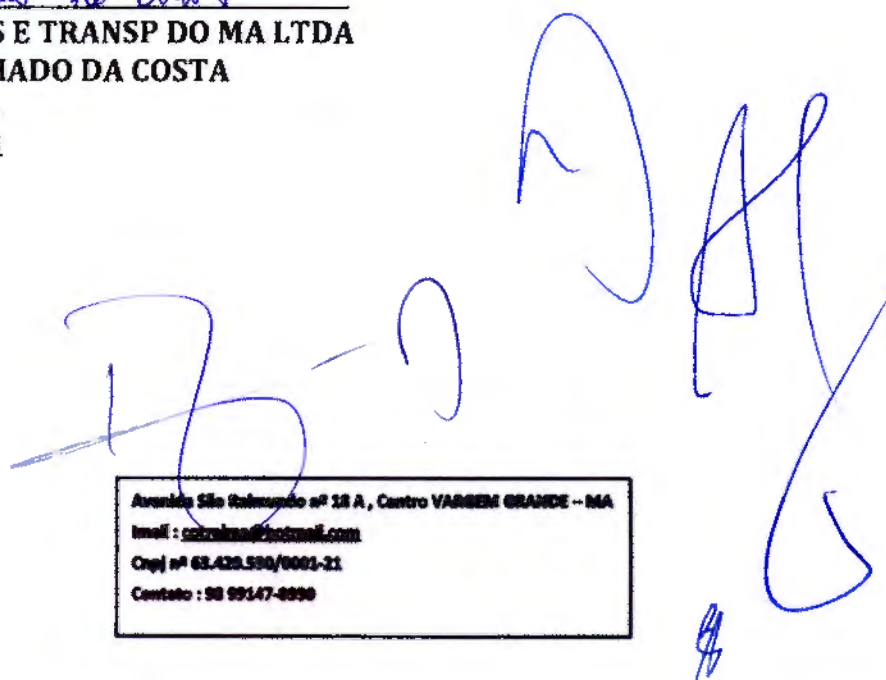
Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma atividade constantes no anexo II da instrução normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Declaramos, que até a assinatura do contrato nossa empresa irá fazer todas as solicitações da prefeitura municipal de **PRESIDENTE DUTRA - MA** as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste Certame em epígrafe

Vargem Grande, Maranhão 15 de setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR



Avenida São Raimundo nº 18 A, Centro VARGEM GRANDE - MA
Email : cotralma@cotmail.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8998



CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS
(GEORREFERENCIADAS)

-ANEXO

Declaro sob as penalidades da Lei, que a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21 que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

Endereço: Avenida São Raimundo nº18º, Centro
Cidade: Vargem Grande-Maranhão
CEP nº: 65430-000
Telefone: (98) 991478930

Pontos de Referência:

Frete: Pousada Yuri
Esquerda: Odonto Company
Direito: Igreja Assembleia

Data: 14.05.21

Local: Escritório Fachada



GPS: Latitude: 3.546676°

Longitude: -43.916367°

Data: 14.05.21

Local : ALMOXARIFADO



GPS: Latitude: 3.503245°

Longitude: -43.969858°



Avenida São Raimundo nº 18 A , Centro VARGEM GRANDE - MA
Email : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 08.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8930

Data: 14.05.21

Local : GARAGEM /OFICINA



05/14/21 03:50:12
 -3.503279° -43.969955°
 27° 09' 54" -43°
 COTRAL CONSTRUTORES E
 TRANSPORTES DO MARANHÃO
 LTDA

M

GPS: Latitude: 3.503279°

Longitude: -43.969955°

Data: 14.05.21

Local : GARAGEM



05/14/21 03:53:43
 -3.503169° -43.969726°
 27° 09' 54" -43°
 COTRAL CONSTRUTORES E
 TRANSPORTES DO MARANHÃO
 LTDA

GPS: Latitude: 3.503169°

Longitude: -43.969726°

g r a m



Avenida São Raimundo nº 18 A, Centro VARGEM GRANDE - MA
 Email : cotralma@hotmail.com
 Cnpj nº 68.420.590/0001-21
 Contato : 98 99147-8990

RA

Data: 14.05.21

Local : GARAGEM



GPS: Latitude: 3.503218°

Longitude: -43.969788°

Vargem Grande, Maranhão 15 de Setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa
COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

[Handwritten signatures and initials]

Avenida São Raimundo nº 18 A, Centro VARGEM GRANDE - MA
Email : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 68.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8990



CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO E A INICIAR DA EMPRESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7, CPF Nº: 111.067.193-87, d e c l a r a para fins de participação na CONCORRENCIA nº 002/2022 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

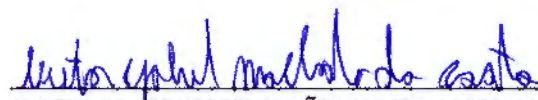
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA		FONE:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais e obras de artes correntes na zona rural do município de Chapadinha	DATA DE INÍCIO: 16/11/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO DE 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)	VALOR EXECUTADO: 30%	SALDO: R\$ 1.400.000,00 PREVISÃO DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO DE 2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais e obras de artes correntes na zona rural do município de Chapadinha	VALOR EXECUTADO: 100%	SALDO: R\$ 0,00 CONCLUÍDA, POREM VIGENTE O CONTRATO.



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO		FONE:
OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO E A EMPRESA COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA	DATA DE INICIO: 12/09/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO DE 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 1.002.547,53 (um milhão, dois mil, quinhentos e quarenta e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos)	VALOR EXECUTADO: 0%	SALDO: R\$ 1.002.547,53 (um milhão, dois mil, quinhentos e quarenta e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

SEGUE EM ANEXO, SACOP MURAL DE CONTRATOS, SEGUE EM ANEXO PORTAL DA TRANSPARENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA, COMO OS CONTRATOS VIGENTES.

Vargem Grande, Maranhão 16 de setembro de 2022


COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR



15/09/2022 11.03 PM

Filtro selecionado:

Ente: /
Nº contrato: /
Data assinatura: -
Valor: -

Unidade: /
Nº processo: /
Objeto: /
Cpf/Cnpj fornecedor 63420590000121

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CNPJ	OBJETO	VALOR
Chapadinha	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	001 / 2021	794 / 2021	20/12/2021	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO	63420590000121	Eventual Contratação de empresa especializada na Recuperação de Obras de Artes Especiais (Pontes de Madeira) na zona rural do município de Chapadinha-Ma	R\$ 900.000,000000
Chapadinha	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	001 / 2021	1362 / 2021	16/11/2021	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO	63420590000121	Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais e obras de artes correntes na zona rural do município de Chapadinha	R\$ 2.000.000.000,000000
Anajatuba	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ANAJATUBA	2506.001 / 2021	2021.03.11.0007 / 2021	25/06/2021	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP	63420590000121	Contratação de Empresa Especializada na Demolição e Construção de Estrutura em Concreto Armado para Caixa d'água com capacidade de 15 m³ de água no Povoado Bacabeira, na zona rural do Município de Anajatuba/MA	R\$ 48.026,420000
Senador La Rocque	SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE SENADOR LA ROCQUE	119 / 2021	034 / 2021	24/05/2021	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP	63420590000121	Contratação de empresa para locação de veículos leves e pesados e máquinas pesadas para manutenção das secretarias e Transporte Escolar, do Municipal de Senador la Rorgue - MA,	R\$ 549.000,000000
Anajatuba	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ANAJATUBA	18.05.002 / 2021	2021.01.29.0003 / 2021	18/05/2021	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP	63420590000121	Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar Serviços de Locação de Veículos de Grande Porte e de Máquinas Pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Administração - (SEMAD) do Município de Anajatuba/MA.	R\$ 956.000,000000
Chapadinha	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	001 / 2021	0101038 / 2021	12/04/2021	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO	63420590000121	Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais	R\$ 957.433,550000
Chapadinha	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	001 / 2021	0101040 / 2021	12/04/2021	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO	63420590000121	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais	R\$ 957.433,550000

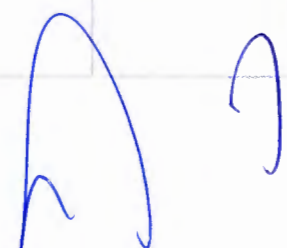
TOTAL: 7





Prefeitura Municipal de Chapadinha

Nº Instrumento	Nº Contrato	Dt Assinatura	Objeto	Unidade	CNPJ	Fornecedor	Fiscal	Detalhes
028/2019	126/2019	22/05/2019	LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS PARA O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	63.420.590/0001-21	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		Detalhes
TP 010/2018	189/2018	06/12/2018	Recuperação de estradas vicinais no Município de Chapadinha/MA	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	63.420.590/0001-21	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		Detalhes
18/2018	169/2018	24/10/2018	Recuperação de estradas vicinais no Município de Chapadinha/MA	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	63.420.590/0001-21	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		Detalhes 
TP 004/2018	134/2018	11/06/2018	Contratação de empresa especializada para conclusão de Creches Tipo B do bairro Corrente no Município de Chapadinha/MA	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	63.420.590/0001-21	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		Detalhes
TP 004/2018	135/2018	11/06/2018	Contratação de empresa especializada para conclusão de Creches Tipo B do bairro Areial no Município de Chapadinha/MA	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	63.420.590/0001-21	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		Detalhes 
TP 005/2018	136/2018	11/06/2018	Contratação de empresa especializada para Conclusão de Unidades Básicas de Saúde - UBS no Povoado Conceição, Município de Chapadinha/MA	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	63.420.590/0001-21	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		Detalhes 



Nº Instrumento	Nº Contrato	Dt Assinatura	Objeto	Unidade	CNPJ	Fornecedor	Fiscal	Detalhes
TP 005/2018	137/2018	11/06/2018	Contratação de empresa especializada para Conclusão de Unidades Básicas de Saúde - UBS no bairro Recanto dos Pássaros no Município de Chapadinha/MA	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	63.420.590/0001-21	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		Detalhes
TP 005/2018	138/2018	11/06/2018	Contratação de empresa especializada para Conclusão de Unidades Básicas de Saúde - UBS no Povoado Rodelo no Município de Chapadinha/MA	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	63.420.590/0001-21	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		Detalhes
TP 005/2018	139/2018	11/06/2018	Contratação de empresa especializada para Conclusão de Unidades Básicas de Saúde - UBS Sangue no Município de Chapadinha/MA	GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA	63.420.590/0001-21	COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		Detalhes



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. S. A. G.' with a flourish at the end.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022/P.E./029/2021
PROC. ADM. Nº 1362/2021

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 306/2022/P.E./029/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A
EMPRESA COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE
DO MARANHÃO LTDA**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinda – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21, com sede na Av. São Raimundo, nº 18 – Bairro Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA, representada pelo Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 111.067.193-87 e RG nº 0241305020003-7 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2021/PE/029/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2021-SRP, por Sistema de Registro de Preços nº 034/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais e obras de artes correntes na zona rural do município de Chapadinda**, conforme Pregão Eletrônico nº 029/2021-SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 029/2021-SRP, a Proposta de Preços da **CONTRATADA** e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado do Contrato é de **R\$ 6.000.0000,00 (Seis milhões de reais)**, conforme item 001 do Termo de Referência do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Valor do desconto da proposta de preços a ser aplicado sobre a Planilha de Preços Unitários é de **5% (CINCO POR CENTO)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.01	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana
04.122.0002.2.013.0000	Manutenção da Secretaria de Obras
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços em até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Por se tratar de serviços de natureza continuada, o prazo previsto no “caput” desta cláusula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, esta se fará por meio de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO QUARTO - Nas eventuais prorrogações, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser excluídos como condição para prorrogação.

PARÁGRAFO QUINTO - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a:

- a) prestar os serviços necessários à execução do objeto deste Contrato, através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de quantidade, qualidade técnica, prazos e custos previstos na Proposta de Preços, no Termo de Referência e neste instrumento;
- b) iniciar a execução dos serviços em até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- c) não transferir a terceiros o objeto do contrato, não sendo permitida a subcontratação parcial ou total dos serviços que fazem parte deste objeto;
- d) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embarço a boa execução do objeto contratado;
- e) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- f) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- h) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do objeto.
 - h.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- i) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- j) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- k) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- l) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- m) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- n) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

- o) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- p) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- q) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- r) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- s) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- t) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- u) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- v) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observados os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- w) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CRE/MA a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- x) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- y) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- z) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- aa) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) expedir as Ordens de Execução de Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela Contratante, a Contratada está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para o Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratante se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

PARÁGRAFO SEXTO - À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

Após a conclusão da execução deste Contrato, observadas as disposições do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, ressalvada a responsabilidade civil e ético-profissional pelo serviço prestado, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme medições efetuadas, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura respectiva, após a medição e comprovação dos serviços executados, de acordo com boletim assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação e desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento da primeira medição somente ocorrerá com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado a Contratada sem a devida comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação da licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência 2762-6, Conta Corrente nº 15.745-7.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO – A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no início dos serviços sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Ordem de Execução de Serviço expedida, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do parágrafo anterior poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá ao fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado no início da prestação dos serviços;
- e) a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as do Secretário Municipal de Infraestrutura ou da prefeita Municipal;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras “n” a “r” desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Chapadinho/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. 7

CHAPADINHA/MA, 15 de Agosto de 2022.

Pela CONTRATANTE

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Pela CONTRATADA

Pedro Custodio de Oliveira Filho
Representante legal da empresa

PEDRO CUSTODIO
DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387

Assinado de forma digital por PEDRO
CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=10534987000186,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387



CONTRATO ADESÃO Nº 013/2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO E A EMPRESA COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na **Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro, Bequimão – Maranhão**, na cidade de Bequimão - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.611.716/0001-02, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr João Batista Martins, portador da Cédula de Identidade nº 442736620120 SEJUSP-MA e do CPF nº 329.267.743-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO** inscrita no CNPJ: 63.420.590/0001-21, sediado(a) Av. São Raimundo, nº 18 – Bairro Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 111.067.193-87 e RG nº 0241305020003-7 SSP/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2021/PE/029/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 029/2021-SRP, por Sistema de Registro de Preços nº 034/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Recuperação de Obras de Artes Correntes no município de Bequimão - MA, conforme Pregão Presencial nº 029/2021 realizado pela prefeitura de Bequimão - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 029/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado do Contrato é de R\$ 1.002.547,53 (um milhão, dois mil, quinhentos e quarenta e quarenta e sete reais e cinquenta e tres centavos), conforme planilha abaixo.

6		OBRAS DE ARTES - BSTC - DN 1.00 M							
6.1	5502993	Escavação em material de 3ª categoria	SICRO NOVO	m³	840,00	20,47	25,43	17.194,80	21.361,20
6.2	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	SICRO NOVO	m³	840,00	10,35	12,86	8.694,00	10.802,40
6.3	0804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	125,00	637,00	791,35	79.625,00	98.918,75
6.4	0804189	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	125,00	1.239,00	1.539,21	154.815,00	192.401,25
6.5	0804393	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	120,00	1.901,62	2.362,38	228.194,40	283.485,60
6.6	0804417	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	SICRO NOVO	un	120,00	2.653,55	3.296,51	318.426,00	395.581,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito do Município de Bequimão
CNPJ Nº 41.811.716/0001 - 02



VALOR BDI TOTAL:	195.538,33
VALOR ORÇAMENTO:	807.009,20
VALOR TOTAL:	1.002.547,53

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO- SEINFRA
26.782.0046.1070.0000 CONST. E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS E BUEIROS
4.4.90.51.00 Obras E Instalações

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços em até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pelo Prefeito Municipal de Bequimão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Por se tratar de serviços de natureza continuada, o prazo previsto no “caput” desta cláusula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, esta se fará por meio de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO QUARTO - Nas eventuais prorrogações, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser excluídos como condição para prorrogação.

PARÁGRAFO QUINTO - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a:

- prestar os serviços necessários à execução do objeto deste Contrato, através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de quantidade, qualidade técnica, prazos e custos previstos na Proposta de Preços, no Termo de Referência e neste instrumento;
- iniciar a execução dos serviços em até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Bequimão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito do Município de Bequimão
CNPJ Nº 41.611.716/0001 - 02



- c) não transferir a terceiros o objeto do contrato, não sendo permitida a subcontratação parcial ou total dos serviços que fazem parte deste objeto;
- d) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embarço a boa execução do objeto contratado;
- e) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- f) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- h) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do objeto.

h.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;

- i) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- j) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- k) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- l) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- m) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- n) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- o) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- p) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- q) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- r) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- s) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- t) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- u) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- v) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito do Município de Bequimão
CNPJ Nº 41.611.716/0001 - 02



- sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- w) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CRE/MA a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
 - x) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
 - y) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
 - z) evitar nas áreas de botafora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
 - aa) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) expedir as Ordens de Execução de Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela Contratante, a Contratada está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para o Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratante se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.



PARÁGRAFO SEXTO - À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

Após a conclusão da execução deste Contrato, observadas as disposições do Projeto Básico e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, ressalvada a responsabilidade civil e ético-profissional pelo serviço prestado, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme medições efetuadas, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura respectiva, após a medição e comprovação dos serviços executados, de acordo com boletim assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação e desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento da primeira medição somente ocorrerá com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado a Contratada sem a devida comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação da licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência 2762-6, Conta Corrente nº 15.745-7.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no início dos serviços sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Ordem de Execução de Serviço expedida, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do parágrafo anterior poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Bequimão/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá ao fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado no início da prestação dos serviços;
- e) a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito do Município de Bequimão
CNPJ Nº 41.611.716/0001 - 02



- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as do Secretário Municipal de Infraestrutura ou da prefeita Municipal;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.



PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Bequimão/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Bequimão - MA, 12 de setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Bequimão
Sr. João Batista Martins/Prefeito
CONTRATANTE

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387

Assinado de forma digital por PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO
Pedro Custodio de Oliveira Filho
Representante Legal
CONTRATADA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do processo da modalidade CONCORRENCIA nº 02/2022, possui folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Vargem Grande, Maranhão 15 de Setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa
COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220613.002/2022
Edital de Licitação nº CP-002/2022
Data: 23/09/2022
Hora: 09h00

Objeto: Formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

HABILITAÇÃO

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CNH Digital

Departamento Nacional de Tránsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CONCESSÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

VÁLIDA POR TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887512870

1887512870

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures in blue ink]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **702.406.633-49**

Nome: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

Data de Nascimento: **11/08/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/03/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:48:09** do dia **19/07/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0E3A.6D15.5672.0E42**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

(Assinaturas manuscritas em azul)



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO			Protocolo: MAC2202037250	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento	Número:
21102195681	23256509000103		Data: 20/01/2022	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20211223549	15/10/2021	ALTERAÇÃO		
20201237075	10/03/2021	ALTERAÇÃO		
20191248860	02/12/2019	ALTERAÇÃO		
20180390376	29/05/2018	ALTERAÇÃO		
20180023748	24/01/2018	ALTERAÇÃO		
20171109309	31/07/2017	ALTERAÇÃO		
21200911730	28/08/2015	CONTRATO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 24/06/2022, às 15:44:35 (horário de Brasília).
Se Impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJM2APVD.



MAC2202037250

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Pelo presente instrumento particular de alteração:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 - Colinas/Ma., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.); 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS; 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS; 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS; 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00; - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7711-0/00 -

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and the number '4' at the bottom right.

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 2 de 3
D.P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO); 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.



2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Colinas - MA, 24 de setembro de 2021.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário

5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 17:05 SOB Nº 20211223549.
PROTOCOLO: 211223549 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107637497. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO

LÍLIAN TERRESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681

Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Mirador – MA, data de nascimento 11/08/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0194086933 expedida por SSP/MA em e CPF: nº 702.406.633-49, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na Rua Macedo Filho, nº627, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, estabelecida na Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000, portadora do CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681, resolve alterar seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 0899-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 2910-7/01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários;
- 2910-7/02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681

Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.



- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681
Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.



- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

Several handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or stylized names.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 16:45 SOB Nº 20201237075.
PROTOCOLO: 201237075 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101613162. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando sua respectiva código de verificação.

10

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 – Colinas/Ma., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas); 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.); 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

2. O empresário individual passa a ter o nome de fantasia de **DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO**;

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

O capital será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCIPAL, nº 1.000, RENASCENÇA, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

08.99-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas);

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

46.79-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.);

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será realizada por seu titular **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Colinas - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Colinas - MA, 01 de dezembro de 2019.

Deusvaldo Pereira de Souza

CPF n.º 702.406.633-49

Titular/Empresário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (VÁLIDO)		NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso de filial)	
21102195681		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		ESTADO DE CASAMENTO	
Masculino		XXX	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
LUIZ ALVES DE SOUZA		ANA PEREIRA DE SOUZA	
NASCIMENTO (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF)	
11/08/1975		0194096933	
ESTADO DE NASCIMENTO		CÓDIGO DE NASCIMENTO	
XXX		65690-000	
ENDEREÇO DO ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA (preencher no caso de imóvel)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de zona Comercial)	
RUA MACEDO FILHO		002440 - Colinas	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de zona Comercial)	
XXX		002440 - Colinas	
MUNICÍPIO		UF	
Colinas		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS F DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
ENDEREÇO DO ENDEREÇO DO		NÚMERO	
RUA PRINCIPAL		1000	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de zona Comercial)	
XXX		002440 - Colinas	
MUNICÍPIO		UF	
Colinas		MA	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por palavra)	
3.000.000,00		três milhões reais	
CATEGORIA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 3 dígitos)		Descrição do CNAE	
0899199		(0899-1-99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (a extração de minerais não metálicos, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias fôreas de superfície ou subterrâneas) 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NEN)	
20/08/2014		23.256.509.0001-03	
DATA VIGÊNCIA		TRANSFÊRENCIA DE SEDE DE EMPRESAS DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
18/01/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001718807	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento pode ser consultado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180330376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

16



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NOME DA FILIAL (preencher por extenso se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA		(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0194086933	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (automa) 702.406.633-49
TAMANHO DA EMPRESA (classificação segundo o tamanho da empresa) XXX				
ENDEREÇO NA (LABORATÓRIO) - rua, av., etc.) RUA MACEDO FILHO		NÚMERO 637		
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	Cidade do Município (nome completo) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas		UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.) RUA PRINCIPAL				NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	Cidade do Município (nome completo) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlix3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ANTERIORMENTE (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, piso, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc) 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4120-4/00 - Construção de edifícios 4313-4/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TÍTULOS/RENÚNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF MA
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Lílian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresa-facil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não registrada a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário sem intervenção) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIÃO DE RESIDÊNCIA XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA		(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/08/1975		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 0194086973		UF MA
CÓDIGO DE REGISTRO (Código de identificação - sistema de controle de acesso) XXX		CPF (Número) 702.406.633-49		
RUA (nome e número) - (cep, ds, etc) RUA MACEDO FILHO		NÚMERO 627		
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DE REGISTRO (Código de identificação) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas		UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
LOGADOURO (rua, etc) RUA PRINCIPAL		NÚMERO 1000		
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DE REGISTRO (Código de identificação) 003440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlus3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00		VALOR DO CAPITAL (tipo estimo) três milhões reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Revist) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária		Descrição do Objeto - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4322-3/01 - Instalações hidráulicas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA 18/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresarial

[Handwritten signature]
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preenchidas somente se não referir à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (caso de pessoa física) DEUSVAL DO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA		FILHA DE (mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (casado) D194086933	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF emissor 702 406.633-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente se caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (cidade/estado) - rua, nº, etc. RUA MACEDO FILHO		N.º do RUI 627	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, etc.) RUA PRINCIPAL		NÚMERO 1000	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlus3@bolmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) três milhões reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do CNAE: sanstinas e de gás 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
DATA DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23 256 509-0001-03	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001718R07	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO



D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME

Deusvaldo Pereira de Souza, brasileiro, solteiro, 11/08/1975, Empresário, identidade nº 0194086933 SSPO/MA, CPF nº 702.406.633-49, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, centro, Colinas-MA, CEP: 65690-000, e MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Mirador- MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Empresária, portadora do CPF. Nº 720.348.153-00 e RG. 036979612009-1 SESC/MA, residente e domiciliada na Rua Raimundo Borba Galvão, s/n, Centro, CEP:65.580 -000, Mirador- MA, únicos sócios da sociedade empresária limitada D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME, com sede na Avenida Dr. Jose Anselmo, 565, centro, Jatobá-MA, CEP: 65693-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado Maranhão sob o NIRE nº 21200911730, inscrita no CNPJ sob nº 23.256.509/0001-03, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente Deusvaldo Pereira de Souza que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: D. P. DE SOUZA - LOJAS E ELETRODOMESTICOS-ME, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Jatobá-MA, 18 de janeiro de 2018

Deusvaldo Pereira Souza
Deusvaldo Pereira de Souza

Formulário de Requerimento de Empresário com campos para nome, data (24.01.18), e assinatura de Deusvaldo Pereira de Souza. Inclui uma etiqueta de autenticação com o código 00002925151.

[Handwritten signature]
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 19:20 SOB Nº 20180023748.
PROTOCOLO: 180023748 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249599. NIRE: 21200911730.
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures]
20

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE D. PEREIRA DE SOUZA & CIA
LTDA -ME, CNPJ: 23.256.509/0001-03



MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Mirador- MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Empresária, portadora do CPF. Nº 720.348.153-00 e RG. 036979612009-1 SESC/MA, residente e domiciliada na Rua Raimundo Borba Galvão, s/n, Centro, CEP:65.580 -000, Mirador- MA, e DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador- MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, empresário, portador do CPF. Nº 702.406.633-49 e RG. nº 194086933 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, centro, CEP:65.690 -000, Colinas-MA., únicos sócios da sociedade D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME, com sede na Rua Macedo Filho, 481, andar 02, sala 07, Centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200911730 em sessão de 28 de agosto de 2015, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 23.256.509/0001-03, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Macedo Filho, 481, andar 02 sala 07, centro, Cep: 65690-000, Colinas - MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Avenida Dr. Jose Anselmo, 565, centro, CEP: 65693-000, Jatobá-MA

Clausula Segunda - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas - MA, 27 de julho de 2017.



MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA
Sócia Cotista

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
Sócio administrador

CONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de Maria dos Anjos Pereira de Souza
por autenticidade () por semelhança (x)
do que deu fé.
Emolumentos R\$ 4,20
Colinas/MA 31/07/2017
Yane Ramalho Dantas
Tabeliã e Registradora
1º ofício de Colinas/MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de Deusvaldo Pereira de Souza
() por autenticidade (x) por semelhança
do que deu fé.
Emolumentos R\$ 4,20
Colinas/MA 31/07/2017
Yane Ramalho Dantas
Tabeliã e Registradora
1º ofício de Colinas/MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 15:55 SOB Nº 20171109309.
PROTOCOLO: 171109309 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702933819. NIRE: 21200911730.
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA".

JULHO
2005



1. MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Mirador-MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Comerciante, portadora do CPF de nº. 720.348.153-00, identidade nº. 038979612009-1, SESC - MA, domicílio e residência na Rua Raimundo Borba Galvão s/n, centro, Mirador - MA, CEP. 66.850-000 e

2. DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador-MA, solteiro, nascido em 11/10/1975, comerciante, portador do CPF de nº. 702.406.633-49, identidade nº. 194066933, SSP-MA, domicílio e residência na Rua Macedo Filho 627, Centro, Colinas - MA, CEP. 65.690-000 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA e terá sede e domicílio na Rua Macedo Filho nº. 481, andar 02, sala 07, Centro, Colinas - MA, CEP. 65.690-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA	99%	99.000	99.000,00
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA	01%	1.000	1.000,00
Total	100%	100.000	100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Agosto do corrente ano e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1084, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

ARQUIVADO

21 00 03



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/08/2015 Sob Nº 21200911730
Protocolo: 151249466 de 28/08/2015 NIRE: 21200811730
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA
CNPJ: 44864660586379473CE 1D956H8W6C0451738F8

São Luís, 11/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária(a) Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA".

20 08 15



9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14º Fica eleito o foro de Colinas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contralados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias

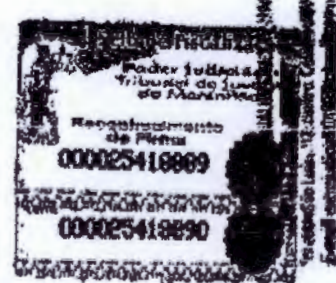
Colinas-MA, 20 de Agosto de 2015.



Deusvaldo Pereira de Souza
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
- Sócio administrador -



Maria dos Anjos Pereira de Souza
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA
- Sócia quotista -



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a date stamp of 20/08/2015.

ARQUIVO
21 08 05



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Cedência e Registro em 28/08/2015 Sob Nº 21200R11730
Protocolo : 151249465 de 28/08/2015 Matr: 21201911730
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA
Chancela : 4A86A8505B03758473CE1D656B88E80045D738E8

São Luís, 11/09/2015

Theresa Rodrigues Henriques
Theresa Rodrigues Henriques
Secretária(G) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/08/2022 às 23:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 702.406.633-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FE.F212.DB99.6282 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

26



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Sistema do Estado do Maranhão



Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.256.509/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.474863-5

Razão Social: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRINCIPAL

Número: 1000 **Complemento:**

Bairro: RENASCENCA

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81382043

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2910701	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
2910702	FABRICAÇÃO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
899199	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (2910701), 01/04/2010 - (4549401-2910702-4687703),
partir de 01/07/2010 - (3101200-4647801), 01/10/2010 - (4679604-2330302-
 (CNAE's): 3299004-3299003-0899199), 26/10/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/07/2022

Número da Consulta:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	MUNICÍPIO COLINAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELICIT.COM.BR		TELEFONE (99) 3552-1332
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022 às 08:37:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELCIT.COM.BR	TELEFONE (99) 3552-1332
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2022 às 08:37:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELICIT.COM.BR	TELEFONE (99) 3552-1332
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 08/09/2022 às 08:37:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.256.509/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
CAPITAL SOCIAL:	R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

CNPJ: **23.256.509/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**, CNPJ 23.256.509/0001-03, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 20h22min05 do dia 17/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **5ZB6.BRCB.E6M5.EER8**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO			Protocolo: MAC202021919
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102195681	CNPJ 23.256.509/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015
Endereço Completo Rua PRINCIPAL, Nº 1000, RENASCENCA-Colinas/MA- CEP65690-000			
Objeto 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.) 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO) 9527-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS			
Capital R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 20/01/2022	Número 20220083851	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA		CPF: 702.406.633-49	
Identidade: 0194086933		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO	Protocolo: MAC2202021919
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2022, às 08:03:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AHASXSLM**.



MAC2202021919

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202021948	
NIRE 21102195681 CNPJ 23.256.509/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 1000, xxxxx, RENASCENCA - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220083851 20211223549	20/01/2022 15/10/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210433248 20201237075	09/04/2021 10/03/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191248860	02/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180390376	29/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180023748	24/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21102195681	24/01/2018	TRANSFORMACAO
002	20171109309	31/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20151249504	28/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200911730	28/08/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2022, às 08:03:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5GLC9PGK.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several others on the right.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.256.509/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
CAPITAL SOCIAL:	R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Sistema Unificado de Informações do Estado do Maranhão



Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.256.509/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.474863-5

Razão Social: D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRINCIPAL

Número: 1000 **Complemento:**

Bairro: RENASCENÇA

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81382043

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2910701	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
2910702	FABRICAÇÃO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Handwritten signature or initials.

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ARDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
899198	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (2910701), 01/04/2010 - (4649401-2910702-4687703),
partir de 01/07/2010 - (3101200-4647801), 01/10/2010 - (4679604-2330302-
 (CNAE's): 3299004-3299003-0899199), 26/10/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/07/2022

Número da Consulta:

Desafio de Integração de Dados - 2021-2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
CNPJ: 23.256.509/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:05:09 do dia 04/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2023.

Código de controle da certidão: **7707.D4C6.2CD4.D720**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.256.509/0001-03

Razão Social: D P DE SOUZA LOC E CONSTRUCAO

Endereço: RUA PRINCIPAL 1000 / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2022 a 05/10/2022

Certificação Número: 2022090602035924975600

Informação obtida em 13/09/2022 07:48:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.256.509/0001-03

Razão social: D P DE SOUZA LOC E CONSTRUCAO

Nome fantasia: DEPES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101353253965803
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201390634999125
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301534690534442
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501250054082731
07/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601492821375796
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701420602063960
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906230773597730
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801135096412959
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901292729852043
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012110564047805102
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302295104047507
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402224193319752
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502234264613609
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702260444312027
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802192413949163
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902022281375537
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102282903104273
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202231701837931
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502372385663037
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602383496985133
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802093953469490
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702214622466671
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020700524009773662
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011903280753990672
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123102122974704559
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105145205519346
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206401135960348
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303071117163900
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503142550394604
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603333200678580

42

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090604023882254902
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081805461332091379
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073004555820880950



Resultado da consulta em 19/07/2022 08:41:48

[Voltar](#)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

43



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



19/07/2022 13:51:42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1050/2022
AUTENTICAÇÃO:H7NU-9NEA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **23.256.509/0001-03**, situada à **R PRINCIPAL, 1000 RENASCENCA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **17/10/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 19/07/2022.



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



19/07/2022 13:31:16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1051/2022
AUTENTICAÇÃO:QANS-N928



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, inscrita sob o CNPJ: **23.256.509/0001-03**, situada à **R PRINCIPAL, 1000 RENASCENÇA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **17/10/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 19/07/2022.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

45

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. VERDADE DOU.FR. Colinas-MA, 27/05/2022 16:03:34. SELO AUTENT@2981931932235268189



Ykano Natanael Barbosa Dias
Ykano Natanael Barbosa Dias - Escrevente
F. Matr. 05.457.17.05.02.02.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00



Ykano Natanael Barbosa Dias
Escrevente - J. Matr. 05.457.17.05.02.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.00

Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 79/2022

Insc. Municipal
5504

CNPJ
23.256.509/0001-03

Data da Constituição
28/08/2015

Nome/Razão Social
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Denominação Comercial
DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4754701-COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividades Secundárias
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCIOS
8020002 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4929801 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Data de início
28/08/2015

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
R PRINCIPAL

Número
1000

Complemento

Quadra Bairro
 RENASCENÇA

Data de Cadastro
24/07/2019

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
QXTP-1HLO

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 18/01/2022

Jaide Henrique Pereira
Jaide Henrique Pereira
Secretário de Finanças

Guilherme
Guilherme

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

18/01/2022 10:13:24



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 063021/22
Data de Validade: 06/01/2023
Data de Emissão: 08/09/2022 09:55:06
Inscrição Estadual: 124748635
CPF/CNPJ: 23256509000103
Razão Social: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO

Resumo de dados: 08/09/2022 - 09:55:06

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Certidão nº: 22796711/2022

Expedição: 19/07/2022, às 08:46:19

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.256.509/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CPF: 702.406.633-49

Certidão nº: 22796800/2022

Expedição: 19/07/2022, às 08:46:49

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **702.406.633-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.256.509/0001-03
Razão Social: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Atividade Econômica Principal:
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:
RUA PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2022 23:56:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**
CNPJ: **23.256.509/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

M
P
J
A
8
53



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

INSCRIÇÃO: 702.406.633-49

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/08/2022, às 16:41:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2° da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: AWTBASPWKR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

(Assinaturas manuscritas)



12/09/2022 09:33:51
USUÁRIO:MARLIO

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	28/08/2015	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	1	28/08/2015	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	28/08/2015	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	28/08/2015	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	28/08/2015	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	28/08/2015	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	28/08/2015	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	28/08/2015	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	28/08/2015	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	28/08/2015	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	28/08/2015	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	28/08/2015	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR	1	28/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	28/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	28/08/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	28/08/2015	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	28/08/2015	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	28/08/2015	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	28/08/2015	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	28/08/2015	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	1	28/08/2015	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	28/08/2015	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	28/08/2015	
	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO	1	28/08/2015	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA	1	28/08/2015	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	28/08/2015	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	28/08/2015	
X	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	28/08/2015	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	02/01/2017	



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 85690-000



12/09/2022 09:33:51

USUÁRIO:MARLIO

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 5504-2

Situação: ATIVA

Razão social: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Nome Fantasia: DEPEX CONSTRUÇÕES, LOCACÕES E COMERCIO

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Classificação: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Data de Inclusão: 24/07/2019 10:20:43

Data de Início: 28/08/2015

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 28/08/2015

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	R PRINCIPAL	1000	RENASCENCA	COLINAS-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	702.406.633-49	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA	100	28/08/2015	



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

23.256.509/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.ZL5R.HTIL.T2G4.0QQQ.H3BL**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CERTJUDONE-VUCO - 1152022
Código de validação: 84D8778677

Número da guia: 22052501001336795.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS FERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à **Vara Cível, Comércio, Fazenda Pública, Execução Patrimonial**, constatei **INEXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS** contra, **D. P. DE SOUSA OU LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO** inscrito(a) no **CNPJ nº 23.256.509/0001-03**, estabelecida n a Rua Principal nº 1000, bairro Renascença, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnica Judiciária, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara de Colinas
Matrícula 118687

Documento assinado. COLINAS, 16/09/2022 10:26 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)



Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, município Colinas, CNPJ nº 23.256.509/0001-03, Número de Registro (NIRE) 21102195681.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/08/2015

Ato constitutivo: 21200911730

Colinas, 01/01/2021

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
CRC/MA 014999

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
Empresário
CPF 702.406.633-49

62

LIVRO DIÁRIO

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA CEP : 65690-000

COLINAS / MA

CNPJ : 23.256.509/0001-03

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124748635

Data do Registro : 28/08/2015 nº do Registro : 21102195681

LIVRO : 0002

FOLHA: 2



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
01/12	826.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	884,00
01/12	827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	59.378,20
		Total Débitos	60.262,20
		Total Créditos	60.262,20
13/12	828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	7.299,00
		Total Débitos	7.299,00
		Total Créditos	7.299,00
15/12	828.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	884,00
15/12	830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	49.156,70
		Total Débitos	50.040,70
		Total Créditos	50.040,70
29/12	831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	8.024,57
29/12	832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	8.327,55
29/12	833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	7.838,19
		Total Débitos	24.190,31
		Total Créditos	24.190,31
30/12	834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	33.829,54
30/12	847.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	50.000,00
30/12	848.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	200.000,00
30/12	849.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	100.000,00
		A Transportar ==>>>> Débitos :	525.421,75
		Créditos :	525.421,75

65

LIVRO DIÁRIO

D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENÇA CEP : 65690-000

COLINAS / MA

CNPJ : 23.256.509/0001-03

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124748635

Data do Registro : 28/08/2015 nº do Registro : 21102195681

LIVRO : 0002

FOLHA: 3



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	525.421,75
		Créditos :	525.421,75
30/12	850.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	100.000,00
30/12	851.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	250.000,00
30/12	852.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	3.000,00
30/12	853.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a:	50.000,00
30/12	854.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	13.000,00
30/12	855.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	30.000,00
30/12	856.0000	4.01.01.04.0022 - DESPESAS COM EXAME MEDICO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	10.000,00
30/12	857.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	25.000,00
30/12	858.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	15.000,00
30/12	859.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO 202 - Compra de matéria-prima a prazo conf.	350.000,00
30/12	860.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano	5.000,00
30/12	861.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	250.000,00
		Total Débitos	1.484.629,54
		Total Créditos	1.484.629,54
31/12	846.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	20.246,49
31/12	862.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês:	15.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.661.668,24
		Créditos :	1.661.668,24

LIVRO DIÁRIO

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA CEP : 65690-000

COLINAS / MA

CNPJ : 23.256.509/0001-03

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124748635

Data do Registro : 28/08/2015 nº do Registro : 21102195681

LIVRO : 0002

FOLHA: 4



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.661.668,24
		Créditos :	1.661.668,24
31/12	863.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês	9.000,00
31/12	864.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.334.595,27
31/12	865.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	450.553,43
31/12	866.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	394.028,41
31/12	867.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	50.000,00
31/12	868.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	25.000,00
31/12	869.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	13.000,00
31/12	870.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	100.000,00
31/12	871.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.000,00
31/12	872.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	19.250,20
31/12	873.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	9.000,00
31/12	874.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	15.000,00
31/12	875.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	100.000,00
31/12	876.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.000,00
31/12	877.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	30.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.219.095,55
		Créditos :	7.219.095,55

65

LIVRO DIÁRIO



D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA CEP : 65690-000

COLINAS / MA

CNPJ : 23.256.509/0001-03

Inscrição Estadual: 124748635

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 28/08/2015 Nº do Registro : 21102195681

Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.219.095,55
		Créditos :	7.219.095,55
31/12	878.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço .	15.000,00
31/12	879.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	50.000,00
31/12	880.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.225.429,68
31/12	881.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	250.000,00
31/12	882.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0022 - DESPESAS COM EXAME MEDICO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	10.000,00
Total Débitos			8.143.103,48
Total Créditos			8.143.103,48
Total do Mês =====>		Débitos :	9.769.525,23
		Créditos :	9.769.525,23

66



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

Colinas, 31/12/2021

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
CRC/MA 014999

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
Empresário
CPF 702.406.633-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

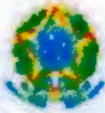
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2022 14:44 SOB Nº 20220083886.
PROTOCOLO: 220083886 DE 20/01/2022. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

68



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12200714836 em 20/01/2022, protocolo 220083886. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO
Número de Registro:	21102195681
CNPJ:	23256509000103
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01179596340	MARCONY LIMA SERENO	MA014999
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2022 14:44 SOB Nº 20220083886.
PROTOCOLO: 220083886 DE 20/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200714836. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprova-ção de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and initials)

**BALANÇO PATRIMONIAL****D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**

0007

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENÇA - CEP : 85690-000

COLINAS / MA

CNPJ : 23.256.509/0001-03

Inscrição Estadual : 124748635

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 28/08/2015

Número Registro: 21102195681

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	3.431.583,75 D
DISPONIVEL	862.574,28 D
CAIXA	862.574,28 D
CAIXA MATRIZ	862.574,28 D
ESTOQUES	2.569.009,47 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	2.569.009,47 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	2.569.009,47 D
ALMOXARIFADO	350.000,00 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	350.000,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	5.000,00 C
IMOBILIZADO	5.000,00 C
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	5.000,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	5.000,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	3.426.583,75 D

PASSIVO

CIRCULANTE	143.749,80 D
FORNECEDORES GERAIS	200.000,00 D
FORNECEDORES	200.000,00 D
FORNECEDORES GERAIS	200.000,00 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	13.000,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	13.000,00 C
HONORARIOS A PAGAR	13.000,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	43.250,20 C
IMPOSTOS A RECOLHER	43.250,20 C
ICMS A RECOLHER	19.250,20 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	15.000,00 C

A

70

BALANÇO PATRIMONIAL**D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

0007

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA - CEP : 65680-000

COLINAS / MA

CNPJ : 23.256.509/0001-03

Inscrição Estadual : 124748635

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 28/08/2015

Número Registro: 21102195681

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	9.000,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.570.333,55 C
CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	570.333,55 C
LUCRO NO EXERCICIO	570.333,55 C
LUCRO NO PERIODO	570.333,55 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	3.426.583,75 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 3.426.583,75 (Três Milhões e Quatrocentos e Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)

COLINAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. :MA-014999

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
ADMINISTRADOR
C.P.F. :702.406.633-48
R.G. :0194086933

71



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

0007

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENÇA CEP : 65690-000

COLINAS / MA

CNPJ / CEI : 23.256.509/0001-03

Inscrição Estadual: 124748635

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/08/2015

Nº do Registro: 21102195681

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	4.334.595,27	4.334.595,27
(-) Deduções das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	450.553,43	450.553,43
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		3.884.041,84
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	250.000,00	250.000,00
(=) Lucro Bruto		3.634.041,84
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALÁRIOS	394.028,41	
RESCISÃO DE CONTRATO	50.000,00	444.028,41
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	25.000,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	13.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	100.000,00	
DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	5.000,00	143.000,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	19.250,20	
TAXAS FEDERAIS	100.000,00	119.250,20
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	3.000,00	
FRETES E CARRETOS	30.000,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	15.000,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	50.000,00	
DESPESAS DIVERSAS	2.225.429,68	
DESPESAS COM EXAME MEDICO	10.000,00	2.333.429,68
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		594.333,55
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		594.333,55
(-) Provisão para IR e CSSL		

COLINAS / MA, 31 de Dezembro de 2021

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. :MA-014989

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
ADMINISTRADOR
C.P.F. :702.406.633-49
R.G. :0194086933

72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**

0007

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENÇA CEP : 65690-000

COLINAS / MA

CNPJ / CEI : 23.256.509/0001-03

Inscrição Estadual: 124748635

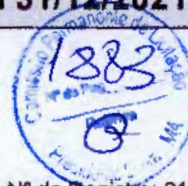
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/08/2015

Nº do Registro: 21102195681

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 2



I. R. P. J.	15.000,00	
C. S. L. L.	9.000,00	
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		570.333,55
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		570.333,55

COLINAS / MA, 31 de Dezembro de 2021

MARCONY LIMA SERENO
 CONTADOR
 C.P.F. : 011.795.963-40 RG : 0131378620006
 C.R.C. : MA-014899

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 702.406.633-49
 R.G. : 0194086933

73



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 14:52 SOB Nº 20220083851.
PROTOCOLO: 220083851 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200715719. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.espreafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

76

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENÇA - CEP : 65690-000

COLINAS / MA

CNPJ: 23.256.509/0001-03

I.E.: 124748635

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/08/2015

Nº do Registro: 21102195681

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.431.583,75}{-143.749,80} \quad \text{ILG : } 23,8719$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.431.583,75}{-143.749,80} \quad \text{ILC : } 23,8719$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{862.574,28}{-143.749,80} \quad \text{ILS : } 6,0005$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{862.574,28}{-143.749,80} \quad \text{ILI : } 6,0005$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{3.431.583,75}{3.428.583,75} \quad \text{IPAC : } 1,0015$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{3.570.333,55}{0,00} \quad \text{IVRP : } 3570333,55$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{3.570.333,55}{0,00} \quad \text{IPELP : } 3570333,55$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{3.570.333,55}{-143.749,80} \quad \text{IPET : } 24,8371$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{3.570.333,55}{3.428.583,75} \quad \text{IPP : } 1,042$$

75

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
 R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENÇA - CEP : 65690-000
 COLINAS / MA
 CNPJ: 23.256.509/0001-03 I.E.: 124748635
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 28/08/2015

Nº do Registro: 21102195681
 FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	$\text{IVRP} = \frac{3.570.333,55}{0,00}$		$\text{IVRP} : 3570333,55$
--	---	--	----------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	$\text{IPELP} = \frac{3.570.333,55}{0,00}$		$\text{IPELP} : 3570333,55$
--	--	--	-----------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{IPET} = \frac{3.570.333,55}{-143.749,80}$		$\text{IPET} : 24,8371$
---	--	--	-------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	$\text{IPP} = \frac{3.570.333,55}{3.426.583,75}$		$\text{IPP} : 1,042$
---	--	--	----------------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}}$	$\text{C} = \frac{357.033.355,00}{3.426.583,75}$		$\text{C} : 104,1951$
--	--	--	-----------------------

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	$\text{IGA} = \frac{3.884.041,84}{3.426.583,75}$		$\text{IGA} : 1,1335$
---	--	--	-----------------------

MARCONY LIMA Assinado de forma digital por
 MARCONY LIMA
 SERENO:0117959 SERENO:01179596340
 Dados: 2022.01.20 15:21:44
 6340 -03'00'

Marcony Lima Sereno
 CRC - MA 014999-O
 CONTADOR

M

V

76

**D. F. C. (Método Direto)****D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO**

0007

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA - CEP : 65690-000

COLINAS / MA

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Inscrição Estadual: 124748635

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 28/08/2015

Nº do Registro: 21102195681

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	4.334.595,27
(-) Pagamento a Fornecedores	200.000,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	4.134.595,27
Das Atividades de Investimentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Integralização de Capital	3.000.000,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	3.000.000,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	7.134.595,27
(=) Disponibilidades no Final do Período	7.134.595,27

COLINAS / MA, 19 de Julho de 2022

MARCONY LIMA SERENO

Contador

C.P.F.: 011.795.963-40

C.R.C.: MA-014999

R.G. : 0131378620006

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 702.406.633-49

R.G.: 0194086933



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 16:39 SOB Nº 20220895457.
PROTOCOLO: 220895457 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209355502. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ms.gov.br

78

NOTAS EXPLICATIVAS**D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENÇA - CEP : 65690-000

COLINAS / MA

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124748635

Data de Registro: 28/08/2015

Nº do Registro: 21102195681

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO é uma empresa empresária individual, com sede e foro na cidade de Colinas - MA, tendo como objeto social Comércio Varejista de Móveis, Construção de Edifícios, obra de terra plangem..., com início de atividades em 28/08/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R\$ 200.000,00, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.000.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Deusvaldo Pereira de Souza - 100% participação percentual.

7) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

8) ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Índice de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das

NOTAS EXPLICATIVAS

D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO

R PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA - CEP : 65690-000

COLINAS / MA

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124748635

Data de Registro: 28/08/2015

Nº do Registro: 21102195681



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2021.

Deusvaldo Pereira de Souza

Empresário

CPF: 702.406.633-49

Marcony Lima Sereno

CRC - MA 014999-O

Contador

90



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 08:03 SOB Nº 20220894647.
PROTOCOLO: 220894647 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209300988. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



LIVRO DIÁRIO



Entidade: D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento efetuado conforme	1,0000	R\$ 25.528,40	C
04/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS		Pagamento efetuado conforme	1,0000	R\$ 25.528,40	D
04/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento efetuado conforme	2,0000	R\$ 13.153,20	C
04/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS		Pagamento efetuado conforme	2,0000	R\$ 13.153,20	D
04/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento efetuado conforme	3,0000	R\$ 8.024,10	C
04/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS		Pagamento efetuado conforme	3,0000	R\$ 8.024,10	D
05/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento efetuado conforme	4,0000	R\$ 35.747,50	C
05/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS		Pagamento efetuado conforme	4,0000	R\$ 35.747,50	D
05/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento efetuado conforme	5,0000	R\$ 114,62	C
05/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS		Pagamento efetuado conforme	5,0000	R\$ 114,62	D
06/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento efetuado conforme	6,0000	R\$ 28.178,00	C
06/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS		Pagamento efetuado conforme	6,0000	R\$ 28.178,00	D
06/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento efetuado conforme	7,0000	R\$ 31.197,00	C
06/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS		Pagamento efetuado conforme	7,0000	R\$ 31.197,00	D
07/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento efetuado conforme	8,0000	R\$ 32.364,00	C
07/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS		Pagamento efetuado conforme	8,0000	R\$ 32.364,00	D
07/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento efetuado conforme	9,0000	R\$ 41.987,00	C
07/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS		Pagamento efetuado conforme	9,0000	R\$ 41.987,00	D
08/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento efetuado conforme	10,0000	R\$ 11.700,00	C
08/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS		Pagamento efetuado conforme	10,0000	R\$ 11.700,00	D
09/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento efetuado conforme	11,0000	R\$ 14.771,00	C
09/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS		Pagamento efetuado conforme	11,0000	R\$ 14.771,00	D
09/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento efetuado conforme	12,0000	R\$ 15.566,40	C
09/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS		Pagamento efetuado conforme	12,0000	R\$ 15.566,40	D
11/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento efetuado conforme	13,0000	R\$ 16.990,00	C
11/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS		Pagamento efetuado conforme	13,0000	R\$ 16.990,00	D
11/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento efetuado conforme	14,0000	R\$ 6.925,40	C
11/01/2021	0000316	DESPESAS DIVERSAS		Pagamento efetuado conforme	14,0000	R\$ 6.925,40	D



DATA	CODIGO	DESCRICAO	VALOR	VALOR	STATUS
27/01/2021	0000005	MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	402,0000	R\$ 9.402,84 D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	403,0000	R\$ 9.846,06 C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	403,0000	R\$ 9.846,06 D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	404,0000	R\$ 9.597,45 C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	404,0000	R\$ 9.597,45 D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	405,0000	R\$ 9.906,06 C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	405,0000	R\$ 9.906,06 D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	406,0000	R\$ 9.158,45 C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	406,0000	R\$ 9.158,45 D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	407,0000	R\$ 9.481,05 C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	407,0000	R\$ 9.481,05 D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	408,0000	R\$ 9.967,67 C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	408,0000	R\$ 9.967,67 D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	409,0000	R\$ 9.659,06 C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	409,0000	R\$ 9.659,06 D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	410,0000	R\$ 9.466,84 C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	410,0000	R\$ 9.466,84 D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	411,0000	R\$ 9.587,84 C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	411,0000	R\$ 9.587,84 D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	412,0000	R\$ 9.887,45 C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	412,0000	R\$ 9.887,45 D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	413,0000	R\$ 9.395,45 C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	413,0000	R\$ 9.395,45 D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	414,0000	R\$ 9.406,84 C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	414,0000	R\$ 9.406,84 D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	415,0000	R\$ 9.480,66 C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	415,0000	R\$ 9.480,66 D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	416,0000	R\$ 9.765,45 C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	416,0000	R\$ 9.765,45 D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	417,0000	R\$ 9.971,84 C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	417,0000	R\$ 9.971,84 D

28

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	386,0000	R\$ 9.967,67	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	386,0000	R\$ 9.967,67	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	387,0000	R\$ 9.865,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	387,0000	R\$ 9.865,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	388,0000	R\$ 9.118,67	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	388,0000	R\$ 9.118,67	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	389,0000	R\$ 9.086,66	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	389,0000	R\$ 9.086,66	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	390,0000	R\$ 9.908,43	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	390,0000	R\$ 9.908,43	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	391,0000	R\$ 9.987,43	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	391,0000	R\$ 9.987,43	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	392,0000	R\$ 9.363,05	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	392,0000	R\$ 9.363,05	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	393,0000	R\$ 9.262,45	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	393,0000	R\$ 9.252,45	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	394,0000	R\$ 9.873,45	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	394,0000	R\$ 9.873,45	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	395,0000	R\$ 9.580,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	395,0000	R\$ 9.580,06	D
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme:	396,0000	R\$ 9.853,79	C
27/01/2021	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme:	396,0000	R\$ 9.853,79	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	397,0000	R\$ 9.866,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	397,0000	R\$ 9.866,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	398,0000	R\$ 9.450,43	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	398,0000	R\$ 9.450,43	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	399,0000	R\$ 9.825,45	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	399,0000	R\$ 9.825,45	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	400,0000	R\$ 9.160,45	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	400,0000	R\$ 9.160,45	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	401,0000	R\$ 9.965,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	401,0000	R\$ 9.965,06	D
27/01/2021	0000005	VENDAS DE	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	402,0000	R\$ 9.407,88	C

1894

10



27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	369,0000	R\$ 9.872,84	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	370,0000	R\$ 9.872,84	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	370,0000	R\$ 9.872,84	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	371,0000	R\$ 9.304,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	371,0000	R\$ 9.304,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	372,0000	R\$ 9.019,67	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	372,0000	R\$ 9.019,67	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	373,0000	R\$ 9.415,67	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	373,0000	R\$ 9.415,67	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	374,0000	R\$ 9.260,84	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	374,0000	R\$ 9.260,84	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	375,0000	R\$ 9.588,45	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	375,0000	R\$ 9.588,45	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	376,0000	R\$ 9.952,45	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	376,0000	R\$ 9.952,45	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	377,0000	R\$ 9.778,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	377,0000	R\$ 9.778,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	378,0000	R\$ 9.493,67	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	378,0000	R\$ 9.493,67	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	379,0000	R\$ 9.336,14	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	379,0000	R\$ 9.336,14	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	380,0000	R\$ 9.972,45	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	380,0000	R\$ 9.972,45	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	381,0000	R\$ 9.087,05	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	381,0000	R\$ 9.087,05	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	382,0000	R\$ 9.304,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	382,0000	R\$ 9.304,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	383,0000	R\$ 9.481,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	383,0000	R\$ 9.481,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	384,0000	R\$ 9.514,67	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	384,0000	R\$ 9.514,67	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	385,0000	R\$ 9.502,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	385,0000	R\$ 9.502,06	D

8

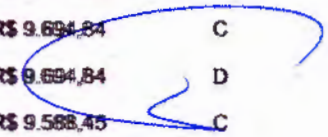
2

9



DATA	CODIGO	DESCRICAO	VALOR	VALOR	STATUS	
27/01/2021	000005	MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	336,0000	R\$ 9.304,67	D
27/01/2021	0000219	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	337,0000	R\$ 9.945,06	C
27/01/2021	000005	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	337,0000	R\$ 9.945,06	D
27/01/2021	0000219	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	338,0000	R\$ 9.873,45	C
27/01/2021	000005	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	338,0000	R\$ 9.873,45	D
27/01/2021	0000219	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	339,0000	R\$ 9.865,06	C
27/01/2021	000005	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	339,0000	R\$ 9.865,06	D
27/01/2021	0000219	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	340,0000	R\$ 9.872,84	C
27/01/2021	000005	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	340,0000	R\$ 9.872,84	D
27/01/2021	0000219	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	341,0000	R\$ 9.304,06	C
27/01/2021	000005	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	341,0000	R\$ 9.304,06	D
27/01/2021	0000219	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	342,0000	R\$ 9.694,84	C
27/01/2021	000005	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	342,0000	R\$ 9.694,84	D
27/01/2021	0000219	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	343,0000	R\$ 9.588,45	C
27/01/2021	000005	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	343,0000	R\$ 9.588,45	D
27/01/2021	0000219	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	344,0000	R\$ 9.587,84	C
27/01/2021	000005	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	344,0000	R\$ 9.587,84	D
27/01/2021	0000219	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	345,0000	R\$ 9.587,84	C
27/01/2021	000005	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	345,0000	R\$ 9.587,84	D
27/01/2021	0000219	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	346,0000	R\$ 9.971,84	C
27/01/2021	000005	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	346,0000	R\$ 9.971,84	D
27/01/2021	0000219	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	347,0000	R\$ 9.872,84	C
27/01/2021	000005	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	347,0000	R\$ 9.872,84	D
27/01/2021	0000219	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	348,0000	R\$ 9.872,84	C
27/01/2021	000005	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	348,0000	R\$ 9.872,84	D
27/01/2021	0000219	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	349,0000	R\$ 9.872,84	C
27/01/2021	000005	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	349,0000	R\$ 9.872,84	D
27/01/2021	0000219	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	350,0000	R\$ 9.872,84	C
27/01/2021	000005	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	350,0000	R\$ 9.872,84	D
27/01/2021	0000219	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	351,0000	R\$ 9.872,84	C
27/01/2021	000005	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	351,0000	R\$ 9.872,84	D
27/01/2021	0000219	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	352,0000	R\$ 9.872,84	C
27/01/2021	000005	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	352,0000	R\$ 9.872,84	D

FD





27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	319,0000	R\$ 9.688,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	320,0000	R\$ 9.688,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	320,0000	R\$ 9.688,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	321,0000	R\$ 9.411,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	321,0000	R\$ 9.411,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	322,0000	R\$ 9.688,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	322,0000	R\$ 9.688,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	323,0000	R\$ 9.990,83	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	323,0000	R\$ 9.990,83	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	324,0000	R\$ 9.873,45	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	324,0000	R\$ 9.873,45	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	325,0000	R\$ 9.313,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	325,0000	R\$ 9.313,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	326,0000	R\$ 9.185,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	326,0000	R\$ 9.185,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	327,0000	R\$ 9.304,67	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	327,0000	R\$ 9.304,67	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	328,0000	R\$ 9.767,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	328,0000	R\$ 9.767,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	329,0000	R\$ 9.787,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	329,0000	R\$ 9.787,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	330,0000	R\$ 9.873,45	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	330,0000	R\$ 9.873,45	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	331,0000	R\$ 9.767,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	331,0000	R\$ 9.767,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	332,0000	R\$ 9.874,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	332,0000	R\$ 9.874,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	333,0000	R\$ 9.873,45	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	333,0000	R\$ 9.873,45	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	334,0000	R\$ 9.019,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	334,0000	R\$ 9.019,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	335,0000	R\$ 9.883,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	335,0000	R\$ 9.883,06	D

8

5

R\$ 9.185,06

VENDAS DE



27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	303,0000	R\$ 9.873,45	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	303,0000	R\$ 9.873,45	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	304,0000	R\$ 9.865,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	304,0000	R\$ 9.865,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	305,0000	R\$ 9.411,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	305,0000	R\$ 9.411,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	306,0000	R\$ 9.233,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	306,0000	R\$ 9.233,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	307,0000	R\$ 9.767,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	307,0000	R\$ 9.767,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	308,0000	R\$ 9.688,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	308,0000	R\$ 9.688,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	309,0000	R\$ 9.993,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	309,0000	R\$ 9.993,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	310,0000	R\$ 9.787,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	310,0000	R\$ 9.787,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	311,0000	R\$ 9.945,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	311,0000	R\$ 9.945,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	312,0000	R\$ 9.873,45	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	312,0000	R\$ 9.873,45	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	313,0000	R\$ 9.304,67	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	313,0000	R\$ 9.304,67	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	314,0000	R\$ 9.589,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	314,0000	R\$ 9.589,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	315,0000	R\$ 9.993,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	315,0000	R\$ 9.993,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	316,0000	R\$ 9.304,67	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	316,0000	R\$ 9.304,67	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	317,0000	R\$ 9.304,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	317,0000	R\$ 9.304,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	318,0000	R\$ 9.873,45	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	318,0000	R\$ 9.873,45	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	319,0000	R\$ 9.688,06	C

58

[Handwritten signature]

[Handwritten circle around R\$ 9.787,06]



27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	286,0000	R\$ 9.607,44	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	287,0000	R\$ 9.891,83	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	287,0000	R\$ 9.891,83	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	288,0000	R\$ 9.589,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	288,0000	R\$ 9.589,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	289,0000	R\$ 9.688,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	289,0000	R\$ 9.688,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	290,0000	R\$ 9.964,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	290,0000	R\$ 9.964,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	291,0000	R\$ 9.873,45	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	291,0000	R\$ 9.873,45	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	292,0000	R\$ 9.688,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	292,0000	R\$ 9.688,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	293,0000	R\$ 9.688,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	293,0000	R\$ 9.688,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	294,0000	R\$ 9.993,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	294,0000	R\$ 9.993,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	295,0000	R\$ 9.873,45	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	295,0000	R\$ 9.873,45	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	296,0000	R\$ 9.873,45	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	296,0000	R\$ 9.873,45	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	297,0000	R\$ 9.904,44	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	297,0000	R\$ 9.904,44	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	298,0000	R\$ 9.703,04	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	298,0000	R\$ 9.703,04	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	299,0000	R\$ 9.873,45	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	299,0000	R\$ 9.873,45	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	300,0000	R\$ 9.993,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	300,0000	R\$ 9.993,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	301,0000	R\$ 9.787,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	301,0000	R\$ 9.787,06	D
27/01/2021	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	302,0000	R\$ 9.589,06	C
27/01/2021	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	302,0000	R\$ 9.589,06	D

89

1

2